ANNO L. NUMERO 215 — TERÇA FEIRA 22 DE SETEMBRO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

INSTRUCCÃO POPULAR

Elementos de physica

LIVRO SEGUNDO

Hydrostatica

CAPITULO I

PRESSÕES TRANSMITTIDAS E EXERCIDAS PELOS LIQUIDOS

Objecto da hydrostatica. — Dá-se o nome de *hydrostatica*, oriundo de duas palavras gregas que significam *equilibrio da agua*, á parte da physica que trata das condições de equilibrio dos liquidos e das pressões exercidas por esses corpos.

Trataremos primeiramente das pressões transmittidas pelos liquidos, e depois das suas condições de equilibrio.

Caracteres particulares dos liquidos. — O primeiro caracter essencial dos liquidos é a extrema mobilidade de suas moleculas, mobilidade que torna patente quão pequena é a força de cohesão que une essas moleculas, visto como, cedendo ao mais leve esforço que tende a movê-las, ellas escorregam immediatamente umas sobre as outras.

E' a essa grande mobilidade das moleculas dos liquidos que é devida sua fluidez.

Outro caracter essencial dos liquidos é uma quasi completa *incompressibilidade*.

Quando tratamos da *porosidade*, vimos com effeito que a *compressibilidade* desses corpos era tão pequena que, durante muito tempo, passaram elles como não possuindo essa propriedade.

Foi só em 1823 que Oersted, phisico sueco, demonstrou rigorosamente, com o auxilio de um apparelho a que chamou *piesometro* (que mede a pressão), que os liquidos são compressiveis.

Empregando o mesmo apparelho, achou-se depois que, sob uma pressão igual á da athemosphera, a agua destillada pode ser comprimida, isto é, reduzida em seu volume—de quarenta e nove millionesimas partes,—o que representa pouco mais ou menos um vigesimo de litro para um metro cubico de agua.

O mercurio, sob identica pressão, pode ser comprimido dez vezes mais do que a agua destillada.

A essas duas propriedades typicas, convem juntar que os liquidos são *porosos, elasticos e impenetraveis* como todos os outros corpos.

As provas da *sua porosidade* já foram adduzidas, quando tratamos d'essa propriedade geral; a *sua elasticidade* é uma consequencia da *sua compressibilidade*; quanto á *sua impenetrabilidade*, observa-se-ha sempre que n'elles se mergulha ou imerge um corpo solido qualquer.

Com effeito, tendo-se um vaso qualquer cheio de um liquido de qualquer natureza, se nesse liquido introduz-se uma substancia solida, em que o liquido não possa embeber se, observa-se que este trasborda, e, medindo-se o volume do liquido trasbordado, acha-se que é elle rigorosamente igual ao volume do corpo immergido.

A extrema mobilidade das moleculas dos liquidos, e sua impenetrabilidade, conduzem ao seguinte principio:

Principio de igualdade de pressão ou principio de Pascal. — Os liquidos gozam de uma notavel propriedade, de que não desfructam os solidos, e é que toda e *qualquer pressão exercida em um ponto de sua massa, transmitte-se, com a mesma intensidade, não só no sentido dessa pressão, mas tambem em todas as direcções*.

Por exemplo: supponhamos um vaso cylindrico guarnecido com alguns tubos, em diversas posições, e supponhamos esses tubos fechados por *embolos* ou *pistões*, susceptiveis de escorregarem nos tubos com attrito doce e brando.

Estando o vaso cheio d'agua ou de outro qualquer liquido, logo que se exerce uma pressão qualquer sobre um dos embolos, impellindo-o de fóra para dentro do vaso, vê-se incontinente todos os outros se moverem de dentro para fóra, escorregando nas paredes dos respectivos tubos.

D'ahi se conclue, pois, que a pressão se transmitte em todos os sentidos; e bem assim, pela observação, como se verá d'aqui ha pouco, se verifica que, em igualdade de superficie, a referida pressão se transmitte com a mesma intensidade, abstracção feita todavia do peso do liquido e do attrito dos embolos.

Tal é o principio da *igualdade de pressão*, que tambem é denominado —*principio de Pascal*, pelo facto de ter sido dado a conhecer por Blaise Pascal, celebre escriptor e physico francez, morto em 1662, eque foi quem primeiro observou o phenomeno e traçou-lhe as respectivas leis.

(*Continúa.*)

PARTE OFFICIAL.

Ministerio da fazenda.

Palacio da presidencia de Pernambuco, em 14 de agosto de 1874.

Illm. e Exm. Sr.—De posse do aviso de 31 de julho proximo findo, que V. Exc. se dignou de dirigir-me em caracter reservado, peço venia para expôr a V. Exc as razões que me levaram a sanccionar a lei desta provincia, que fixa a receita e despeza para o exercicio de 1874 a 1875.

Prestando a mais respeitosa attenção ás observações produzidas por V. Exc. no supradito aviso, cumpre-me informar a V. Exc. que as taxas sobre exportação de productos agricolas e industriaes, marcadas nos §§ 1 a 6, 10 e 11 do art. 16 da referida lei, não soffreram alteração; são as mesmas das leis anteriores, menos as dos §§ 1 e 2, que tiveram diminuição de um quarto por cento.

O pensamento dominante na assembléa provincial na decretação da referida lei era o de ir reduzindo aquellas taxas até chegar á abolição do imposto de exportação, pensamento este que estava de inteiro accordo com a administração.

No estado das finanças da provincia não era possivel fazer reducção sensivel na taxa deste imposto, que constitue a mais abundante fonte de sua receita.

Em relação, porêm, aos impostos dos §§ 8º a 13, 63 e 64, lançados sobre o consummo de generos importados, devo declarar a V. Exc. que esses impostos, á excepção do do § 13, vem de leis anteriores.

O imposto sobre bebidas espirituosas, vinagre, sabão, fumo, charutos e rapé foi creado em 1836; e não é só nesta provincia que elle existe; muitas outras o votam annualmente em seus respectivos orçamentos.

O imposto do § 13 teve uma razão valiosa para ser adoptado, e consiste ella no ensaio das novas imposições que devem substituir as de exportação, que se deseja abolir.

Os generos tributados naquelle paragrapho são exactamente os que obtiveram diminuição na imposição geral, e por isso podiam supportar um imposto minimo sem aggravar os consumidores, nem afugentar a sua demanda no nosso mercado.

Quanto ao imposto sobre o consummo de vinho, que era de 30 réis por litro, foi reduzido a 25 réis.

O imposto do § 25 sobre as propriedades de corporações de mão morta não recahe sobre a transferencia, como por um erro typographico se lê na lei n. 1.141 publicada no *Diario de Pernambuco* de 19 de junho ultimo, mas sim sobre as renda das mesmas propriedades; assim como o imposto de transferencia de contratos só é relativo aos que são feitos pelo presidente da provincia: é imposto que se cobra sobre os lucros que auferem os contratantes, quando passam ou transferem a outros os referidos contractos. Tambem não é um imposto novo.

O imposto do § 57 é de creação de annos passados.

O do § 35 foi estabelecido em 1858, e recahe sobre moveis e objectos vendidos em leilão

Finalmente o imposto do § 20 não foi lançado sobre os titulos da divida publica, e sim sobre o seu valor realisado em numerario.

Para evitar se que a arrecadação do imposto do sello de heranças e legados seja illudida, constituindo-se legados unicamente em apolices, foi o imposto adoptado, para que toda a vez que os legados constarem de apolices, sejam estas vendidas, e de seu producto cobrado o imposto.

Bem vê V. Exc. que por este modo não se verifica o caso de depreciação dos titulos citados; evita se apenas um meio de illudir a lei e de defraudar os direitos da provincia.

Feitas estas ponderações, peço ainda venia a V. Exc., para manifestar que na decretação do imposto sobre generos importados e sobre materias tributadas pelos poderes geraes, não me parece haver exorbitancia de attribuições por parte da assembléa provincial.

O imposto de consumo arrecadado, como se faz nesta provincia, não constitue imposto de importação, porque só affecta á parte das mercadorias importadas, que ficam na mesma provincia, para serem consummidas, e não as que sahem para mercados estranhos.

Na consulta do conselho de estado de 12 de abril de 1856, está firmado o principio de que—o imposto lançado sobre materia tributada pelo estado só é offensivo á renda geral, quando é exagerado, de modo a desviar á demanda dos generos. Toda a vez que o imposto não produzir esse resultado, e não der lugar á diminuição da renda nacional, não é offensivo á constituição.

Além disto predomina no espirito da assembléa provincial a opinião emittida pelo Dr. Tavares Bastos em seu livro—A provincia,—de que o imposto de consummo, e sobre materia tributada pelo estado, não é inconstitucional.

Assentada, como está, esta opinião, não me seria facil influenciar a mesma assembléa n'outro sentido, principalmente quando a provincia carecia de augmento de rendas, e não ha materia alguma que já não esteja sujeita a imposto geral.

Notei na assembléa muito pronunciado desejo de abolir o imposto de exportação, e de reduzir as taxas elevadas das imposições existentes, uma vez que possam ser abertas novas fontes de rendas por meio de taxas minimas.

Eis a razão por que não contrariei o imposto sobre generos de primeira necessidade, que era, como disse, um ensaio, e assentava em taxa minima, que não podia aggravar os consumidores.

E de certo isto aconteceu, porque os sobreditos generos apezar do imposto ficaram inalteraveis quanto ao preço.

Accresce ainda que esta presidencia precisa crear poderosas fontes de rendas, porque tem sobre si numerosos encargos e serviços muito dispendiosos.

Em 1868 o estado financeiro da provincia era o peior possivel, como ficou demonstrado pelo relatorio da commissão, que para examina lo, nomeou o conde de Baependy, presidente della. Restabelece-lo ao que d'antes era tem sido tarefa muito difficil, especialmente para mim, que não tenho poupado esforços para conseguir esse tão importante *desideratum*.

A assembléa provincial de 1870 para cá se tem desvelado em melhorar o estado financeiro da provincia, e d'ahi vem as boas condições em que elle se acha e ha esperança de que no corrente exercicio o equilibrio da receita ordinaria se estabeleça de modo seguro e satisfactorio.

Não importa a existencia de uma divida de cerca de dous mil e oitocentos contos de réis. (2.800:000$000), porque esta divida está sendo paga com uma amortisação que cabe nas forças da renda annual.

Nestas circumstancias é obvio que seria fatal aos interesses da provincia qualquer medida ou providencia que tivesse por fim embaraçar a execução da lei do orçamento vigente. A provincia tem sérios encargos de obras publicas, porque o seu progresso material muito tem crescido nesses ultimos tempos.

Anda por cerca de 3.500:000$000 a somma que tem sido efficazmente despendida somente nas estradas de rodagem; a viação tem tido grande impulso, e elegantes e custosos edificios estão em construcção. Em nenhuma provincia do imperio, creio eu, se tem feito, como nesta, tão boa e proveitosa applicação das rendas provinciaes.

Quando, pois, uma provincia applica tão proveitosamente as suasrendas, é justo que alguma liberdade se deixe á assembléa provincial nos meios de prove-la de recursos, tanto mais quanto, é fóra de questão, que as provincias carregam com despezas que por sua natureza pertencem aos cofres geraes.

Foi esta sem duvida a razão por que, ainda que ligeiras duvidas pezassem em meu espirito sobre a constitucionalidade de algumas das disposições da lei do orçamento vigente, não hesitei sancciona-la, porque em geral contém disposições uteis, e necessarias, e tem em seu favor o longo periodo de 38 annos, sufficiente para legitima las.

Quanto ás agencias e deposito que deseja aqui manter a provincia da Parahyba, sobre ellas já informei a V. Exc. em officio de 5 do corrente, sob n. 39, e de novo asseguro a V. Exc. que, supprimindo a assembléa provincial taes agencias, só teve em vista a melhor arrecadação das rendas e evitar a defraudação que soffreu esta provincia, e de modo algum prejudicar provincias irmãs; e, como disse a V. Exc., buscarei, entendendo-me com o presidente da dita provincia, chegar a um accordo em que sejam resalvados os interesses de ambas.

E' o que tenho a expôr a V, Exc., que resolverá o que achar mais conveniente.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro visconde do Rio Branco, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda.—O presidente, *Henrique Pereira de Lucena*.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE ABRIL DE 1874.

1.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Bernardino da Silva Campos, resolve conceder-lhe licença para ir ao presidio de Fernando de Noronha no primeiro vapor que para ali seguir, levando em sua companhia os generos constantes da relação junta, assignada pelo secretario da presidencia, os quaes não poderão ser desembarcados naquelle presidio, sem que por parte do respectivo commandante se proceda a exame afim de se verificar si ha aguardente ou outra qual quer bebida espirituosa.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Tendo sido abonados somente tres mezes de vencimentos á força de linha que seguio para Ingazeira, conforme declarou o inspector da thesouraria de fazenda no officio junto por copia, autoriso V. Exc. a mandar que sejam tirados opportunamente no pret geral do 2º batalhão de infantaria, ou em pret especial, os vencimentos da mesma força relativas ao quarto mez, que é o de julho, pertencente ao futuro exercicio de 1874 a 1875, por conta do qual não está o mesmo inspector autorisado a effectuar despeza alguma.

— Ao engenheiro das obras militares.—Representando-me o brigadeiro commandante das armas em officio de hontem datado, sob n. 315, que acha-se estragada em alguns pontos a coberta do edificio que serve de hospital, de modo a terem apparecido goteiras sobre os leitos dos doentes, recommendo a Vmc. que mande proceder com urgencia ao retelhamento da referida coberta.

2.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o capitão aggregado ao 3º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, José Pedro das Neves, resolve conceder lhe 6 mezes de licença para tratar de sua saúde fóra da provincia.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio de hontem datado, sob o n. 539, resolve exonerar Ignacio de Mesquita Passos e João José da Silva dos cargos de 1º e 2º supplentes do subdelegado do districto de S. Benedicto, do termo de Panellas.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio de hontem datado, sob n. 539, resolve nomear o alferes José Ferreira de Luna e João Luiz de França para os cargos de 1º e 2º supplentes do subdelegado de policia do districto de S. Benedicto, do termo de Panellas, na ordem em que se acham collocados.

Circular:

— Aos commandantes superiores.— Para conhecimento de V. S. e devida execução incluso remetto-lhe por copia, o aviso circular do ministerio da justiça, de 31 de março proximo findo, devendo ter em consideração a circular do mesmo ministerio, de 4 de outubro ultimo, que lhe foi transmittida em 25 do mesmo mez.

Officio:

— Ao juiz de direito da 1ª vara criminal.—Incluso remetto a V. S. o processo instaurado contra o soldado do corpo de policia Antonio Leite Cavalcante, afim de no dia 27 do corrente ás 12 horas do dia neste palacio fazer o relatorio do estylo perante a junta de justiça que tem de julgar o dito processo.

3.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo á reclamação feita pela associação commercial beneficente contra o expediente admittido pelo consulado provincial de prohibir os despachos de generos por baldeação; considerando que tal prohibição não existe no regulamento que rege aquella repartição (omisso neste ponto); considerando que as disposições vigentes do regulamento das alfandegas a isso senão oppõe; considerando mais que devem ser conciliados os interesses da fazenda com os do commercio; considerando finalmente, que a harmonia desses interesses, sem prejudicar a fiel e immediata fiscalisação das rendas provinciaes, as quaes não podem soffrer detrimento com a concessão reclamada pela mesma associação, segundo informa o inspector da thesouraria provincial, tanto mais quanto sempre foi ella admittida e nunca obstada, como declarou o administrador do consulado no final do officio dirigido ao mencionado inspector, resolve determinar que seja mantida e observada a concessão do despacho de generos por baldeação, não obstante a representação feita pelos conferentes do referido consulado; devendo o respectivo administrador providenciar no sentido de serem devidamente curados os interesses fiscaes.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que em 7 do corrente assumio o exercicio do cargo de promotor publico da comarca do Brejo o bacharel Augusto Coêlho de Moraes, removido da de Limoeiro em 7 de fevereiro proximo findo.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que em 18 do corrente assumio o exercicio de promotor publico da comarca de Barreiros o bacharel Jose Bonifacio de Sá Pereira, conforme participou em officio da mesma data.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S que em 7 do corrente entrou no gozo da licença que lhe foi concedida pelo Exm. conselheiro presidente da relação o bacharel Joaquim Cordeiro Coêlho Cintra, juiz de direito da comarca de Garanhuns.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes as inclusas contas documentadas da receita e despeza do hospital militar, relativas ao mez de março ultimo, e bem assim o parecer em duplicata da junta de inspecção, que na fórma das disposições em vigor examinou as ditas contas.

— Ao mesmo.—Ao engenheiro agrimensor Carlos Camillo Carlini, contractado pelo ministerio da agricultura, commercio e obras publicas para servir nesta provincia perante o engenheiro Luiz José da Silva, nesta provincia encarregado da medição das terras publicas e legitimações, mande V. S. pagar a importancia que lhe competir em vista do attestado junto, por haver durante os mezes de novembro do anno passado a fevereiro do corrente medido 22,009 braças correntes nos trabalhos praticados na aviventação, medição e demarcação da colonia de Pimenteiras, actualmente colonia Isabel.

— Ao mesmo.—Inteirado pelo seu officio de 16 do corrente, sob n. 255, serie G, de ter essa inspectoria feito abonar ao Dr. João Vieira de Araujo, presidente nomeado para a provincia das Alagôas, a quantia correspondente ás ajudas de custo para a viagem do mesmo Dr., sua familia e pessoas de sua comitiva, nos termos do aviso de 22 de maio de 1872, ficando o abono de iguaes vantagens relativamente á viagem de volta para quando tiver lugar, como é recommendado no citado aviso, tenho a dizer a V. S. que approvo o seu acto.

— Ao mesmo.—Em officio de 16 do corrente communica V. S. que, em cumprimento da ordem desta presidencia autorisando o adiantamento de 4 mezes de vencimentos á força do 2º batalhão de infantaria, que seguio para Ingazeira se effectuára o adiantamento de 3 mezes sómente, por isso que o quarto mez seria o de julho, pertencente ao exercicio de 1874—1875, por conta do qual ainda não está essa thesouraria habilitada a effectuar despeza alguma. Em resposta cabe-me dizer-lhe que, approvando o seu procedimento, acabo de autorisar o brigadeiro commandante das armas a mandar que pelo 2º batalhão de infantaria sejam tirados opportunamente em pret geral ou especial os vencimentos da mesma força, relativos ao citado mez, conforme opinou essa inspectoria no indicado officio.

— Ao mesmo.—Tendo sido autorisado, em 17 de novembro do anno passado, o inspector do arsenal de marinha a mandar collocar um mastro para bandeira na fortaleza do Brum, recommendo a V. S. que por conta do ministerio da guerra faça indemnisar o da marinha da quantia de.... 187$866, em que importou a despeza feita com a compra e collocação do referido mastro, como se vê da inclusa conta em duplicata.

— Ao mesmo.—A' vista do que allegou o gerente interino da companhia pernambucana de navegação costeira a vapor e informou essa thesouraria em officio de hoje, sob n. 307, serie G, autoriso V. S. a mandar pagar integralmente ao mesmo gerente a subvenção relativa aos mezes de janeiro a fevereiro deste anno, a que tem direito a referida companhia, em virtude da 20.ª condição do referido contracto.

— Ao inspector da thesouraria provincial.—A' vista do que resolveu a assembléa legislativa provincial, recommendo a Vmc. que mande pagar a D. Guilhermina Maria de Freitas Falcão o que se estiver a dever ao fallecido seu marido Carlos Ernesto de Mesquita Falcão, em virtude do contrato por elle celebrado para apanhamento dos debates da mesma assembléa, e bem assim o que se for vencendo até a conclusão do alludido contracto, visto ter a mencionada Sra. continuado a satisfazer o compromisso acceito pelo dito seu marido.

— Ao mesmo.—Transmitto a Vmc. para seu conhecimento e devida execução copia do acto de hoje, pelo qual resolvi determinar que seja mantida e observada pelo consulado provincial a concessão do despacho de generos por baldeação.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pagar á companhia de Beberibe a quantia de 18$000, em que, segundo as contas juntas, importou o fornecimento d'agua á secretaria desta presidencia e á repartição das obras publicas durante o trimestre decorrido do 1º de janeiro a 31 de março proximo findo.

4.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o fiscal das loterias da provincia, José Pedro das Neves, resolve conceder-lhe seis mezes de licença para tratar de sua saúde na Europa.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu a professora de Alliança, Anna Clementina de Souza Barros, e tendo em vista a informação do director geral da instrucção publica, de 14 do corrente, sob n. 123, resolve prorogar-lhe por dous mezes sem vencimentos a licença que lhe foi concedida por portaria de 15 de janeiro ultimo.

Officio:

— Ao Dr. inspector da saúde publica.—Remetto o requerimento documentado em que o pharmaceutico Carlos Luiz de Magalhães pede que seja considerado caduco o contracto que fez em fevereiro deste anno com Braga & Silva para poderem ser utilisados os seus serviços no hospital militar, allegando que neste sentido já se dirigira a essa inspectoria, afim de que V. S. informe a este respeito, juntando á sua informação uma cópia do contracto acima alludido.

Portaria:

— A' Illm. camara municipal do Recife.—Satisfazendo o que solicitou a Illm. camara municipal do Recife em officio de 8 do corrente, sob n. 26, remetto por copia o termo do contracto celebrado com Bellarmino do Rego Barros, José da Silva Loyo e José Joaquim Antunes para o assentamento de carris de ferro dentro da cidade, destinados ao transporte de generos.

5.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. director geral da repartição da estistica—Rio de Janeiro.—Passo ás mãos de V. Exc. um exemplar impresso da falla que li á assembléa legislativa desta provincia, por occasião da abertura de sua sessão ordinaria do corrente anno, no dia 1º de março ultimo.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Conformando-me com o parecer de Vmc., datado de hontem, sob n. 113, com referencia ao requerimento dos emprezarios da—Locomotora Pernambucana,—declaro-lhe que cedo aos mesmos emprezarios as pedras que sobrarem da reposição do calçamento levantado para assentar-se os respectivos trilhos, sob condição de serem as mesmas pedras empregadas no calçamento das ruas por onde tiverem de passar os ditos trilhos e que não estiverem calçadas; obrigando se elles, nesta conformidade, por um termo que será lavrado nessa repartição.

— Ao mesmo.—Remetta Vmc. á secretaria desta presidencia a planta da estrada da Escada, afim de satisfazer-se o que solicita a respectiva camara municipal em officio de 17 do corrente.

— A' associação commercial beneficente.—Achando ponderosas as razões por Vv. Ss. apresentadas em officio de 26 de fevereiro ultimo, relativamente á conveniencia de ser restabelecido o expediente do despacho do assucar por baldeação, e tendo ouvido a respeito o inspector da thesouraria provincial, resolvi por acto desta data mandar que seja attendida a reclamação feita no mencionado officio; o que communico a Vv. Ss para os fins convenientes.

Portaria:

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor façam transportar á provincia da Bahia, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Ceará*, esperado do norte, o soldado do 2º batalhão de infantaria Francisco Pereira Marinho.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

1.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo providenciado no sentido de serem reparadas as goteiras que appareceram na coberta do edificio que serve de hospital militar; assim o manda declarar a V. Exc., em resposta ao seu officio de hontem datado, sob n. 315.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo por despacho desta data autorisado a satisfação do pedido feito pelo commandante da da companhia de cavallaria, de artigos de armamentos, equipamento de instrumentos bellicos, em substituição dos que foram ultimamente dados em consumo; assim o manda communicar a V. Exc. em resposta ao seu officio de 27 de março ultimo, sob n. 249.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. Exc. que fica providenciado no sentido de ser o soldado do 2º batalhão de infantaria Francisco Pereira Marinho transportado á Bahia no vapor *Ceará*, conforme solicitou V. Exc. em officio desta data, sob n. 319.

2.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia—O Exm. Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S. os inclusos titulos de nomeação de autoridades policiaes para o districto de S. Bento, de conformidade com a proposta de V. S. em officio n. 539, de hontem datado.

— Ao promotor publico da comarca de Barreiros.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 18 do corrente, communicando haver na mesma data assumido o exercicio do cargo de promotor publico dessa comarca.

— Ao promotor publico da comarca do Brejo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar e recebimento do officio de V. S., de 7 do corrente, communicando haver na mesma data assumido o exercicio do cargo de promotor publico dessa comarca.

4.ª secção.

Officios:

— Ao 1º secretario da assembléa provincial.—N. 85.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, endereço a V. S. o relatorio em que a camara municipal da cidade da Escada expõe as necessidades mais urgentes de seu municipio, bem como o balanço demonstrativo da receita e despeza durante o exercicio de 1872—1873 e orçamento da despeza para o exercicio de 1874—75, os quaes foram remettidos pela mesma camara em officio deste mez, afim de subirem á consideração da assembléa provincial.

— Ao mesmo.—N. 86.—Manda S. Exc. o Sr. presidente da provincia que eu envie a V. S., para ser entregue á apreciação da assembléa provincial, o artigo de posturas, junto em original, da camara municipal da cidade da Escada, o qual foi para este fim remettido pela mesma camara em officio de 17 do corrente.

— Ao mesmo.—N. 86.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, remetto a V. S. para os devidos fins 40 exemplares impressos da falla com que o mesmo Exm. Sr. abrio a presente sessão da assembléa provincial.

5ª secção.

Officio:

— Ao engenheiro fiscal da empreza—Locomotora Pernambucana.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que a petição dessa empreza, á que se refere o seu officio de 17 do corrente, foi deferida.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 1874.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.—Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

Sociedade Monte Pio dos Honorarios do Exercito.—Passe se provisão approvando os estatutos.

Adelina Paulina de Deus.—Entregue-se, mediante recibo.

Bernardino Lopes dos Anjos.—Sim, a 22 do corrente á uma hora.

Felippe Menna Callado da Fonseca.—Deferido com officio desta data, dirigido ao thesouro provincial.

Joaquim Elias de Carvalho Moura.—Informe o Sr. engenheiro encarregado das obras militares.

Joaquim Felix Bezerra Cavalcante.—Deferido com officio desta data, ao Sr. commandante do corpo de policia.

Tenente coronel José Soares de Mello Avellins.—O supplicante junte certificado da repartição das obras publicas.

Maria Rosalina de Souza Guimarães.—Deferido com officio dirigido nesta data, ao Sr. director do arsenal de guerra.

Maria Manoella Cavalcante.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Padre Simão de Azevedo Campos.—Dê-se, não havendo inconveniente.

Repartição da policia.

1.ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco 21 de setembro de 1874.

N. 1151.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que das communicações recebidas hoje nesta repartição consta que se deram as seguintes occurrencias:

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 19 do corrente:

A' ordem do subdelegado do Santo Antonio, Balbino e Izidro, escravos de Antonio Francisco Pereira de Lyra, a requerimento deste.

No dia 20 não foi recolhido áquella casa individuo algum.

No dia 19 do corrente, na travessa do Costa, do districto de Santo Amaro das Salinas, foi ferido gravemente com um golpe de sabre o preto José Antonio da Costa por José Sarmento, escravo de D. Isabel, viuva de Francisco Augusto da Costa Guimarães, conseguindo evadir-se o criminoso, contra quem procede o subdelegado nos termos da lei.

No mesmo dia penetraram alguns ladrões em casa de Moysés de tal, morador no lugar denominado Milagres, da cidade de Olinda, d'onde conduziram varios objectos.

A' requisição do respectivo Dr. juiz de direito foram presos os autores de tal crime João Monteiro e Pedro Pierre de Moraes, contra os quaes se está procedendo na forma da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, digno presidente da provincia—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo*

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

Na sessão do senado, de 10 do corrente, o Sr. Fernandes da Cunha, como orador da deputação encarregada de felicitar S. M. o Imperador no dia 7 do corrente, communica que cumprira sua missão, pronunciando o seguinte discurso:

« Senhor.—E' hoje o grande dia da independencia da patria!

« Este eloquente verbo—diz tudo—para o coração brasileiro!

« Alvoroçada de jubilo, enlevada no fervoroso enthusiasmo do patrimonio, alvoroçou hoje a nação, trajando galas, para rememorar e festejar a gloriosa data.

« Foi em um dia como este, senhor (e já lá vai mais de meio seculo), que o inclyto pai de Vossa Magestade Imperial, magnanimo fundador do Imperio (de saudosa e gloriosa memoria), auxiliando o nobre esforço e o sublime commettimento da aspiração nacional, soltou, nas margens do Ypiranga, o immortal brado da independencia do Brasil, e pôz-se á frente da generosa nação, compartilhando o seu futuro destino, e justificando assim o seu titulo ao Imperio.

« Era um facto providencial, Senhor, a emancipação brasileira!

« Odioso e execrando, verdadeira maldição de Deus, é o captiveiro do individuo, essa maldição da pessoa humana, violação da consciencia, aviltamento da dignidade, perversão do caracter, derogação, emfim, da lei divina!

« Mas o captiveiro das nações?!... Cumulo de horror e de impiedade, verdadeira insania da razão, ou da corrupção da vontade despotica.

« O grande Brasil não podia mais ser colonia do pequeno Portugal!

« O movimento providencial, e portanto irresistivel, do seculo XIX, impellia forçosamente o Brasil á sua emancipação.

« Era a consequencia logica e necessaria das gloriosas revoluções franceza e americana, as quaes rasgaram á face do mundo, e esculpiram á luz do sol, que illumina a humanidade, a carta dos direitos das nações.

« O falso e caduco antigo regimen, (reinado só do bel prazer e do capricho despotico), carcomido e eivado de visceral gangrena, esphacelava-se por toda a parte, e se desfazia em pó, ao sopro tão sómente do espirito da liberdade e á luz vivificante do direito das nações.

« Certo, não ha, nem pode haver, Senhor, interesse nem direito adquerido, contra o direito e a liberdade dos povos.

« Seria um contrasenso, ou flagrante aberração da vontade Divina.

« O Brasil foi, portanto livre, porque quiz, e quando o quiz, apenas sôou a hora aprazada no insondavel plano da Divina Providencia.

« Sim, Senhor, porque ninguem salva uma nação, se por ventura ella não quer, ou não cura por si mesma de salvar-se.

« Como o individuo, (afora a graça de Deus), as nações só se salvam, Senhor, pelo supremo esforço do patriotismo, pela abnegação do sacrificio, pela energia da vontade e do trabalho pessoal, pela sciencia e liberdade, emfim.

« Conquistar a independencia, estabelecer a autonomia, firmar a nacionalidade, na circumscripção do territorio, da identidade da religião, da lingua, da historia e dos costumes, se já é muito, ainda não é tudo, Senhor.

« E' apenas plantar o primeiro marco na vida do porvir. Resta desenvolver os grandes elementos nacionaes, e realisar o idéal da nação, na evolução progressiva de sua perfectibilidade.

« A liberal constituição que nos rege, Senhor, tudo promette e garante; e tudo contem sabiamente mais ainda em germen, sómente.

« Cumpre desenvolver o embryão fecundo, propagar a semente alada, e tornar realidade palpavel a promessa constitucional.

« Nenhum homem, porem, nenhuma geração mesmo realisará, por si só, esse grande idéal.

« Mas a vida das nações não é a vida ephemera do individuo: ella se não mede por dias nem por annos, nem mesmo ainda por alguns seculos.

« A chimica da natureza continúa incessante sua evolução successiva, sua transformação constante e reproducção natural e progressiva.

« Quem pode medir hoje o alcance do destino do grande Imperio no mais remoto porvir?!

« Não ha termo para seu immenso horisonte; não ha limite conhecido para o estupendo progresso deste paraizo terrestre, primor da creação, maravilha dos tres reinos da natureza physica.

« Fé viva, pois, Senhor, fé ardentissima no grande idéal da patria, na sua vitalidade e progresso, no seu glorioso porvir!

« A civilisação européa, herdeira da grego-romana, não morrerá, Senhor. Seus naturaes e legitimos successores, os dous colossos americanos, vinculados fraternalmente, perpetuaram a grande obra das familias latina e saxonia.

« Para isso já aferem elles seus titulos, e fazem valer seus fóros, no honroso prelio das conquistas da paz, quer no mundo industrial, quer mesmo no scientifico.

« Se a maravilhosa legenda do seculo, no mundo da industria, é a consummação do impossivel, quer na viação aperfeiçoada, quer na electrica transmissão do pensamento, que elimina as distancias; no mundo moral, social e politico, é a propagação da luz do espirito, a firmeza da fé da consciencia, a educação do coração, a expansão, em summa, da liberdade, nos variados ramos da actividade humana.

« Luz, mais luz, sempre luz, Senhor, seja a nossa gloriosa divisa, o nosso salutar e fecundo symbolo!

« Sciencia e trabalho não é somente condição de riqueza e bem estar, Senhor; é tambem, e sobretudo, de poder, e moralidade!

« Sciencia, trabalho, riqueza e poder só medram, porem, e só se desenvolvem á tranquilla sombra da paz e á luz da liberdade, mas sob a garantia solida da ordem.

« Será este o grande sello que remate a obra gloriosa da independencia da patria.

« Tal é o voto, Senhor, e a aspiração nacional.

« Felizmente para a nação brasileira o chefe do Estado é altamente digno della. Elle bellamente comprehende sua sublime missão. Tem fé viva e robusta no maravilhoso destino da patria. Com ella se identifica, e, patriota excelso, porfiado, infatigavel, na lenta, pacifica, proficua e gloriosa obra da regeneração da patria, verdadeira e suprema emancipação nacional.

« Nos termos e limites de suas attribuições constitucionaes, o monarcha brasileiro é modelo vivo de nobre emulação, e de estimulo fecundo nos trabalhos e conquistas da paz.

« E' profundamente compenetrado, Senhor, das idéas e dos sentimentos expressados que o senado brasileiro, legitimo interprete da consciencia, e da opinião nacional, nos envia reverentemente a saudar a V. M. Imperial, e a manifestar-lhe as congratulações jubilosas, que desperta sempre a recordação do glorioso dia da independencia da patria, cada vez mais auspicioso de brilhante porvir.

« Digne se, pois, V. M. Imperial de acolher benevolo a cordial manifestação dos patrioticos sentimentos, e das lisongeiras esperanças do senado brasileiro.

TELEGRAMMAS

(AGENCIA TELEGRAPHICA HAVAS-REUTER.)

EMBAIXADOR HESPANHOL NA AUSTRIA.

Londres 21 de setembro.—O imperador d'Austria recebeu hoje, em Pesth, ao novo embaixador hespanhol.

(AGENCIA AMERICANA.)

Havre 19 de setembro.—Café: venderam-se hoje 2.600 saccos: os preços não soffreram alteração; chegaram 2.000 saccos; o consumo na semana que hoje finda foi de 12.000 saccos; a existencia é de 150.000 contra 55.000 no mesmo periodo do anno anterior. Algodão: mercado firme; venderam-se 600 fardos, sendo 100 de procedencia brasileira: os preços são os mesmos da ultima cotação. Sebo: mercado calmo; o de boi a 52 fr. e 50 c., e o de carneiro a 51 fr. e 25 c. a 51 e 75. Couros: mercado calmo e sem alteração.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Impostos de consumo.—Sôb a rubrica *Parte Official* publicamos hoje o officio em que S. Exc. o Sr. commendador presidente desta provincia expõe ao Exm. Sr. ministro da fazenda as razões que levaram-o a sanccionar a lei do orçamento provincial do corrente exercicio, na qual se acham incluidos os impostos sobre o bacalhão, xarque e outros generos de importação.

A *Nação*, orgão do partido conservador na côrte fez preceder a publicação do officio com as seguintes eloquentes palavras:

« Reclamamos a attenção dos nossos leitores para o importante documento que sob outra rubrica vai publicado, e versa sobre a questão, tão activamente explorada, dos impostos recem-creados em Pernambuco.

« E' um officio do presidente daquella provincia ao Sr. ministro da fazenda em resposta a um aviso expedido em 31 de julho em caracter reservado.

« Pomos de parte a questão da constitucionalidade desses impostos, na qual o illustre administrador, distinguindo a importação do consumo, apoia-se na consulta do conselho de estado de 12 de abril de 1856 e na opinião de um escriptor liberal de boa nota para sustentar que as assembléas provinciaes não exorbitam de suas attribuições tributando das mercadorias importadas as que se destinam ao consumo.

« O honrado administrador poderia ainda invocar, em abono da opinião que defende, uma autoridade de tal peso como a do Sr. visconde de Abaeté, até porque S. Exc. anda em odor de santidade para uma certa escola desde que declarou-se em opposição ao gabinete 7 de março. Quando a secção de fazenda do conselho de estado teve de consultar sobre a lei provincial de Minas n. 733 de 23 de maio de 1855 que creára, com o nome de taxas itinerarias, o imposto de 5$000 por cada animal que entrasse na provincia carregado de gene-

ros, o illustre visconde apartou-se de votos tão respeitaveis como Itaborahy e Abrantes para acceitar que taxas itinerarias podessem ser consideradas como impostos de importação. Já se conhecia, entretanto, a resolução da assembléa geral n. 347 de 24 de maio de 1835 que revogára, por inconstitucional, a lei desta mesma provincia n. 275 de 15 de abril de 1844 que estabelecera igual imposto de entrada.

« Do bem elaborado officio do honrado administrador de Pernambuco constam preciosas informações, que vem corroborar quanto sobre este assumpto temos dito.

« Como dahi se vê, se abuso tem havido da parte da assembléa de Pernambuco, tem-no ella commettido ininterruptamente desde então, sendo tributada com imposições provinciaes a importação de bebidas espirituosas, vinagre, sabão, fumo, charutos, rapé, e outros generos de consumo.

« Impostos de tal natureza, tão inconstitucionaes como o ultimo creado, sanccionaram-nos os Srs. Saraiva, Nunes Gonçalves, Paranaguá, Silveira Lobo, Villa-Bella e outros que, somente agora, sentiram-se perturbados em sua orthodoxia constitucional.

« O ultimo artigo que a esta questão destinámos deixa ver muito clara a nossa opinião, para que nos seja de mister insistir nas observações que o assumpto suggere.

« Não são medidas isoladas as que em tão grave materia podem convir, e ellas seriam alias inefficazes para conter as assembléas provinciaes nos estreitos limites de suas attribuições sobre a imposição.

« A divisão e classificação da renda é uma necessidade de todo ponto urgente. No estado da actual legislação debalde se tentaria impedir por consultas, avisos e resoluções os incessantes conflictos a que assistimos desde a promulgação do acto addicional.

« Cumpre fazer completa a obra da independencia financeira das provincias, e ella não será possivel emquanto se mantiver a actual partilha das rendas. »

Supremo Tribunal de Justiça. — Na sessão de 9 do corrente o Sr. Mariani relatou os fundamentos da

Revista crime n. 2,176, de Pernambuco. — Recorrente João Baptista do Nascimento; recorrida, D. Maria Ernestina de Castro e Azevedo. Feita a exposição, passou os autos ao Sr. Simões da Silva.

— Na sessão de 12 foram julgadas as

Revista civel n. 8,637 (Maranhão) — Recorrente a companhia de illuminação da cidade do Maranhão. Recorrida, E. Maria Thereza William. Negou-se revista.

Revista crime n. 2,171 (Maranhão.) — Recorrente, Isidoro José Belfort. Recorrida, a justiça. Negou se revista.

Presidentes de provincia — Cartas da côrte dizem que se acham nomeados presidentes: do Rio Grande do sul, desembargador João Antonio de Freitas Henriques; do Rio de Janeiro, conselheiro Pinto Lima; e da Bahia, Senador Frederico de Almeida e Albuquerque.

Festa anniversaria. — A junta administrativa do hospital portuguez solemnisou ante-hontem o anniversario da installação dessa pia instituição, com missa solemne pela manhã, e exposição do estabelecimento até seis horas da tarde.

Houve grande concurrencia, reinando completa tranquillidade.

O hospital achava-se decentemente ornado, e os doentes vestidos com aceio.

Ferimento grave. — Em 19 do corrente, o preto José Antonio da Costa foi gravemente ferido com um golpe de sabre, por José Sarmento, escravo de D. Isabel, viuva de Francisco Augusto da Costa Guimarães. O delicto foi commettido na travessa do Costa, do districto de Santo Amaro das Salinas, evadindo-se o criminoso: a policia prosegue nos termos da lei.

Roubo. — Em casa de Moysés de tal, morador no lugar denominado Milagres, da cidade de Olinda, penetraram os ladrões em 19 do corrente, e dalli levaram varios objectos. Como autores de tal crime foram presos, á requisição do respectivo Dr. juiz de direito, João Monteiro e Pedro Pierre de Moraes.

Dinheiro. — O vapor *Pará* levou de nossa praça para:

Parahyba	10:000$000
Ceará	19:760$000
Maranhão	1:000$000

A Cigana. — Sahio á luz o n. 2 deste jornal critico, illustrado.

Aula publica. — Desde 21 do corrente acha-se funccionando, nos Coelhos casa n. 21, a aula de instrucção primaria, do sexo masculino, ultimamente ahi creada, a qual é regida pela Sra. D. Cosma Elvira de Araujo.

Gymnasio provincial. — Com o prazo de oito dias, a contar de hoje, devem os pais, tutores e correspondentes dos alumnos desse instituto, pagar as mensalidades correspondentes ao quarto trimestre do corrente anno (outubro a dezembro).

A Rosa Principe Alberto. — E' como se intitula uma walsa para piano, composição musical do Sr. Candido Filho, cujo merito artistico está reconhecido. Acha-se impressa o á venda por 1$500 cada exemplar, na loja de musicas e seus instrumentos de Emilio Roberto, á rua do Barão da Victoria n. 17.

Bazar das Familias. — Tal é o titulo do estabelecimento de fazendas finas, sito á rua Duque de Caxias n. 60 A, esquina da estreita do Rosario, o qual acha-se actualmente sortido, como melhor se verá do annuncio que faz publicar na secção competente.

Carta itineraria do imperio. — Por portaria do ministerio da agricultura, foram approvadas as seguintes instrucções para a execução do serviço do levantamento da carta itineraria do imperio.

I. A carta itineraria do imperio comprehenderá os seguintes trabalhos:

§ 1.º As vias de communicação, de qualquer natureza, existentes no paiz.

§ 2.º A indicação topographica e descripção dos lugares que se prestarem ao traçado e construcção de novas vias de communicação ou melhoramento das actuaes.

II. Esses trabalhos serão executados de maneira que possam ser aproveitados para a futura carta cadastral do paiz.

III. Para o levantamento da carta itineraria, dividir-se-ha o territorio do imperio em regiões.

O governo designará a região por onde deverão começar os trabalhos, e as que se lhe seguirem.

IV. No estudo de cada uma das regiões, proceder-se-ha:

§ 1.º A' determinação de triangulos geodesicos primarios e secundarios, sendo os vertices daquelles determinados por balisas, fixas e duradouras, que sirvam a todo o tempo de pontos cardeaes, donde se possa principiar qualquer levantamento topographico e bem assim os nivelamentos.

Esses triangulos serão rigorosamente determinados para que constituam a rede geodesica, quando se ligarem ás regiões exploradas.

§ 2.º Ao levantamento dos triangulos secundarios, onde for isto necessario, quer para facilitar os trabalhos topographicos, quer para deixar marcados pontos cardeaes em terreno não habitado e onde não haja balisas permanentes.

V. Dentro dessa rede, proceder-se-ha ao levantamento topographico das estradas e caminhos com os respectivos nivelamentos.

VI. Nas plantas e traçados das estradas serão indicados:

§ 1.º Todas as casas das visinhanças, fazendas, engenhos e outras propriedades, até á distancia de 10 kilometros para cada lado.

§ 2.º Os terrenos de cultura e a natureza desta, as mattas e a qualidade do solo, declarando-se se é pedregoso, argiloso, de areia, enxuto ou pantanoso. Sempre que for possivel acompanharão amostras colhidas em toda a região.

§ 3.º Os rios que passarem nas proximidades das estradas, determinando-se pontos que os liguem ás plantas.

§ 4.º A configuração do terreno, declarando-se os meios por que tiver sido obtida.

VII. Nenhuma planta será aceita sem ligar-se a alguns pontos cardeaes de triangulos.

VIII. Em cada 20 kilometros collocar-se-ha uma balisa de pedra, que sirva para a designação das novas habitações, na planta que tiver sido levantada, bem como para ligar esta aos caminhos que se abrirem.

IX. Haverá uma planta especial para cada um dos rios navegaveis, onde se mencionará o que de mais importante interessar á navegação.

X. O levantamento da carta itineraria será executado por turmas de exploração dirigidas cada uma dellas por um engenheiro: a este incumbirá especialmente proceder aos trabalhos geodesicos.

Os chefes das turmas terão tantos ajudantes quantos forem necessarios para o serviço topographico.

Essas turmas poderão ser auxiliadas em seus trabalhos por alumnos das escolas de engenharia do imperio.

XI. Os engenheiros e ajudantes terão os vencimentos marcados na tabella de 10 de maio de 1862 para os engenheiros de 1ª e 2ª classe.

Haverá um engenheiro em chefe das explorações.

O governo fixará os seus vencimentos.

Alem do que aqui fica estipulado, perceberão os mesmos engenheiros uma gratificação addicional, marcada pelo governo, por 100 kilometros de estrada traçada e 50 de rio explorado.

A essa gratificação, que será paga no fim dos trabalhos de cada região, só terão direito os engenheiros, ajudantes ou auxiliares, empregados effectivamente nos trabalhos de campo ou de sondagem e outros semelhantes.

XII. Os engenheiros encarregados dos trabalhos da carta itineraria poderão escolher nas officinas da escola polytechnica de Vienna, de Starke-Kammerer, ou em outras quaesquer de reconhecido credito, os instrumentos geodesicos e topographicos de que carecerem. Esses instrumentos serão fornecidos pelo governo imperial e examinados por profissionaes da sua confiança.

XIII. Todos os trabalhos executados, inclusive as cadernetas de campo, serão remettidos á secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, e ahi examinados e verificados por uma commissão nomeada pelo governo.

A essa commissão caberá providenciar sobre tudo que for necessario á regular execução do serviço relativo á carta itineraria.

XIV. O governo encarregará a uma das turmas de exploração de reunir especialmente os elementos da futura carta cadastral do imperio; devendo os respectivos trabalhos começar pelo levantamento da planta dos terrenos cultivados á margem das estradas de ferro, de rodagem e dos rios navegaveis.

Poderá tambem fornecer aos proprietarios, pelo menor preço que for possivel, plantas authenticas de suas terras.

Secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, em 11 de setembro de 1874. — *Manoel Buarque de Macedo.*

Luz! — Recebemos do Rio de Janeiro o n. 5 dessa revista scientifico-litteraria, que se publica na cidade de Campos, contendo artigos, sobre: Agronomia — o grupo dos corpos cellulosos; Medicina — o jaborandy; Litteratura — terceira epistola dirigida aos alumnos da escola do Becco, estudos da lingua materna, a perola no lodo, o homem e a vida; Poesia; Noticias e variedades. Assigna-se a 12$ por anno e 6$ por trimestre para as provincias.

Camara dos deputados. — Tambem recebemos da côrte um folheto contendo o discurso pronunciado, pelo Exm. Sr. conselheiro Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, na camara dos deputados por occasião da discussão da reforma eleitoral, e que já foi publicado em nossa 8ª pagina. Agradecemos a offerta.

Jockey-Club. — Effectuaram-se no Rio de Janeiro, no dia 13 do corrente, corridas a cavallo.

Ao meio dia, achando-se as archibancadas do Prado Fluminense litteralmente cheias e ao redor das raias avultado numero de curiosos, deram começo ao divertimento, cujo resultado foi o seguinte:

1ª corrida (repetida) — 1,056 metros (cada vez). Premio 400$. Entrada 40$. *Botafogo e Attilla* foram os cavallos inscriptos, sahindo vencedor (em ambas as vezes) *Botafogo*, cavallo tordilho, do Rio da Prata, de 7 annos, propriedade do Sr. Antonio J. Bizarro.

2ª corrida. — 1,584 metros. Premio de animação 500$ ao primeiro e 100$ ao segundo. Entrada 50$. *Haydéa, Gaivota e Vanda* foram os cavallos inscriptos, chegando em segundo lugar *Haydéa* e sahindo vencedor *Vanda*, égua baia, do Rio de Janeiro, de 4 1/2 annos, propriedade do Sr. S. de Carvalho.

3ª corrida. — 1,584 metros. Premio 700$. Entrada 70$. *Zephyro* deveria disputar com a égua *Miss Jane Leaf*, porem, morrendo, apresentou-se somente esta como inscripta, não precisando correr. *Miss Jane Leaf* é alazã, de Inglaterra, de 3 annos e propriedade da Sra. D. Rita Soares de Carvalho Menezes.

4ª corrida. — 1,056 metros. Premio 400$. Entrada 40$. *Zuleika e Garça* foram os cavallos inscriptos, sahindo vencedor *Garça*, égua russa, do Rio de Janeiro, de 6 annos e propriedade do conde de Herzberg.

Seguio-se um intervallo de meia hora. Nelle correram 1,056 metros em desafio:

1º Boa Noite e Caipira, sahindo vencedor *Caipira*, pequira castanho, propriedade do Sr. Agostinho Pinto de Sá.

2º Black e Capitalista, sahindo vencedor *Black*, cavallo preto do Cabo, propriedade do Sr. Augusto José da Conceição.

A *5ª corrida* foi a segunda prova da primeira.

6ª corrida (só por amadores). — 1,056 metros. Premio uma joia. *Indio, Bezouro, Modista, Delpouso e Eólo* foram os cavallos inscriptos, sahindo vencedor *Indio*, cavallo russo cardão, de 6 annos, montado pelo 1º tenente Francisco Rodrigues de Lima.

7ª corrida. — 1,056 metros. Premio 500$. Entrada 50$. *Monarcha e Niger* foram os cavallos inscriptos, sahindo vencedor *Monarcha*, cavallo zaino, de Inglaterra, de 6 annos, propriedade de uma sociedade de amadores.

8ª corrida. 1,584 metros. Premio 300$. Entrada 30$. *Golfinho, Pirata, Duque e Tempestade* foram os cavallos inscriptos, sahindo vencedor *Golfinho*, cavallo tordilho, do Rio da Prata, de 6 annos, propriedade do Dr. Eugenio Augusto de Carvalho Menezes.

9ª corrida. — 2,112 metros. Premio 400$. Entrada 40$. *Sultão, Guarany e Solitario* foram os cavallos inscriptos, sahindo vencedor o *Solitario*, cavallo preto, do Rio da Prata, de 12 annos, propriedade de uma sociedade anonyma.

Note-se que, nesta corrida, o cavallo *Guarany*, não tendo sahido em tempo, o jochey que o montava não quiz que elle continuasse a porfiar com os outros dous (*Sultão e Solitario*).

Asaison. — Este jornal de modas, que se publica em Paris quinzenalmente, é de superioridade incontestavel, porque, guardadas as proporções de preço, nehuma outra é tão variada e barata como ella, nenhuma, ainda mesmo as hebdomadarias, chegam a prefazer no fim do anno o total de 2,000 gravuras de modas em fumo, 24 laminas representando cerca de 100 costumes, cuidadosamente coloridos, mais de 400 moldes de tamanho natural e um sem numero de explicações para cada um fazer por si só tudo quanto diz respeito ao vestuario de senhoras e crianças, como tambem todos esses artigos de fantazia e gosto que enfeitam e dão graça a uma casa de familia. Alem disso, merece consideração a vantagem que resulta dos dous textos francez e portuguez, que, comparados, podem constituir util e proveitoso meio de aperfeiçoamento no idioma que hoje não se permitte ser desconhecido por qualquer pessoa de educação.

Assigna se no Rio de Janeiro, livraria dos Srs. Lombaerts & Filho, rua dos Ourives n. 7, a 14$ por anno, e em todas as livrarias desta cidade.

Papel pergaminho. — Ninguem ha que desconheça o *papel pergaminho* cuja resistencia impermeabilidade e aspecto lembram a substancia de cujo nome elle se apropriou.

Damos a receita, extrahida dos jornaes estrangeiros de um novo producto da mesma origem absolutamente impermeavel, podendo, quando reunido e soldado durante o fabrico, rivalisar com a madeira na solidez e duração.

Fazendo reagir o amoniaco em solução concentrada sobre limalha ou raspas de cobre, em presença do ar, obtem-se, passado algum tempo um liquido azul, vulgarmente designado pelo nome de solução ammoniacal de cobre. As folhas de papel, mergulhadas isoladamente e por um instante neste liquido, que as deve embeber por igual depois de cylindradas e seccas, ficam tão impermeaveis á agua que lhe resistem ainda depois de fervente. Cylindrando em vez de uma muitas folhas que, por economia, podem ser intermeadas de materias fibrosas, de panno, etc., fabricar se-hão laminas de espessura qualquer susceptiveis de variadissimos usos.

Funda-se esta nova industria, ao alcance das fortunas mais modestas e exequivel em toda a parte, na acção dissolvente do soluto ammoniacal sobre o tecido do papel, que empasta e agglutina, effeitos estes que o laminador singularmente exalta.

Não deixarei o papel, sem descrever um processo, ha pouco previlegiado em Inglaterra, cujo fim é assegurar-lhe a incombustibilidade; qualidade esta tambem existente na tinta com que sobre elle se escreve. E' feito addicionando duas partes de amianto a uma de fibras vegetaes e juntando se-lhe 0,1 de borax e 0,2 de pedra hume. Fabrica-se a tinta, misturando com agua e fervendo 39 grammas de graphite, reduzida a pó tenuissimo, 8gr, 70 de copal ou de outra gomma resinosa 3gr, 0 de tintura de noz de galha e 1 1/2gr, 15 de sulphato de anil.

A graphite póde ser substituida por outra substancia inalteravel de côr qualquer.

Aproveitamento das aparas e residuos da folha de Flandres. — Esta industria (outra para metter no rol das que por cá poderiam viver) tem por principal fundador M. C. Kunsel, de Blasewitz, perto de Dresde.

Resume-se em quatro principaes systemas de operações:

1.º Dissolução das apares em agua acidulada com mistura dos acidos chlorhydrico (muriatico) e azotico (agua-forte), até completa dissolução de estanho que reveste o ferro, constituindo o nucleo da folha.

2.º Precipitação do estanho dissolvido, pelo contacto do liquido com bocados de zinco e lavagem da esponja metalica, assim preparada.

3.º Aproveitamento do estanho no estado metallico ou sua transformação em chloreto, por meio do acido chlorhydrico; chloreto que se crystalisa.

4.º Utilisação do ferro residuo.

A importancia desta industria torna-se bem patente á vista dos dados seguintes:

Nestes produzio em 1869 368,000 kilos de residuos de folha, Birmingham tem dado 20,000 kilos por semana; Paris 600 a 720,000 por anno. O estanho correspondente a estes districtos, até ha pouco abandonados, supposto na razão de cinco por cento do peso da materia prima attingiria naquellas localidades o peso de 18,400 de 12,000 e de 30 a 36,000 kilos, annualmente perdidos.

Será exageração dizer-se que só em Lisbôa, 1,000 kilos de estanho, pelo menos, ficam assim desaproveitados durante cada anno?

Não o creio.

Acido sulphurico. — Desenvolve se extraordinariamente a industria do acido sulphurico, graças ao consumo cada vez maior dos adubos phosphatados. Segundo Mr. Lamy, membro do conselho na ultima exposição de Vienna, a Europa produz hoje 820,000 toneladas deste corpo, distribuidas como segue:

Inglaterra.	500,000
França.	150,000
Allemanha.	85,000
Austria e Hungria.	40,000
Belgica.	30,000
Outros paizes.	15,000
	820,000

A concentração do acido continúa a executar-se em vasos de platina ou de vidro, apezar dos novos systemas até hoje propostos. Mr. Hemptine, por exemplo, usa de apparelhos concentradores de chumbo aquecidos a 200, sujeitos interiormente á pressão de 3 a 4 centimetros de mercurio. O acido de 66° Baumé ferve nestas condições, entre 190° de 195 c. Os inconvenientes praticos deste processo são, todavia, ainda bastante grandes, para permittirem a sua rapida generalisação.

Um dos maiores alambiques de platina até agora fabricados, capaz de concentrar 10,000 kilos de acido em 24 horas, exposto por M. M. Johnson e Mathey. de Londres, foi vendido a Mr. Seybel, para o seu estabelecimento de Lesing, perto de Vienna, por 18:000$000, proximamente.

Papel. — O papel, esse depositario modesto de todos os conhecimentos, ao mesmo tempo que é o fiel e constante emissario do coração humano, applicado a tão variados misteres, que lhe são novos titulos de nobreza, deverá, melhor do que qualquer outro producto manufacturado, dar a medida do progresso intellectual e material dos povos, vinculado, como está, ao seu proprio desenvolvimento.

Na Europa e na America existem, segundo estatisticas recentes, 3,960 fabricas daquelle producto, empregando 80,000 homens e 180,000 mulheres, sem contar 100,000 pessoas, vivendo da industria do trapo. Produzem estas fabricas annualmente 819,477 toneladas de papel, metade do qual é consumido na impressão, um sexto na escripta e o resto em outros serviços.

O consumo annual por cabeça, nos differentes estados da Europa, é:

Inglaterra	5k,20
Allemanha	3k,60
França	3k,15
Italia	1k,55
Hespanha	0k,70
Russia	0k,45

Merece completar se esta curiosissima estatistica com a seguinte, relativa á proporção que se observa em algumas nações entre os jornaes e o numero de habitantes. Existe um na

Inglaterra por cada	16,500	hab.
França por cada	22,500	«
Prussia por cada	25,700	«
Austria por cada	104,000	«
Estados-Unidos por cada.	7,000	«

Nos ultimos 40 annos, emquanto o numero dos jornaes augmentou 143 por cento na Prussia, 234 por cento em França e 252 por cento em Inglaterra, o accrescimo foi de 370 por cento nos Estados-Unidos.

Estradas de ferro e linhas telegraphicas. — No anno de 1873 a rêde total das vias ferreas, estendidas em linha, daria e extensão de 276,766 kilometros ou de 55,353 leguas de 5 kilometros, isto é, quasi 7 vezes a circumferencia da terra. Quatro milhões de viajantes foram diariamente transportados pelo vapor, o que equivale ao movimento de 46 a 47 individuos por segundo, que tanto bastaria para, no curto prazo de 24 horas, deslocar toda a população continental portugueza, transformando-se n'um deserto o nosso paiz, assim privado de todos os seus habitantes.

Os fios telegraphicos, que em 1867 tinham 424,172 kilometros de comprimento, attingiram no anno passado 571,340. Tres mil e trezentos milhões de cartas viajaram pelos differentes estados e regiões, circulando termo medio 100 por cada segundo.

O valor total das importações e exportações em todo o globo, representado no anno de 1860 por 37.500,000,000 de francos subio em 1870 a... 56.766,000,000; mais 50 por cento do que dez annos atraz. A ultima totalidade, igual a 10 104 348 contos de réis, pode ser representada por uma gigantesca barra de ouro puro, de um metro quadrado de secção e pouco mais de 857 metros de comprido, pesando conta redonda, 16 510,372 kilos (supondo valer cada kilo de ouro puro 612$000, aceitando para densidade do metal fundido o numero 19,258).

Perante as exigencias de uma civilisação, que não consente obstaculos, a palavra — impossivel — desappareceu do codigo das nações.

Uma linha telegraphica parte de S. Francisco, atravessa a America e o Atlantico, a Europa e a Siberia ramos destacados prendem entre si a India, o Japão e a Australia, indo morrer no oriente da Asia, junto á foz do rio Amorextremo.

Quatro cabos submarinos ligam a Inglaterra com os Estados Unidos. Na America da Sul, hoje em communicação telegraphica directa com a Europa, outro fio, confiado aos mares, reune em estreito convivio o Pará, Pernambuco, a Bahia e o Rio de Janeiro. A engenhosa invenção de Mr. Vignier de Shang Hei, permittirá aos chinezes o transmittirem despachos na propria lingua, quebrando se o unico obstaculo que prohibe a tantas dezenas de milhões de creaturas o aproveitarem-se, nesta parte do maravilhoso fluido. A trasmissão simultanea de dous despachos pelo mesmo fio, em direcções oppostas provocará novas relações sociaes, e tudo nos leva a crer que, no fim deste anno, nove decimos da superficie terrestre estarão ligados pela electricidade.

Neste caminhar incessante é a America quem precede a velha civilisação nella rejuvenescida e fecunda. Decorreram apenas 44 annos e os 23 kilometros de vias ferras que os Estados-Unidos possuiam em 1830, transformaram se no fim de 1873 em 113,675.

Em quanto que a Europa, com os seus..... 282,456,472 de almas conta 101:950 kilometros de vias ferreas, aquella florescente republica, cuja população pouco exede a 40 milhões de habitantes, tem mais 11,725 kilometros do que o velho continente que, desde o principio deste seculo, lhe pagou o oneroso imposto de 7.800,000 emigrantes!

A seiva enfraquecida das nações occidentaes retempera-se ao contacto do novo mundo. As cidades levantam-se como por encanto, e crescem e transformam-se com tal rapidez, que por vezes as ruas, sem nome, por falta de tempo, são unicamente designadas por numeros que tanto basta para se conhecerem e distinguirem.

Quando rebentou a revolução de 1866, Boston, Baltimore e Philadelphia eram cidades, cuja população oscillava entre 20 e 30 mil almas; hoje a mais pequena dentre ellas possue 250,000 e a mais povoada 676,000.

S. Luiz de Missouri, que em 1834 mal existia, conta presentemente 310,860 habitantes!

Loteria. — A que se acha á venda é a 117ª a beneficio das obras do altar da confraria de S. Benedicto, a qual corre hoje, 22 do corrente mez.

Casa de detenção. — Movimento da casa de detenção do dia 20 de setembro de 1874.

Existiam presos 327.

A saber:

Nacionaes 260, mulheres 8, estrangeiros 22, escravos 33, escravas 4. — Total 327.

Alimentados á custa dos cofres publicos 255.

Movimento da enfermaria no dia 20 de setembro de 1874.

Tiveram baixa:

Antonio do Monte Murillo Senna, bronchite.

Manoel, escravo de Bellarmino Alves de Arouche, febre.

Hospital Portuguez de Beneficencia. — Movimento das enfermarias do dia 13 a 19 do corrente:

Ficaram em tratamento 22, entraram durante a semana 13, sahiram curados 3, e falleceu 1.

Entra de semana o Sr. mordomo Francisco Ferreira Maia.

Hospital Pedro II. — O movimento deste estabelecimento, de 14 ao dia 20 de setembro foi o seguinte:

Existiam 385, entraram 43, sahiram 34, falleceram 7, existem 387, sendo:

Homens 228 e mulheres 119.

Advertencia.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias:

A's 7, 6 1/2, 7, 6 1/2, 6 1/2, 6 1/2, pelo Dr. Ramos; ás 12 1/2, 12 1/2, 12 1/2, 12 1/2, pelo Dr. Sarmento; ás 10 1/2, 10, 9, 9, 9, 9 1/2, 8, pelo Dr. Malaquias; ás 9, 8 1/2, 10, 8 1/2, 9, pelo Dr. Murillo Vianna.

Fallecidos.

Lauriano Alves Rodrigues; variolas hemorrhagicas.

Manoel Feliciano da Silva; variolas confluentes.

Joaquim Marianno de Oliveira; tuberculos pulmonares.

Francisca; interite chronica.

Henrique; insufficiencia das varvulas aorticas.

Anna Francisca; tuberculos pulmonares.

Thereza Maria da Conceição; variolas.

Passageiros. — Sahidos para a Europa no vapor portuguez *Julio Diniz*:

Lino Victor Dias Pinheiro, Domingos José Arantes, Manoel Jacintho, sua senhora e um recemnascido, Rafaele Cotaldo e 3 filhos, J. Francisco Pinto, Antonio da Costa, José Machado, Manoel Martins da Nova, J. Fernandes de Campos e Manoel Loureiro da Cruz.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO DE 17 DE SETEMBRO DE 1874.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados secretario Olinto Bastos, Lopes Machado e Alves Guerra, e o Sr. supplente Sá Leitão, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Lida, foi depois approvada a acta da sessão precedente.

DESPACHOS.

Requerimentos:

De João Pereira Montinho, pedindo que se autorise á junta dos corretores lhe attestar se o pagamentos das compras realisadas por corrector ou qualquer outro agente intermediario, é feito ao proprio vendedor ou á pessoa por elle autorisada, ou a dito corretor ou agente. — Pode attestar.

De Pereira Simões & C., para passar-se certidão do que constar do registo da nomeação de seu caixeiro Manoel de Araujo Cesar. — Passe-se.

De Chaves & Vianna, para mandar-se certificar o theor da nomeação de seu caixeiro, registrada sob n. 4,715. — Dê se a certidão requerida.

De Ferreira & Martins, pedindo que certifique-se quantos caixeiros o supplicante tem e se nas respectivas nomeações se acham declarados os nomes, idades, estados, naturalidades, côres e ordenado's — Certifique-se.

De Antonio José da Costa Cabral, solicitando certidão da nomeação de seu caixeiro Thomaz de Aquino da Costa Cabral. — Na fórma requerida.

De Amaro José dos Prazeres, requerendo certidão da nomeação de seus caixeiros Candido Pereira de Souza e Enno Eutropio dos Prazeres. — Deferido.

De Rosa & Irmão, impetrando certidão da nomeação de seu caixeiro Trajano Cesar de Albuquerque. — Dê-se a certidão pedida.

De Bgostinho & Irmão, para certificar-se se João de Araujo Cesar é ou não seu caixeiro. — Certifique-se.

De Americo & Irmão, para dar-se por certidão se Claudino Francisco Garcia tem ou não nomeação de caixeiro registrada. — Na forma pedida.

De Manoel Ferreira dos Santos, para dar se por certidão a nomeação de seus caixeiros José Ferreira dos Santos e Gonçalo Cabral de Araujo. — Passe-se.

De Ferreira, Lima Irmãos & C., solicitando que se certifique a nomeação registrada sob n. 4,565. — Sim.

De Moreira Baptista & C., para certificar-se se existem registradas as nomeações de seus caixeiros L. da Gama Bandeira de Mello, Joaquim Pires Lobo e Getulio Xavier Correia Lima. — Como requerem.

De Gurgel do Amaral & C., pedindo certidão da nomeação de seus caixeiros Carlos Estanislão da Costa e Eduardo Estanislão da Costa. — Dê se a certidão pedida.

De João Tavares de Mello, para certificar-se se o supplicante tem titulo de trapicheiro registrado neste tribunal. — Certifique se.

De Geminiano Hilario de Oliveira Mello e Luiz Francisco Rodrigues Franca e Mello, pedindo que se lhes adiante 500$000 para começo da obra que elles tem de fazer neste tribunal. — Hão de ser pagos os supplicantes depois de concluida a obra.

De João da Rocha Lima, submettendo a registro a nomeação de seu caixeiro, Joaquim Cavalcante Barreto. — Na fórma requerida.

De Carlos José de Medeiros, apresentando a registro a nomeação de seus caixeiros. — Registre-se.

De Joanna Joaquina de Freitas, trazendo a registro a nomeação que deu a Manoel Joaquim Machado Guimarães. — Seja registrada.

De Florindo Germano de Almeida Amaral, para registrar-se a nomeação de seu caixeiro. — Proceda-se ao registro pretendido.

De Pereira da Cunha & Irmãos, offerecendo a registro a nomeação de seu caixeiro Antonio Cardoso de Queiroz Foncêca Junior. — Registre-se.

De José de Oliveira Mello, sujeitando a registro a nomeação de seu caixeiro Herculano Martiniano do Nascimento. — Attendido.

De Francisco José Moreira da Costa, para proceder-se ao registro da nomeação junta. — Faça se o registro pedido.

De Nogueira & Filho, para effectuar-se o registro da nomeação que junto offerece. — Effectue-se o registro pretendido.

De Monteiro & Cruz, para dar-ser baixa em a nomeação de João Francisco de Carvalho Junior, Miguel da Silva Braga e Manoel José da Costa, e registrar-se a de Antonio Gonçalves Penna e Sebastião Gonçalves Pereira da Costa. — Como requerem.

De André Blanco, para registrar-se a inclusa nomeação de seu caixeiro. — Deferido.

De Monteiro & Silva, apresentando para registrar se a nomeação de caixeiro concedida a Joaquim Firmo de Oliveira. — Na fórma pedida.

De João Antonio de Almeida & C., submettendo a registro a nomeação de caixeiro que deram a José Travasso Sarinho. — Sim.

De Luiz da Rocha & C., pedindo que se registre a inclusa nomeação de seus caixeiros. — Registre se.

De Antonio Francisco Martins, requerendo registro da nomeação de Antonio Francisco de Sant'Anna. — Como pede.

De João Dias Martins & C., para fazer-se o registro da nomeação de seu caixeiro José Guedes de Lacerda. — Proceda-se ao registro requerido.

De Jeronymo da Costa Lima, para registrar-se a nomeação inclusa. — Seja registrada.

De Manoel José Teixeira Fonte, requerendo que se proceda ao registro da nomeação que vai junta. — Deferido.

De Moreira Baptista & C., sujeitando a registro a nomeação de seu caixeiro Luiz da Gama Bandeira de Mello. — Como pede.

De Sá Leitão & C., impetrando o registro da nomeação annexa de seus caixeiros. — Registre-se.

Nada mais havendo a despachar, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão ao meio dia.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 22 DE SETEMBRO DE 1874.

A caridade e a instrucção atacadas pela Provincia.

« Se vous observez avec soin qui sont les gens qui ne peuvent louer, qui blâment toujours, qui ne sont contents de personne, — vous reconnaîtrez qui sont ceux mêmes dont personne n'est content. »

La Bruyère.

A' *Provincia*, em seus constantes ataques contra a administração do Sr. commendador H. de Lucena, nada achando digno de louvor, e tudo e sempre censurando, sabe perfeitamente o conceito contido nas palavras do eminente escriptor que nos emprestou a epigraphe deste artigo.

O orgão liberal começou a aggredir o actual presidente antes mesmo de assumir a administração da provincia, e sempre, e cada vez mais lhe mostra má vontade, lhe faz injuria, o insulta, tendo até uma vez appellado para o assassinato!

Sempre assim! Um só acto da administração não passou incolume: a censura apaixonada, acre, virulenta, o ridiculo, a satyra, o sophismo, a mentira sem rebuço, tudo vem a proposito das medidas as mais uteis, das providencias mais acertadas!

As idéas grandiosas e que o espirito publico tem tão espontaneamente abraçado, o Exm. presidente ás põe por obra no meio da grita descompassada e desesperada dos *provincianos*. A caridade e a instrucção, terreno neutro nas lutas partidarias, teem sido com mão criminosa e sacrilega atacadas pela opposição liberal.

A caridade e a instrucção em prol das quaes todos devemos envidar esforços, trabalhar com afinco, pugnar até o sacrificio, a caridade e a instrucção que os verdadeiros liberaes mais que ninguem devem prezar, a *Provincia* trata-as como mesquinhas questões partidarias.

Para isso, desce á arena das recriminações, das personalidades, miseria dos partidos, e esquece sua bandeira politica, seu credo, seu programma.

Pois o que mais digno de encomios tem praticado a actual administração, o que respeita ao melhoramento de condição de parte mais desgraçada da humanidade, e o que respeita á melhoria do serviço do ensino publico, não foi, ao menos, poupado!

Pois, liberaes e christãos procuram desmoralisar, crear embaraços, aniquilar a idéa humanitaria da edificação do hospicio de alienados, e criticam e condemnam medidas tomadas no sentido de bem regular e disseminar o ensino publico?

A creação do curso de engenharia pratica, uma importante instituição, que nos dará pessoal devidamente habilitado para um ramo de serviço administrativo até agora escasso de funccionarios profissionaes em trabalhos importantes, como são os que estão a cargo da repartição das obras publicas, cousa é para ser muito e muito applaudida.

Ha naquella repartição empregos que não podem ser servidos por engenheiros e que demandam conhecimentos technicos, que aqui até agora senão poderiam obter. E no referido curso poderão tambem habilitar-se agrimensores, para prestarem seus serviços aos particulares e á provincia.

Mas é preciso abocanhar a administração, dizer mal della em todo caso!

A *Colonia Izabel* não foi poupada tambem: o immenso beneficio que ella vem trazer a esta terra não o querem ver inimigos intolerantes e cegos pela raiva e pela inveja. Melhorar a educação dos orphãos e dos expostos, preparal-os para serem cidadãos uteis a seu paiz, assegurar-lhes um futuro feliz — isto não é nada aos olhos dos redactores da *Provincia*.

A instrucção publica e a caridade social o que são diante do proposito cego de espesinhar o administrador que incorreu nas iras liberaes? Mais vale não prestar serviços á orphandade e á miseria, mais vale trabalhar por manter as trevas da ignorancia, do que deixar que o presidente funde a colonia orphanalogica, estabeleça a escola de geometria, e edifique o asylo de alienados! E' preciso que se ataque a administração, e esta necessidade que se creou o partido liberal, dá lugar ao espectaculo tão pouco edificante que está dando sua imprensa com relação ao objecto de que tratamos.

E o publico sensato e imparcial observa com dor esse proceder de um partido que abandona seus principios, que deserta de sua idéa, que excommunga seu credo, para desatinado e sem criterio, lançar-se no ridiculo, procurando ridicularisar o que se trata de fazer pela caridade e pela instrucção.

E o publico sempre accessivel ao que é grandioso, e o publico sobranceiro a torpes paixões partidarias, o publico que sabe fazer justiça, tem espontanea e generosamente auxiliado com sua presença, com seus favores, a grande obra da caridade.

E' que elle sabe comprehender (mais do que o suppõem certos que vivem tentando fortuna a especular com elle) que se trata de seus interesses, que o interesse commum é a mira do grande plano por cuja execução se empenha o Exm. presidente da provincia.

E quem são os que vivem a intrigar o povo com a administração? e quem são os que querem inutilisar esforços sagrados, intuitos beneficos, concepções generosas, que elles não desenvolveram, que elles não empregaram, que elles não realisaram?

São os mesmos que quando no poder, não se interessaram pela sorte do povo; são os mesmos que não fizeram, porque não quizeram, aquillo que já hoje, a esforços do actual administrador é, em parte, uma realidade, e em breve será um beneficio completo ás classes menos favorecidas e mais dignas de protecção na sociedade.

Nada tendo feito no mesmo sentido, que valor tem o que dizem contra instituições tão fecundas de prosperos resultados!

Nada louvando, tudo censurando, tentando estolidamente lançar o ridiculo sobre cousas tão santas, a imprensa *provinciana* disserve os legitimos interesses de seu partido, caba ella mesmo no ridiculo e exalta a administração que assim combate.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

A juiza por eleição da festa de Nossa Senhora do Terço, é a esposa do Sr. Antonio da Silva Giro, e não do Sr. Manoel da Silva Giro, como por engano sahio publicado.

E' com a Provincia.

A *Provincia* de mãos dadas com o seu collega da Parahyba não cessa com a sua nojenta e systematica opposição!

E' assim que a *Provincia*, inspirando-se nas immundas columnas do *Despertador*, e em sua *Chronica* de 19 do corrente, pretende que o publico sensato acredite em um sonhado rompimento entre S. Exc. o Sr. Dr. Silvino e a dignissima assembléa daquella provincia.

Eu, porém, natural da Parahyba e perfeito conhecedor de seus negocios politicos, não admitto e não consinto que a *Provincia* vá deste modo estendendo até lá a sua negra orbita, e portanto peço á *judiciosa* redacção da *Provincia*, que espelhe se no trecho que abaixo transcrevo do *Jornal da Parahyba*:

« *Moção.* — A assembléa legislativa provincial da Parahyba do Norte, convencida da illustração, tino e prudencia, com que tem sido administrada a provincia pelo actual presidente o Exm Sr. Dr. Silvino Elvidio Carneiro da Cunha, folga em manifestar-lhe o mais decidido e dedicado apoio, acreditando sinceramente, que sob os seus auspicios conseguirá ella a realisação de suas legitimas aspirações. — *E. Chaves.*

« Esta moção, continúa o *Jornal da Parahyba*, foi apresentada pelo digno deputado o Sr. Dr. Ernesto Chaves, que a fundamentou em um bello discurso Depois occuparam distinctamente a tribuna os illustres deputados os Srs. Drs. Leonardo Meira (note a *Provincia*) e Loureiro, e o mesmo Sr. Dr. Ernesto Chaves.

« Votaram pela moção todos os Srs. deputados presentes (note ainda a *Provincia*), que foram os Srs. Dr. Leonardo Meira, Dr. Samuel Hardman, Dr. Trindade, Dr. Vianna, Dr. Samuel Tertuliano, Dr. Guarita, Dr. Villar, Dr. Loureiro, Melchiades, Dr. Miguel Peixoto, Dr. Juvenal, Dr. José Luiz, Dr. E. Chaves, Dr. Claudiano, Rodolpho Gomes, Dr. Emiliano, Dr. Lourenço, Aranha, Rosario, padre Theodolino, padre Burity, padre Isidro, Marcolino, Mendes Ribeiro, padre Espinola. »

Agora diga-me a *Provincia*, a unanimidade, de que falla a sua *Chronica*, será unanimidade ou *unanimidade*? Seria possivel que os dignissimos deputados tenente coronel Aranha e Dr. Juvenal, unicos que, segundo o *Despertador* e a *Provincia*, votaram a favor de S. Exc. o Sr. Dr. Silvino, se multiplicassem em vinte e cinco Srs. deputados? Aguente portanto a *Provincia* por sua vez o meu *chec*. Não faz mal, não. Soffra para não andar transcrevendo mentiras a torto e a direito. Vis invejosos! Meu Deus!

Em conclusão digo á *Provincia* que abstenha-se de intrometter-se nos negocios da Parahyba: porque, quem é incapaz de contar sem mentiras o que se passa a cem passos de distancia, com maioria de razão será incapaz de contar o que succede na Parahyba...

Seja esta portanto a ultima vez; entende?

Recife, 21 de setembro de 1874.

O Parahybano.

Agradecimento.

O abaixo assignado cumpre um dever de consciencia, dando ao publico testemunho de sua gratidão ao Illm. Sr. Dr. Augusto Trajano Hollanda Chacon, pela caridade, solicitude e grande pericia por ter tão distincto operador desenvolvido na operação e tratamento de cataratas, porque ha pouco passou sua muito presada mãi, com o melhor resultado. A vista, pois, lhe foi restituida, graças á habilidade do Sr. Dr. Chacon. Quando assim se cumpre os deveres de uma profissão, como é a medicina, pode-se ficar tranquillo de que se exerce um verdadeiro sacerdocio, e se tem direito aos louvores dos beneficiados agradecidos.

Cidade de Olinda, 10 de setembro de 1874.

Fr. Alberto de S. Augusta C. de Vasconcellos.

Granito.

A mais falsa e perfida accusação, a divergencia pela punição do crime e nenhum apreço a seus protectores, o despeito que produz a inveja de uma administração illustrada e prudente, victima da tentativa, só capaz do bacharel Manoel Relim de Alencar, sob a firma de um infeliz pardo — Reinaldo Gonçalves Torres — accusado dos mais inauditos crimes; procuram offuscar o brilho, deslustrar a reputação, até amortecer a luz scintillante da dignidade magistral do Illm. Sr. Dr. Antonio Lopes da Silva Barros, juiz de direito da comarca de Ouricury.

Não é, porém, accusações de homens desprestigiados, um pelo crime e a mais justa punição de que se fez credor, e outro pela prova cabal que tem deixado em todos os lugares por onde tem passado, de sua inepcia por qualquer face encarada, que ha de manchar um magistrado nas condições do Sr. Dr. Silva Barros.

Continue, porém, o Sr. Silva Barros, sempre guiado, pela bussola administrativa com que tem dirigido seus passos, sem dar tregoa ao crime, nem affagar seus protectores.

A negra nuvem que se antepõe, se dissipará pela força da verdade; os calumniadores voltarão a seus covis envergonhados, e o merito será o emblema que o colloca entre os mais dignos magistrados.

Granito, 22 de agosto de 1874.

O velho Scipião.

Febres

E' do conhecimento de todos que, para cortar um accesso de febre, o sulfato de quinina não tem rival. E' na verdade um facto incontestavel. Mas quando se trata de febres antigas que pouco a pouco esgotam o doente, o sulfato de quinina não tem mais a mesma acção; occasiona a surdez, zunidos nos ouvidos e sobretudo beliscaduras no estomago, muitas vezes até graves affecções do figado.

Aconselhou-se contra as febres antigas um grande numero de preparações: os pós de quina, o vinho de quina, etc. Desgraçadamente os vinhos de quina são muito infiéis, porque nunca contém a mesma proporção de principios activos; a maior parte das vezes são quasi inertes.

Uma excellente preparação para combater as febres, é o *quinium labarraque*. Este vinho contém sempre em proporção constante os principios aromaticos e activos dos melhores quinas; nunca tem os inconvenientes do sulfato de quinina.

Nos paizes onde ha febres, o *quinium labarraque* é um preservativo certo. E' bastante tomar pela manhã um copinho para ficar, garantido contra estas molestias.

O Dr. Hudellet, medico em chefe do hospital de Bourg, que habita um paiz pantanoso onde as febres são muito frequentes, affirma que todos aquelles a quem elle deu *quinium* como preservativo, nunca foram atacados da febre. « Setenta febres, diz elle, tratadas pelo *quinium*, foram dissipadas antes da terceira dóse. »

O Dr. Wahu, nas regiões febris da Argelia, administra constantemente o *quinium* e chegou a obter os mesmos resultados como o Dr. Hudellet.

Quando a febre typhoide reinou em Bruxellas em fins de 1868, diversos jornaes de medicina da Belgica e da França constataram que o *quinium labarraque* tinha prestado grandes serviços não só como preservativo, mas como tambem para curar a febre typhoide, e sobretudo para facilitar a convalescença.

Quando se tem de curar uma febre antiga e persistente, convém tomar cada dia tres a quatro copinhos de *quinium labarraque*. Ao cabo de pouco tempo, a molestia é com certeza vencida.

Póde-se dizer hoje como uma verdade incontestavel que não ha indisposição continua sem um principio febril, do qual aquelle que soffre a maior parte das vezes não tem conhecimento, mas que nem por isso deixa de existir. Por isso, as pessoas fracas, debilitadas, seja por consequencia de molestia, os adultos cançados por um crescimento rapido de mais, as raparigas que tem difficuldade em se formar e a se desenvolver, estão sempre submettidas a uma acção febril continua. E' nestes casos que o *quinium labarraque* pode ser administrado com a certeza de um exito completo. Nas convalescenças, o *quinium* é o tonico por excellencia: junto com as *pilulas de Vallet*, produz effeitos maravilhosos.

Emfim, para provar de uma maneira incontestavel o merito do *quinium labarraque*, basta dizer que este medicamento foi approvado pela academia imperial de medicina de Paris, sendo o seu inventor premiado com uma medalha de primeira classe na exposição universal de 1855.

Festa campestre.

Os abaixo assignados membros da commissão encarregada de agenciar prendas em beneficio do asylo de alienados, extremamente agradecida a todos que concorreram á festa de domingo, vem pelo presente manifestar o seu reconhecimento; e convidar para comparecerem novamente ás 4 horas da tarde do dia 27, no mesmo sitio da Tamarineira, onde pela ultima vez tem de offerecer ao publico as prendas que receberam.

A commissão sente que por motivos independentes a sua vontade, não fosse mais brilhante a festa de domingo, porém espera satisfazer plenamente no dia 27, a todas as pessoas que se dignarem comparecer ao bazar das prendas que lhe tem sido offerecidas.

Para previnir qualquer accidente os abaixo assignados já obtiveram da generosidade do Exm. Sr. barão do Livramento a reconstrucção do barracão que desta vez será coberto de zinco e espaçoso de modo a offerecer as possiveis commodidades.

A commissão faltaria á um dever de delicadeza se tambem não agradecesse aos que lhe fizeram donativos, e por isto pede-lhes que aceitem mais esta prova de seu reconhecimento.

Confiando ainda na generosidade dos habitantes desta cidade, a commissão espera receber novos presentes para a festa futura; e, para facilitar a entrega de alguns objectos que lhe teem sido offertados, resolveu autorisar a cada um dos membros que a compõe, a recebel-os nas casas de suas residencias, ou escriptorios de commercio.

Recife, 14 de setembro de 1874.

Luiz Gonçalves da Silva.
Joaquim Olyntho Bastos.
Joaquim Dias dos Santos.
Adolpho Schmith.
João Carlos Bastos de Almeida.
Rodolpho Krukemberg.
Joviniano Manta.
Dr. Pedro de A. Lobo Moscoso.
Francisco J. Pinto.

L. T. PIVER * Parfumerie spéciale. A base de Lait d'iris.

Agua de Florida de Murray & Lanman.

Não é difficultoso distinguir-se a senhora de delicado e refinado gosto, pela qualidade dos perfumes de que geralmente usa. Tanto as senhoras da moda como as senhoritas da america central e do sul, dão uma indispensavel preferencia á agua de Florida de Murray & Lanman, em lugar de qualquer um outro perfume para o lenço; e teem-se aferrado ao mesmo para mais de vinte annos á esta parte, á custa do inteiro e completo abandono do extracto de Lubim, assim como de muitos outros perfumes e essencias européas, mais ou menos agradaveis, mas em nenhum caso tão aromaticos e de propriedades tão suaveis e refrigerantes.

As nossas proprias «Beldades», são hoje as primeiras a justificar a ajuizada sentença passada pelo publico da America do Sul, em favor desta requissima essencia floral, a qual vegeta e se propaga pelo mundo inteiro altiva e sem rival, adquirindo continuadamente novos triumphos.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 21 de setembro de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Café — do Rio de Janeiro 2as baixas 8$300 por 15 kilos.

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 26 3/8 d. por 1$000, banco, sabbado e hoje.
Dito — sobre dito a 90 d/v. 26 1/2 por 1$000.
Desconto de letras — 9 0/0 ao anno
B. de Vasconcellos
Presidente.
A. B. de Lemos,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 19 . . .	434:550$863
Idem do dia 21 . . .	13:481$782
	448:032$645

Descarregam hoje 22 de setembro de 1874.
Vapor francez—*Ville de Bahia*—(esperado) mercadorias para alfandega.
Barca franceza—*Veridiana*—(atracada) mercadorias para alfandega.
Lugar portuguez — *Julio* — pedras para o trapiche Conceição, para despachar.
Hiate nacional —*Olinda* —generos nacionaes para o armazem Luiz Rocha & C.
Patacho inglez — *Galatéa* — machinismo para o trapiche Conceição, para despachar e carvão já despachado para o caes do Apollo
Vapor nacional —*Marquez de Caxias*— (esperado) generos nacionaes para o trapiche da companhia.

Importação.

Hiate nacional *Olinda*, entrado de Macáo em 20 do corrente e consignado a João José da Cunha Lages, manifestou :
Carne 9 garajaos a Cunha Irmãos & C. Couros salgados 68 aos mesmos.
Sal 800 alqueires ao consignatario.

Patacho nacional *Bom Jesus*, entrado de Rio de Janeiro em 21 do corrente e consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou :
Café 400 saccos a Pereira Carreiro & C., 200 á ordem, 40 a Joaquim José Leitão & C., 50 a Cardoso & Martins, 20 a Cunha Irmãos & C., 50 a Antonio Francisco Corga, 40 a Ferreira & Velloso, 40 a Pinto Moreira & C., 50 a E. R. Rabello & C., 30 a Antonio A. Jacome, 30 a Costa, Cunha & C., 36 a Joaquim G. de Bastos, 120 a José Joaquim Alves & C., 25 a Francisco Allemão Barboza, 110 a Paulino José da Costa Amorim & C., 110 a Ricardo José Gomes da Luz, 90 a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores, 50 a Manoel Duarte de Figueirêdo, 100 a J. Rodrigues de Faria, 100 a Antonio José Gomes, 50 a João José R. Mendes, 50 a Fraga, Rocha & C., 50 a Domingos Joaquim Ferreira Cruz, 50 a Magalhães & Irmão, 150 a Souza Basto & C., 50 a Joaquim José de Azevedo, 90 a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, 50 a Julio Cesar Paes Barreto, 25 a Tito Livio Soares.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— No hiate americano *S. T. Bakes*, para New-York, carregou : H. Forster & C. 5,000 saccos com 375,000 kilos de assucar mascavado.
— No vapor portuguez *J. Diniz*, para o Porto, carregou : Rocha, Lima & Guimarães 100 saccas com 8,702 ditos de algodão ; M. M. Monteiro 237 ditas com 19,364 ditos de dito ; A. J. Moreira de Souza 1 caixa com 35 ditos de doce ; J. L. Vieira Junior 1 dita com 10 ditos de dito, 1 sacco com 36 ditos de café e 1 barril com 21 litros de aguardente : para Lisboa, Caetano Fortes 2 barricas com 24 abacachis.
— No navio inglez *Fuzilier*, para Liverpool, carregou : Brown Thomson & C. 50 saccas com 3,657 kilos de algodão.

Para os portos do interior.

— Para Acaracú, no vapor nacional *Pirapama*, carregou : J. A. Gomes Pires & C. 1 casco com 240 litros de aguardente.
— Para Mamanguape, na barcaça *Prudencia*, carregou : J. B de Carvalho 2 barricas com 115 kilos de assucar refinado.
— Para Macáo, no hiate nacional *Nova Esperança*, carregou : A. da Silva Campos 1 pipa com 480 litros de aguardente, e para Mossoró, 5 ditas com 2,400 ditos de dita.
— Para o Natal, na barcaça *Dous Amigos*, carregou : J. J. G. Beltrão & Filho 6 volumes com 545 kilos de assucar branco.
— Para Porto Seguro, no hiate *Amelia*, carregou : J. J. G. Beltrão & Filho 4 barricas com 420 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 19. . .	10:650$003
Idem do dia 21 . .	226$188
	10:876$191

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 19	18,060
No dia 21	
Primeira porta . . .	112
Segunda porta . . .	70
Terceira porta . .	241
Trapiche Conceição .	274
	18,757

SERVIÇO MARITIMO
Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 19	20
No dia 21.	1
No trapiche Conceição . . .	
	21

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 19 .	30:370$184
Idem do dia 21. . .	938$418
	31:308$602

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 19. . .	34:087$404
Idem do dia 21.	13:893$676
	47:981$080

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 17. . .	29:372$879
Idem do dia 18.	2:843$943
	32:216$822

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.		
Rendimento do dia 1 a 18	4:020$550	
Idem do dia 19	65$749	
		4:086$299
Bacalhao, etc.		
Rendimento do dia 1 a 18	760$643	
Idem do dia 19	$	
		760$643
Generos de estiva.		
Rendimento de dia 1 a 18	2:831$133	
Idem do dia 19	74$000	
		2:905$133
Farinha de trigo, etc.		
Rendimento do dia 1 a 18	4:297$902	
Idem do dia 19	295$620	
		4:593$522
Fumo, etc.		
Rendimento do dia 1 a 18	1:778$611	
Idem do dia 19	$	
		1:778$611
Vinagre, etc.		
Rendimento do dia 1 a 18	1:376$052	
Idem do dia 19	$	
		1:376$052
		15:204$640

Thesouro provincial de Pernambuco, 21 de setembro de 1874.
O escrivão,
João Carneiro M. da Silva Santos.

Augusto F. d'Oliveira & C.

A casa commercial e bancaria de Augusto F. d'Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42, encarrega-se de execução de ordens para embarque de productos e de todos os mais negocios de commissão, quer commerciaes, quer bancarios.
Deconta lettras, e toma dinheiro a premio, compra cambiaes, e saca á vista e a prazo, á vontade do tomador, sobre as seguintes praças estrangeiras e nacionaes :
Londres. — Sobre o UNION BANK OF LONDON, O LONDON AND HANSEATIC BANK, LIMITED, e varias casas de 1.ª classe.
Paris. — Sobre os Srs. [illegible] FOULD & C., MARCUARD ANDRÉ & C. e A. BLACQUE, VIGNAL & C.
Hamburgo. — Sobre os Srs. JOÃO SCHU BACK & FILHOS.
Lisboa. — Sobre os Srs. FONSECAS, SANTOS & VIANNA, e SEBASTIÃO JOSÉ DE ABREU.
Porto. — Sobre o BANCO UNIÃO DO PORTO e Sr. JOAQUIM PINTO DA FONSECA.
Pará. — Sobre o BANCO COMMERCIAL DO PARÁ, e os Srs. FRANCISCO GAUDENCIO DA COSTA & FILHOS.
Maranhão. — Sobre o Sr. JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR.
Bahia. — Sobre os Srs. MARINHOS & C.
Rio de Janeiro. — Sobre o BANCO INDUSTRIAL E MERCANTIL, BANCO NACIONAL e BANQUE BRASILIENNE FRANÇAISE.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

Banco do Minho.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho sacam por todos os vapores sobre :
Anadia. Evora. Monsao.
Aguida. Fafe. Ovar.
Aveiro. Faro. Porto.
Beja. Guarda. Tavira.
Chaves. Leiria. Regoa.
Elvas. Lisboa. Vizeo.
Amarante. Barcellos. Figueira.
Guimarães. Coimbra. Lamego.
Covilhã. Mirandella. Estarreja.
Melgaço. Penafiel Valença.
Portalegre. Villa Real.
Arcos de val de vez. Cabeceiras de Bastos.
Celorico de Basto. Castello-Branco.
Caminha. Espozende.
Mangualde. Oliveira de Azemeis.
Ponte do Lima. Povoa de Varzim.
Povoa de Lanhosa. Vianna do Castello.
Villa-Nova de Portimão. Villa-Nova de Famalicão
Villa do Conde.
Nas ilhas.
Madeira, S. Miguel, Faial e Terceira.

SEGUROS Maritimo e contra-fogo COMPANHIA Phenix Pernambucana.
RUA DO COMMERCIO N. 34.

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870
CAPITAL 4,000:000$000.
Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.
Agente : Joaquim José Gonçalves Beltrão rua do Commercio n. 5, 1º andar.

Companhia Indemnisadora do Porto.
CAPITAL 2,000:000$000.
Thomaz de Aquino Fonceca & C., successores — agentes.
Esta companhia toma seguros maritimos e terrestres, dando nestes o septimo anno gratis aos segurados.
Rua do Vigario n. 19.

NORTHERN.
Capital. . . . . 20,000:000$000
Fundo de reserva. 8,000:000$000
Agentes,
Mills Latham & C
RUA DA CRUZ N. 38.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 21.

Rio de Janeiro—18 dias, patacho nacional *Bom Jesus*, de 170 toneladas, capitão Francisco José da Costa, equipagem 8, carga café ; a Bartholomeu Lourenço.

Navios sahidos no mesmo dia.

Portos do norte—Vapor brasileiro *Pará*, commandante 1º tenente Carlos Antonio Gomes, carga differentes generos.
Porto e portos intermedios—Vapor portuguez *Julio Diniz*, commandante Contente, carga algodão e outros generos.

EDITAES.

— Perante a camara municipal desta cidade estará em praça nos dias 18, 19, 21, 22 e 23 do corrente, para ser arrematado por quem menor preço offerecer, os reparos da rua do Quiabo da freguezia dos Afogados, orçados na quantia de 598$224 : quem pretender arrematar esses concertos, compareça nos indicados dias, no paço municipal, munidos de fiança idonea.
O orçamento acha-se na secretaria da mesma camara, onde será apresentado aos que os quizerem consultar.
Paço da camara municipal do Recife, 17 de setembro de 1874.
M. J. do Rego e Albuquerque,
Presidente.
Francisco Augusto da Costa,
Secretario.

— O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, manda fazer publico, que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 12 do corrente, tem de ser arrematado perante a junta do mesmo thesouro, no dia 21 do mez que corre, o imposto de 8 por cento sobre o capim de planta consumido na cidade do Recife, orçado na quantia de 1:939$460.
As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da junta do mesmo thesouro, no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.
Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 14 de setembro de 1874.
O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

— O procurador fiscal desta provincia de Pernambuco, declara aos contribuintes do imposto de decima da freguezia da Boa-Vista a cargo do consulado provincial, do exercicio de 1872 a 1873, que lhes fica marcado o prazo improrogavel de 30 dias, a contar da publicação deste, na conformidade da lei n. 891 art. 33, para solicitarem da secção do contencioso as guias respectivas, afim de recolherem seus debitos promptamente no mesmo imposto ; certos de que, não o fazendo dentro deste prazo, se procederá á cobrança judicialmente, fazendo-se publicar para isto a relação dos devedores, abaixo transcripta.
Secção do contencioso provincial de Pernambuco, 16 de setembro de 1874.
O procurador fiscal,
Graciano Fenelon Guedes Alcoforado.

Relação dos devedores da decima urbana da freguezia da Boa-Vista, que deixaram de pagar seus debitos, no anno financeiro de 1872—1873.

Ruas. Nomes.	Primeiro e segundo semestre.	Multa.	Total.
A			
Imperatriz n. 54 A.—Antonio Pereira da Cunha Gama	16,200	1,458	17,658
Conceição n. 10. Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva	27,000	2,430	
Visconde de Pelotas n. 9.—O mesmo	32,400	2,916	
Santa Cruz n. 56.—O mesmo	50,040	4,503	119,289
Conceição n. 34. — Filhos de Antonio Luiz do Amaral e Silva	27,000	2,430	29,430
Visconde de Albuquerque n. 8.—Anna Cabral	21,600	1,944	23,544
Aurora n. 149.—Antonio José Ferreira Pinto e José Ferreira Pinto	23,500	2,025	25,525
Ponte Velha n. 4.—Anna Carolina dos Passos	32,400	2,916	35,316
União n. 49.—Antonio Moreira Miranda Leal	12,000	1,080	13,080
Dita n. 53.—Alexandrina Maria do Espirito Santo Leal Seve	90,000	8,100	98,100
Primeiro de Setembro n. 21.—Antonio Ramos	5,400	486	
Dita n. 23.—O mesmo	5,400	486	
Dita n. 25.—O mesmo	5,400	486	
Hospicio n. 64.—O mesmo	16,200	1,458	35,316
Dita n. 63.—Filhos de Antonio Marques de Amorim	54,000	4,860	58,860
Dita n. 4.—Anna e Zulmira	8,640	777	9.417
Gervazio Pires n. 4.—Desembargador Anselmo Francisco Peretti e outros	87,726	7,895	95,621
Dita n. 73.—Antonio Bernardo Quinteiro	10,800	972	11,772
Travessa do Principe n. 10.—Antonio Jeronymo	15,120	1,360	16,480
Santa Cruz n. 52.—Antonio A. Monteiro	9 000	810	9,810
S. Gonçalo n. 7.—Alexandre Theodoro de Barros	17,280	1,555	18.835
Largo dos Coelhos n. 5.—Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante	21,600	1,944	23,544
Coronel Lamenha n. 4.—Dr. Amaro Joaquim da Fonceca e Albuquerque	23,760	2,138	
Dita n. 6.—O mesmo	17,280	1,558	
Dita n. 10.—O mesmo	21,600	1,944	68,280
Dita n. 12.—Antonio Martins Saldanha	16,200	1,458	17,658
Leão Coroado n. 5.—Anna Carlota	4,275	384	4,659
João Fernandes Vieira ns. 54 e 56. — André de Abreu Porto	82,080	7,387	
Becco de dito n. 4.—O mesmo	8,640	777	
Dito n. 6.—O mesmo	6,480	583	
Dito n. 8.—O mesmo	6,480	583	
Dito n. 10.—O mesmo	8,640	777	
Dito n. 12.—O mesmo	8,640	777	
Dito n. 14.—O mesmo	6,480	583	
Dito n. 16.—O mesmo	8,640	777	
Dito n. 18.—O mesmo	8,610	777	
Dito n. 20.—O mesmo	8,640	777	
Dito n. 22.—O mesmo	8,640	777	
Dito n. 24.—O mesmo	8,640	777	
Dito n. 26.—O mesmo	8,640	777	
Dito n. 28.—O mesmo	8,640	777	
Dito n. 30.—O mesmo	5,400	486	
Dito n. 32.—O mesmo	5,100	486	
Dito n. 34.—O mesmo	8,610	777	
Dito n. 36.—O mesmo	8,640	777	
Dito n. 38.—O mesmo	8 640	777	
Dito n. 41.—O mesmo	8,640	777	
Dito n. 42.—O mesmo	8,640	777	
Dito n. 44—O mesmo	8,640	777	
Dito n. 46.—O mesmo	5,400	486	
Dito n. 48.—O mesmo	5,400	486	
João de Barros n. 19.—O mesmo	54,000	4,860	341,378
Paysandú. n 1 A.—Antonio Gonçalves de Azevedo	108,000	9,720	117,720
Visconde de Goyanna n. 99.—Anna Joaquina C. Teixeira	90,000	8,100	98,100
Dita n. 123.—Anna Candida de Sá Leitão	19.440	1,749	21,189
Capitão Antonio de Lima n. 46.—Antonio José Francisco dos Santos	10,800	972	11,772
B			
Visconde de Albuquerque n. 36.—Bazilio Alves de Miranda Varejão	27,000	2,430	29,430
Ponte Velha n. 98.—Baronesa C.	21,600	1,944	23,544
Conde da Boa-Vista n. 99. — Bernardo Siqueira C. Monteiro	10,800	972	11,772
Nympha n. 16.—Benedicto José dos Santos	43,200	3,888	47,088
C			
Imperatriz n. 66.—Convento do Carmo do Recife	36,000	3,240	
Visconde de Albuquerque n. 1 H.—O mesmo	16,200	1,458	
Ponte Velha n. 99.—O mesmo	21,600	1,944	
Alegria n. 30.—O mesmo	17,280	1,555	99,277
Imperatriz n. 51.—Carlos Martins de Almeida	64,800	5,832	70,632
Tambiá n. 5.—Capella da Conceição de Beberibe	15,120	1,360	16,480
Aurora n. 69.—Conde da Boa-Vista	90,000	8,100	98,100
Conde da Boa-Vista n. 41.—Companhia da via-ferrea do Recife a Caxangá	180,000	16,200	
N. 161.—A mesma	8,640	777	205,617
União n. 69.—Clotilde Ignez Silveira B.	22,500	2,025	24,525
Travessa do Jasmim n. 1. — Caetano Theodoro A. de Villaça	28,620	2,575	
Dita n. 2.—O mesmo	5,400	486	37,081
Soledade n. 25.—Candido Affonso Moreira	27,000	2,430	29,430
D			
Aurora n. 139.—Domingos José Costa Guimarães	13,500	1,215	
Dita n. 137.—O mesmo (parte)	13,500	1,215	
Alegria n. 5.—O mesmo	37,800	3,402	
Conde A. L. n. 14.—O mesmo	7,560	680	78,872
Visconde de Goyanna n. 107. — Damiana, Josepha, Pedro e João	14,400	1,396	15,796
Luiz do Rego n. 41.—Domingos da Silva Ferreira	10,800	972	11,772
E			
Rosario n. 45.—Herdeiros de Elias E. de Carvalho	13,500	1,215	14,715
F			
Imperatriz n. 28.—Felicio Joaquim B. de Farias (resto)	2,960	266	3,226
Visconde de Pelotas n. 41.—Francisco Bernardo Quinteiro	27,000	2,430	29,430
Visconde de Albuquerque n. 131 — Francisco Wanderley Vieira Cavalcante e seus filhos (parte)	10,800	972	11,772
Aurora n. 179.—Francisco Gomes Silva Saraiva	11,250	912	12,162
Ponte Velha n. 18.—Flavio Ferreira Catão	10,800	972	
Conde da Boa-Vista n. 55.—O mesmo	6,480	583	18,835
Ponte Velha n. 93.—Fructuoso Martins Gomes (resto)	8,100	729	8,829
Dita n. 135.—Francisca S. de Mendonça Porto	10,800	972	11,772
Conde da Boa-Vista n. 30.—Francisco Cavalcante de Mello	21,600	1,944	23,544
Dita n. 77.—Herdeiros de Firmino Pessoa Gama	14,400	1,276	15.676
Dita n. 10.—Francisco José da Silva Saraiva	13,500	1,215	14,715
Hospicio n. 57.—O mesmo	27,000	2,430	29,430
Dita n. 71.—Francisco de Paula Correia de Araujo	135,000	12 150	
Gervasio Pires n. 125.—O mesmo	27,000	2,430	
Dita n. 127.—O mesmo	21,600	1,944	
Dita n. 129.—O mesmo	21,600	1,944	
Dita n. 131.—O mesmo	21,600	1,944	
Dita n. 133.—O mesmo	21,600	1,944	
Dita n. 135.—O mesmo	21,600	1,944	294,300
Dita n. 47.—Herdeiros de Francisco de Carvalho Paes de Andrade	19,440	1,749	
Dita n. 49.—Os mesmos	27,000	2,430	
Dita n. 51.—Os mesmos	19,440	1,749	71,808
Travessa do Gervasio Pires n. 5.—Herdeiros de Frederico G. Boleman	54,000	4,860	58,860
Dita n. 33.—Francisco José da Fonseca	7,560	680	
Dita n. 4.—O mesmo	16,200	1,458	25,898
S. Gonçalo n. 29.—Herdeiros de Francisco da Silva	63,000	5,670	
Travessa dos Coelhos n. 1.—Os mesmos	15,120	1,360	85,150
Travessa das Barreiras n. 21. — Viuva de Francisco Ribeiro Pires	22,500	2,025	24,525
Leão Coroado n. 16. — Herdeiros de Francisco José Barbosa	21,600	1,944	23,544
Soledade n. 60.—Herdeiros de Fructuoso José Pereira Dutra	36,000	3,240	39,240
2.º becco das Nymphas n. 1.—Francisco Bazilio de Aranda	7,560	680	
Dito n. 3.—O mesmo	7,560	680	
Dito n. 5.—O mesmo	6,480	583	
Dito n. 7.—O mesmo	6,480	583	
Nympha n. 10.—O mesmo	10,800	972	
Dita n. 12.—O mesmo	10,800	972	54,450
Visconde de Goyanna n. 129. — Francisco Xavier de Sá Leitão	63,000	5,670	68,670
V. de Santo Amaro n. 6. — Francisco Antonio Ferreira	8,640	777	
Dita n. 8.—O mesmo	36,000	3,240	48,657
Hospital de Pedro II n. 2.—Fortunata Candida da Silva	63,000	5,670	68,670
G			
Visconde de Albuquerque n. 2.—Gertrudes Maria P. Cardôso	8,512		
Visconde de Albuquerque n. 79.—Gertudes Maria P. Cardoso.	17,240	1,555	28,145
Dita n. 81.—Geraldo T. C. Tavares de Vasconcellos	17,280	1,555	18,835
Conde da Boa-Vista n. 52.—Geraldino Antonio Soares	3,780	340	
Dita n. 54.—O mesmo	18,360	1,652	24,430
V. de Santo Amaro n. 1 B.—Guilherme Francisco Corrêa	10,260	923	11,183
H			
Tambiá n. 21.—Henriqueta Costa Oliveira	27,000	2,430	29,430
Santa Cruz n. 2.—Hermegildo Martins de Miranda	12,960	1,466	14,126
Largo da Campina n. 3.—Henriqueta Francisca Romana	6,480	583	7,063
Conquista n. 3.—Filhos de Hyppolito Antonio da Silva	7,560	680	8,240
Luiz do Rego n. 56.—Hospital Inglez	54,000	4,860	58,860
I			
Conceição n. 38.—Irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores	21,600	1,944	
S. Gonçalo n. 18. A mesma	17,280	1,555	42,379
Visconde de Albuquerque n. 86.—Irmandade de Nossa Senhora da Soledade	27,000	2,430	
Riachuelo n. 73.—A mesma	54,000	4,860	
Dita n. 75.—A mesma	3,060	275	
Soledade n. 6.—A mesma	21,600	1,944	
Dita ns. 14 e 16.—A mesma	38,880	3,499	
Dita n. 18.—A mesma	17,280	1,555	
Dita n. 24.—A mesma	12,960	1,666	
Dita n. 30.—A mesma	17,280	1,555	
Dita n. 32.—A mesma	21,600	1,944	
Dita n. 1.—A mesma	45,000	4,050	
Dita n. 3.—A mesma	21,600	1,944	305,482
Visconde de Albuquerque n. 27.—Irmandade de Sant'Anna do Cabo	21,600	1,944	23,544
Dita n. 83.—Ignez do Monte Nepomuceno	12,960	1,166	14,126
Dita n. 99.—Irmandade do Rosario da Boa-Vista	15,120	1,360	
Rosario n. 5.—A mesma	15,120	1,360	
Travessa de João Francisco n. 5.—A mesma	17,280	1,555	57,795
Aurora n. 157.—Izabel Maria Francisca Soares.	108,000	9,720	117,720
Ponte-Velha n. 141.—Irmandade de S. Pedro	8,100	729	8,829
Leão Coroado n. 22.—Ignacio Antonio de Barros	8,640	777	9,417
Visconde de Goyanna n. 66.—Irmandade de Nossa Senhora da Conceição de Beberibe	15 120	1,360	16,480
Rosario n. 37.—Irmandade do Santissimo Nome da Santa Cruz	15,120	1,360	
Dita n. 39.—A mesma	12,960	1,166	
Dita n. 41.—A mesma	21,600	1,944	54,450
J			
Imperatriz n. 32.—Dr. João P. Monteiro Andrade e outros	115,076	9,276	112,352
Dita n. 21.—Dr. José Rodrigues dos Passos, advogado de orphãos	90,000	8,100	
Travessa das Barreiras n. 10.—O mesmo	8,100	819	
Dita n. 23.—O mesmo	5,400	486	
Visconde de Goyanna n. 41.—O mesmo	6,480	583	119,968
Imperatriz n. 45.—José Augusto Nabuco A. e Joanna Maria D.	133,200	11,988	145,188
Praça do Conde d'Eu n. 2.—José Maria F. Gameiro e outros	94,500	8,505	183,005
Dita n. 8.—José Alves Lima	70,100	6,318	
Conceição n. 45.—O mesmo	21,600	1,944	
Visconde de Albuquerque n. 87.—O mesmo	17,280	1,555	
Riachuelo n. 12.—O mesmo	17,280	1,555	
Dita n. 14.—O mesmo	17,280	1,555	
Dita n. 16.—O mesmo	21,600	1,944	
Sete de Setembro n. 12.—O mesmo	27,000	2,430	
Dita n. 34.—O mesmo	17,280	1,555	
Dita n. 36.—O mesmo	21,600	1,944	
Dita n. 21.—O mesmo	17,280	1,553	
Gervasio Pires n. 6.—O mesmo	12,960	1,160	284,881
Praça do Conde d'Eu n. 32.—José Caetano de Mello Albuquerque	151,800	13,932	165,732
Dita n. 21.—Viuva e herdeiros de João Henrique da Silva	36,225	3 260	39,485
Dita n. 4.—José Faustino de Lemos	16,200	1,458	17,658
Visconde de Pelotas n. 25.—José Teixeira Pinto	16,200	1,458	17,658
Tambiá n. 10.—João José de Carvalho Moraes	16.200	1,458	17.165
Dita n. 20.—Joaquim Santiago Pereira do Nascimento	17,280	1,555	18,835
Imperatriz n. 42.—João Martins Ribeiro	69,750	6,277	66,027
Visconde de Albuquerque n. 30.—Os menores José e Antonio de Magalhães	21,600	1,944	
Dita n. 32.—Os mesmos	21,600	1,944	47,088
Dita n. 156.—Joanna Melitana de Jesus	54,000	4,860	
Rosario n. 54.—A mesma	27,000	2,430	88,290

Secção do contencioso do thesouro provincial de Pernambuco 22 de setembro de 1874.
O 1.º official,
Horacio Wolfrido Peregrino da Silva.

O Dr. Carlos de Cerqueira Pinto, official da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de Christo e juiz de direito especial do commercio, nesta leal e valorosa cidade de S. Salvador Bahia de Todos os Santos e seu termo, por sua magestade imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, quem Deus guarde, etc.
Faço saber que no dia 8 do vindouro outubro, ás 11 horas da manhã, á bordo do vapor nacional *Cruzeiro do Sul*, fundeado na ribeira de Itapagipe, tem de ser vendido em leilão, pelo agente de leilões Luiz Zuany, o mesmo vapor e suas pertenças, avaliado em sessenta contos de réis pelos peritos que procederam as vistorias, sendo o dito leilão em 65 lotes, os quaes são :
1.º lote é o seu casco com todos os seus mastros, gurupés, vergas, páos de carga e ensarcias, cabos, machinas de vapor, 4 tanques de ferro para agua, um ferro e uma corrente de 60 braças.
2.º dito. 1 machina de vapor, chamada gurrien, de força de quatro cavallos que serve para descarga.
3.º dito. 1 bote n. 1.
4.º dito. 1 dito n. 2.
5.º dito. 1 dito n. 3.
6.º dito. 1 dito n. 4.
7.º dito. 1 dito n. 5. Salvavidas.
8.º dito. 1 ferro grande de 14 quintaes.
9.º dito. 1 dito de 12 ditos.
10. dito. 2 ancarotes.
11. dito. 1 amarra de 60 braças.
12 dito. 1 dita de 45 ditas.
13 dito. Pannos constantes de 1 latino, 1 traquete, 1 velacho e 2 velas de proa.
14 dito. 6 toldos de lomna.
15 dito. Puliame do serviço do navio, constante de cadernaes, moitões e cabos de talha.
16 dito. 20 remos e sua palamenta do serviço dos botes.
17 dito. 80 toneladas de carvão de cardin.
18 dito. 3 bitaculas com suas agulhas.
19 dito. 1 relogio da camara.
20 dito. O barometro.
21 dito. 3 lampeões da camara.
22 dito. 5 lanternas e pharóes.
23 dito. 3 phróes de roda e mastro.
24 dito. 15 baldes.
25 dito. 1 bomba de incendio com suas pertenças.
26 dito. 1 aparador com espelho.
27 dito. 1 espelho n. 1.
28 dito. 1 dito n. 2.
29 dito. 1 dito n. 3.
30 dito. 26 ditos pequenos dos camarotes.
31 dito. 1 mesa n. 1.
32 dito. 1 dita n. 2.
33 dito. 1 dita n. 3.
34 dito. 1 dita n. 4.
35 dito. 1 dita oval n. 5.
36 dito. 6 bancos da mesa da camara
37 dito. 6 ditos de dita.
38 dito. 6 moxosde de assento de palha.
39 dito. 2 commodas.
40 dito. 1 armario de vidraças.
41 dito. 2 guarda-copos.
42 dito. 1 cadeira de braço.
43 dito. 10 bancos do convés.
44 dito. Louça de mesa constante de pratos chicaras, pires, pratos travessos a cobertos.
45 dito Vidro de mesa constante de garrafas, copos, calices e compoteiras.
46 dito. Apparelhos de camarotes,constando cada um de bacia, jarro, ourinol, escova e saboneteira.
47 dito. Baldes de folha para despejo dos camarotes.
48 dito. Trem de metal, constante de terrinas, pratos cobertos, assucareiros, manteguiras, galheteiras e palmatorias.
49 dito. Talheres de mesa, constantes de facas garfos, colheres de sopo e de chá.
50 dito. 86 colchões de cama dos camarotes com seus travesseiros.
51 dito. 200 lençoes.
52 dito. 80 cobertas de cama.
53 dito. 30 toalhas de mesa.
54 dito. 150 guardanapos.
55 dito. 100 toalhas de mão.
56 dito. 362 fronhas.
57 dito. 1 panno de meza.
58 dito. Trem de cozinha, constante de caldeiras, cassarolas, panellas, etc.
59 dito. 1 fogão e 1 caldeira portatel.
60 dito. 1 lote de resto de tintas, oleo e outros objectos de sobresalente do navio.
61 dito. 1 virador de linho de 4 pollegadas.
62 dito. 4 espias de couro.
63 dito. Uma porção de cobre novo e velho.
64 dito. 1 guindaste volante.
65 dito. 2 sinos e 1 campa de metal.
Cujos objectos serão vendidos em lotes designados pela numeração mencionada, a quem mais der, visto me ter assim requerido o commandante do sobre dito vapor Guilherme Waddington, e que o abandonou por innavegabilidade, e as companhias de seguros delle não quizerão tomar conta.
E para que chegue ao conhecimento de todos os pretendentes, mando que seja o presente publicado nos lugares do estylo, pela imprensa, tanto desta cidade como da côrte do Rio de Janeiro e da provincia de Pernambuco, o que cumpra.
Bahia, 15 de setembro de 1874.
E eu Olirio José Rodrigues Pimenta, escrivão, que o subscrevy.
Carlos de Cerqueira Pinto.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.
Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que tendo José Paulo Botelho & C., obtido carta de sentença no superior tribunal da relação, contra Alexandre Nunes da Silva, e não podendo intimar a mesma carta de sentença por se achar o supplicado ausente, em lugar incerto e não sabido, fora por partes dos supplicantes feito o requerimento seguinte : Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio. — José Paulo Botelho & C., tendo obtido a seu favor no superior tribunal da relação, a carta de sentença junta contra seu devedor Alexandre Nunes da Silva, afim de pagar-lhe a quantia de 2:471$440, sendo 1:334$000 de principal, 921$800 de juros e 215$640 de custas, e constando-lhe que o supplicado se mudára do Paço de Camaragibe, onde residia para lugar incerto e não sabido, quer fazer intimar lhe dita sentença por carta de editos, pelo que requer a V. S. digne-se de admitti lo a justificar a ausencia do mesmo supplicado, afim de que provado quanto baste, se passe carta de editos mencionando-se nella que o supplicado ficará citado para todos os termos da execução até final—Pedem a V. S. deferimento. E receberá mercê. Recife, 1 de junho de 1874.—*Rego Baptista* Estava sellada com o sello de estampilha de 200 réis, legalmente inutilizada. Na qual dei o despacho seguinte. Como requerem. Recife, 2 de junho de 1874.—*Barros de Lacerda.* E tendo os supplicantes produzido suas testemunhas que juraram achar-se o supplicado ausente em lugar incerto e não sabido, sellados e preparados os autos a mim conclusos, nelles dei a sentença seguinte. - Hei por justificada a ausencia do supplicado, a quem se intimará a sentença, por editaes com trinta dias de prazo, affixados e publicados como é de costume. Custas ex-causa. Recife, 14 de setembro de 1874. — *Sebastião do Rego Barros de Lacerda.* Por força da qual o escrivão fez passar o presente, pelo qual chamo, cito e intimo ao dito supplicado a referida carta de sentença, e bem assim para todos os termos da execução, para que compareça neste juizo dentro do prazo de 30 dias, afim de allegar o que for de justiça.
E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.
Recife, 16 de setembro de 1874.
Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.
Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

— O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico, que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 24 de agosto ultimo, tem de ser contratado perante a junta do mesmo thesouro, no dia 21 do corrente, o fornecimento dos moveis precisos para as escolas do sexo feminino, dos Coelhos, Campo Grande, Campo-Verde e Fundão, os quaes vão declarados na tabella abaixo transcripta.
As pessoas que quizerem contratar dito fornecimento, compareçam na sala das sessões da mesma junta, pelo meio dia do dia acima indicado.
Secretaria do thesouro provincial, 16 de setembro de 1874.
O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

TABELLA.

Quatro quadros com a effigie do Senhor Crucificado com 0,66-c de altura e 0,44-c de largura um (10$) 40$000.
Quatro mesas de amarello com 1m, 11 de comprimento, 0,m 65 de largura e 0,m 75 de altura com pés torneados e duas gavetas, um (22$000) 88$000.
Quatro cadeiras de amarello, de braços, uma (16$) 64$000.
Oito ditas singelas 64$000.
Quatro estrados de louro com 1,m 60 de comprimento 1,m 40 de largura e 0,m 15 de altura, um (20$) 80$000.
Doze classes ou mesões de amarello com 2,m 64 de comprimento, 0,m 44 de largura, 0,m 72 de altura na frente e 0,m 70 do lado opposto, com pés torneados, contendo quatro tinteiros e tres traslados em quadro, uma (34$) 408$000.
Dezeseis bancos de amarello, assento de palhinha, com 2,m 44 de comprimento, 0,m 25 de largura e 0,m 45 de altura, com pés torneados, um (25$) 400$000.
Quatro pedras para calculos com 1,m de comprimento e 1,m 20 de largura, uma (10$) 40$.
Doze cabides de amarello com 8 tornos, um (5$) 60$000.
Quatro reguas de jacarandá, uma (500) 2$.
Quatro escrivanias de metal, uma (5$) 20$.
Quatro theares singelos, um (10$) 40$.
Quatro jarras, uma (5$) 20$.
Quatro cocos de folha de ferro 4$000.
Doze bacios com tampa, um (2$) 24$.
Quatro cubos de amarello, um (7$) 28$.
Conforme.—Miguel Affonso Ferreira.

— Perante a camara municipal da villa de Jaboatão, estarão em praça publica nos dias 16, 23 e 30 do corrente mez para serem arrematados por tempo de um anno, os impostos de coqueiros, á razão de 80 rs. por cada pé de producção, exceptuando-se 10 pés para o uso do proprietario, e avaliados por 1:200$; de aferição por 1:200$, obrigando-se o arrematante a aferir os pesos e medidas pertencentes á mesma camara, sem indemnisação alguma ; de 500 rs. por cabeça de gado vaccum, por 500$; de mascates e boceteiras, por 100$; de 200 rs. por cabeça de gado suino, ovelhum e cabrum, por 120$.
Os pretendente deverão comparecer com seus fiadores, habilitados da forma da lei.
Paço da camara municipal da villa de Santo Amaro de Jaboatão, 9 de setembro de 1874.
Antonio de Sá e Albuquerque,
Pro-presidente.
Miguel Germano dos Santos Pereira de Bastos,
Secretario.

O Dr. Joaquim Gonçalves Lima, juiz dos feitos da fazenda desta provincia, por S. M. Imperial, a que Deus guarde, etc.
Faço saber aos que o presente edital virem que, em cumprimento da ordem do thesouro de 30 de dezembro de 1865, e das instrucções que com a mesma baixaram, findo o prazo de tres mezes a contar da data da publicação deste, será vendido e arrematado em hasta publica celebrada na comarca de Itambé, a quem maior preço offerecer, á vista ou a prazo até 11 annos quando muito com juros de 6°/ₒ ao anno pelo tempo da demora a comprehensão denominada, « Buraco », do extincto vinculo de Itambé, sita naquella comarca a qual se acha avaliada em cinco contos de réis e contém segundo a medição a que se procedeu e consta dos autos a extensão seguinte : do lado do leste 1,110 braças, do lado do norte 469 braças, do lado do noroeste 682 braças do lado do poente 411 braças e do lado do sul 681 braças, sendo todo o terreno proprio para a cultura de mandioca e outros legumes e ficando certos os interessados de que, tanto por tanto será referido o lanço do posseiro respectivo, na conformidade da ordem do thesouro, n. 15 de 28 de janeiro de 1874.
Recife, 15 de setembro de 1874.—Eu, José Francisco do Rego Barros, escrivão, o subscrevi.

DECLARAÇÕES.

TRIBUNAL DO COMMERCIO DE PERNAMBUCO

Esta secretaria faz constar que se acham registradas nomeações de caixeiros e outros documentos que não teem sido procurados pelos senhores commerciantes abaixo mencionados :

Andrade & Alhayde	1,000
Maria do Carmo de Souza	1,560
Antonio José de Castro	1,320
Antonio Maia de Brito	1,500
Antonio Joaquim de Vasconcellos	5,820
Antonio de Pinho Borges	2,880

Antonio Jacintho Cesar	1,740
Agostinho Antonio de Souza	1,380
Affonso Jorge de Souza Barcellos	1,440
Abilio Viegas Martins Guimarães	1,440
Alexandre da Motta Couto	1,440
Antonio de Barros Correia	1,000
Antonio Ferreira de Lima	1,560
Antonio da Silva Azevedo	8,000
Antonio Domingues de Almeida Poças	1,740
Antonio Martins Moreira	1,000
Antonio Joaquim de Novaes	2,500
Antonio Teixeira dos Santos	1,860
Antonio Francisco dos Santos & C.	1,000
Antonio da Costa Araujo	1,620
Antonio Maria da Silva	1,000
Augusto Sangreman e Couto	1,740
Agostinho & Irmão	1,500
Bernardo Pereira Ramos	1,440
Borges & Costa	5,000
Belarmino Alves Arôcha	1,500
Beirão & C.	1,380
Bertholdo Berardo Lima	1,500
Bezerra Irmãos	1,000
Bernardino Machado Coelho	2,450
Bernardo Gomes de Souza	1,000
Braga & Silva	1,680
Belarmino Gomes de Andrade Lima	1,740
Camara & Bastos	5,000
Ceciliano Mamede de Almeida	5,000
Camara & Bastos	5,000
Candido Rabello da Silva Marques	1,680
Candido José Rodrigues de Lima	1,560
Carvalho & Freitas	1,380
Costa & Alvares	5,000
Costa & Rocha	1,000
Candida Maria da Conceição	3,500
Costa & Soares	1,500
Chagas & C.	1,320
Clementino dos Santos Semente	3,500
Costa Irmãos & C.	1,000
Carlos Alves Borbosa	1,600
Candido Casemiro Guedes Alcoforado	1,320
Daniel Antonio dos Reis	10,500
Domingos da Costa Monteiro	1,680
Domingos Gomes Brasileiro de Amorim	1,500
Domingos da Costa Ferreira	1,000
Dionizio Hilario Lopes	1,000
E. Mellors & C.	1,620
Epiphanio da Rocha Wanderley	1,740
Francisco Pires Licati	2,500
Francisco das Chagas de J. Monte	1,500
Francisco Nunes de Paula	1,000
Felix V. de Canvalice	1,320
Figueiredo & Irmão	1,320
Francisco de Assis Ferreira Vianna	6,620
Firmino Vieira da Silva & C.	5,000
Firmino de Farias Barroso e Silva	1,320
Farias & C.	3,180
Francisco José dos Passos Guimarães	1,500
Felippe Santiago da Silva	12,500
Francisco do Couto Guimarães	1,620
Frederico Chaves	1,500
Francisco Antonio das Chagas	1,500
Francisco Antonio de Albuquerque Mello	2,220
Francisco Athanasio da Rocha Braga	1,920
Francisco Gonçalves da Costa	1,740
Fernandes Silva & C.	1,000
Francisco Ignacio Pinto	2,820
Francisco Miranda Leal Seve	1,380
Guimarães & Azevedo	1,200
Hortulano Jacob de Medeiros	1,000
H. H. da Silva & C.	1,500
Henrique José Pereira & C.	1,380
Isaac Esnaty	1,000
João Firmino Revoredo Freire	1,000
João Francisco Paredes Porto	1,000
João Manoel de França	2,760
João Gomes da Cruz	6,360
João Adriano de M. Dutra	1,440
João Felix da Rosa	3,000
João Pamphilino Cavalcante	6,900
João Cardoso Rabello	1,320
João Correia da Silva	3,260
João Facundo de Castro Menezes	1,850
João Ferreira Ramos	2,300
João Antonio dos Reis	1,000
João dos Santos Coelho	1,560
José Izidoro Martins	5,400
José Antonio Macedo Lopes	1,740
José Joaquim da Cunha & C.	6,000
José Paulino Lopes de Almeida	1,000
José Fortunato dos Santos Porto	2,220
José Faustino de Lemos	1,800
José Antonio da Motta Guimarães	4,000
José da Conceição Oliveira e Figueiredo	2,800
José Maia & C.	1,740
José Antonio Moreira Dias	8,500
José da Costa Bispo	3,360
José Thomaz da Silva	6,180
José Antonio da Silva	1,500
José Maria Rodrigues	2,000
José Euzebio Marques Coelho	2,000
José Francisco de Figueiredo	2,910
José da Silva Oliveira	1,000
José Bernardo da Motta	1,500
José Manoel Ferreira Guimarães	1,000
José Maria Gomes e Silva	1,500
José Antonio de Oliveira	1,320
José Bernardino Alves	1,500
José Joaquim Soares	1,500
Joaquim Nicoláo Ferreira	1,000
Joaquim Antonio de Oliveira	1,500
Joaquim da Costa Amorim	1,380
Jeronymo da Costa Lima	2,500
Luiz de Freitas Victoria	1,080
Luiz Amavel Dubourcq Junior	1,440
Lapa Ribeiro & C.	5,000
Leonardo Porto	1,320
Lima & Braga	1,200
Manoel do Rego Amaral	5,000
Manoel Joaquim Dias	5,000
Manoel Martins de Amorim e Silva	1,320
Manoel de Moraes Oliveira	1,500
Manoel dos Santos Monteiro	1,440
Manoel Ramos Correia	1,320
Manoel Rodrigues da Silveira	2,160
Manoel da Costa Ribeiro	1,500
Manoel de Oliveira Junior	3,060
Manoel Joaquim Pereira Junior	8,580
Marcelino Gonçalves de Macedo	2,250
Marcelino Martins Ferreira da Luz	3,000
Marcelino & Silvano	1,380
Marcelino Antonio Pereira	1,500
Monteiro, Guerreiro & C.	1,000
Monteiro & Correia	12,650
Monteiro, Gregorio & C.	5,000
Moreira, Monteiro & C.	2,500
Mello & Macedo	1,500
Miguel Teixeira da Costa	1,500
Marianna Athanasia Moreira	1,380
Mauricio José de Freitas	1,500
Mendes & C.	5,000
Mello & Macedo	1,320
Maia & Monteiro	5,000
Mattos Lemos & C.	4,800
Melquiades Manoel dos Santos Lima	1,000
Oliveira & Sacramento	1,680
Philip Ploeg	2,340
Paulino Onofre Nunes	1,000
Pires & Nascimento	12,000
Paredes Porto & C.	1,000
Peixoto & C.	1,500
Pacheco & Gonzaga	2,300
Plate Neesen & C.	4,680
Pedro Aureliano da Cruz Muniz	3,200
Pereira & Gomes	5,000
Rita Maria Firmina de Almeida	1,500
Rodrigues & Lopes	5,000
Rodolpho Francisco Neves	2,300
Silva Cavalcante & C.	5,000
Silva & Ribeiro	5,000
Santos & Sobrinho	2,880
Santos & Primo	1,500
Sá & Pinto	5,000
Siqueira & Irmão	1,320
Sampaio & C.	1,500
Singlehurst & C.	1,160
Tranquilino Candido da Silva	1,500
Teixeira Elias & C.	2,280

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 19 de setembro de 1874.

O official-maior,
Julio Guimarães.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, o dia 24 de setembro, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua das Calçadas
Casa terrea n. 30 (fechada) . . . . 200$000
Idem n. 36 . . . . 221$000

Vidal de Negreiros.
Casa terrea n. 114 . . . . . . 362$000
Idem n. 94. . . . . 301$006

Rua larga do Rosario.
2.° andar e loja n. 24 A. . . . . 310$000
2.° andar n. 24 A. . . . . . . 408$000
3.° andar n. 24 A. . . . . . . 251$000

Rua de Antonio Henriques.
Casa terrea n. 26 . . . . 99$000

Largo da Campina.
Idem n. 11 (fechada). . . . . . 96$000

Rua do Nogueira.
Casa terrea n. 17 (fechada). . . . . 300$000

Rua do Coronel Suassuna
1° andar do sobrado numero 94 . . . 386$000

PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.

Rua da Moeda.
Casa terrea n. 21 fechada). . . . . 400$000

Becco das Boias.
Casa terrea n. 18. . . . . . . 421$000

Rua da Lapa.
Casa terrea n. 11. . . . . . . 202$000

Rua do Amorim.
Sobrado de 2 andares n. 23 . . . . 602$000
Casa terrea n. 34 . . . . 222$000

Ruar do Bugos.
Casa terrea n. 21. . . . . . . 153$000

Rua do Vigario.
2° andar do sobrado n. 27 . . . . 243$000
1° andar do mesmo . . . . . . 240$000
Loja do mesmo . . . . 300$000

Rua do Encantamento.
Sobrado de 2 andares n. 13 (fechada). 1:400$000

Rua da Senzalla velha
Idem n. 16 . . . . 209$000

Rua da Guia.
Casa terrea n. 25 . . . . 209$000
Idem n. 29 . . . . 201$000

Rua da Cruz.
Sobrado de 2 andares n. 12 (fechada). 800$000
Idem n. 14. . . . . 600$000

Rua de S. Jorge
Casa terrea n. 100 (fechada) . . . 241$000
Idem n. 103 . . . . 207$000

Rua do Amparo)Olinda)
Casa terrea n. 18 (fechada) . . . . 210$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 17 de setembro de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Arrematação.

Terça feira 22 do corrente, depois da audiencia do Dr. juiz de direito da 1ª vara, vai a praça de venda as fazendas e armação da loja n. 54 da rua da Imperatriz, pinhorada por execução de D. Maria Candida dos Prazeres Gama, contra Joaquim da Silva Boa-Vista; os pretendentes podem examinarem o escripto em poder do porteiro dos auditorios, assim como arrematação será effectuada na mesma loja a 1 hora, pouco mais ou menos.

— No dia 29 do corrente mez de setembro, finda a audiencia do Sr. Dr. juiz substituto do da 1ª vara civel desta cidade, se ha de arrematar em praça publica um bilhar em bom estado, com 11 tacos, 9 bolas e 1 tabella, avaliado tudo por 500$, para pagamento da importancia da execução que move José Fernandes dos Santos contra seus devedores Henrique Linden & C.

— Perante a camara municipal desta cidade estarão novamente em hasta publica, nos dias 24 do corrente e 1° do mez proximo vindouro, para ser arrematado por tempo de um anno, por quem mais offerecer, o aluguel do sobrado n. 9, sito á praça do Corpo Santo do Recife, por 725$, e os impostos de capim de planta por 507$200, e 320 rs. por carga de peixe exposto á venda no mercado publico, por 12$.

Os pretendentes deverão apresentar-se competentemente habilitados.

Paço da camara municipal de Olinda, 17 de setembro de 1874.

Barão da Tacaruna,
Presidente.
Marcolino Dias de Araujo.
Secretario.

Vice consulado de Espanã

El Exm. Señor presidente del puder ejecutivo de la nacion, se servió aprobar por decreto quince de julio proximo pasado, la tarifa de los derechos que se deberon percibir en los consulados y cancillerias de Espanã em paizes extrangeros, la que se fone en ejecucion y su pleno vigor desde esta fecha, lo que se communica al publico por orden del representante de la nacion residente em la côrte de este Imperio.

Pernambuco 21 de setiembre de 1874.
El vice-consul, *Juan Busson.*

—Secretaria do gymnasio provincial de Pernambuco, 21 de setembro de 1874.—Por esta secretaria se declara aos pais, tutores e correspondentes dos alumnos deste instituto, que do dia 22 do corrente principia a correr o prazo de oito dias, dentro do qual teem os mesmos de effectuar o pagamento da pensão dos ditos alumnos, correspondente ao 4° trimestre do corrente anno.

O secretario,
Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

Armazens da companhia pernambucana.

Seguros contra o fogo

A companhia pernambucana, dispondo de excellentes e vastos armazens em seu predio ao forte do Mattos, offerece-os ao commercio em geral para deposito de generos, garantindo a maior conservação das mercadorias depositadas, serviço prompto, preços modicos, etc.

Tambem recolherá, mediante previo accordo, exclusivamente os generos de uma só pessôa.

Estes armazens, além de arejados e commodos, são inteiramente novos e asphaltados, isentos de cupim, ratos, etc., etc.

As pessoas que quizerem utilisar-se destes armazens, poderão dirigir-se ao escriptorio da companhia pernambucana, que acharão com quem tratar.

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE MARINHA

Não tendo havido hoje sessão para o contrato concernente a diversos fornecimentos e compra de objectos do material da armada, faço publico, de ordem do Illm. Sr. presidente do conselho, achar-se isso transferido para o dia 23 do corrente mez, no qual os pretendentes deverão apresentar suas propostas até ás 11 horas da manhã.

Sala das sessões do conselho de compras do arsenal de marinha, 19 de setembro de 1874.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

CONSULADO PROVINCIAL.

Por esta repartição se faz publico aos devedores dos impostos pertencentes ao exercicio em liquidação de 1873 a 74, que no dia 29 do corrente finda-se e prazo marcado para o recebimento de seus debitos com a multa de 6 0|0, ficando sujeitos o que não pagarem até aquelle dia, a serem ajuizados com a multa de 9 0|0.

Consulado provincial de Pernambuco, 1 de setembro de 1874.—O administrador,
Antonio C. Machado Rios.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Perante a Illma. junta administrativa desta Santa Casa vai de novo á praça, em sessão do dia 24 do corrente, pelas 3 horas da tarde, a arrematação do fornecimento da carne verde que houver de consumir os estabelecimentos pios a seu cargo, no trimestre de outubro a dezembro vindouro, tomado por base o menor preço offerecido de 360 rs. por kilo. Recebe, portanto, propostas neste sentido até a hora acima indicada.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 18 de setembro de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

— Pela recebedoria de rendas se declara aos contribuintes do imposto sobre industrias e profissões que é no corrente mez e no de outubro vindouro que devem vir pagar o primeiro semestre pertencente ao exercicio de 1874 a 1875, incorrendo na multa de 6 % todos aquelles contribuintes que fizerem depois do mesmo prazo.

Recebedoria de Pernambuco, 1.° de setembro de 1874.

Servindo de administrador,
José Felippe Nery da Silva.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica

Não se tendo realisado a reunião da assembléa geral no dia 30 de agosto findo por falta de numero, são novamente convidados todos os socios a comparecerem no dia 1° de outubro proximo vindouro, pelas 6 horas da tarde, na rua de Pedro Affonso n. 29 (escola normal), afim de constituida a assembléa geral com o numero que se apresentar, ouvir ella e resolver sobre o seguinte:

Approvação da acta da ultima assembléa.

Exposição do movimento da sociedade durante o corrente anno social, pelo presidente do conselho superior.

Leitura e approvação das contas do mesmo conselho.

Parecer da commissão nomeada para indicar a reforma de que precisam alguns artigos dos estatutos.

Eleição do novo conselho.

Secretaria da sociedade Propagadora da Instrucção Publica, 18 de setembro de 1874.

V. de M. Mello,
2° secretario.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico, para conhecimento de quem interessar, que no dia 26 do corrente mez, pelas 2 horas da tarde, perante a junta da mesma thesouraria, será posto em hasta publica para ser arrematado por quem maior lanço offerecer, o proprio nacional, denominado Calabouço, sito á rua do mesmo nome, nesta capital, servindo de base para a arrematação a quantia de 3:110$, maior lanço offerecido na ultima praça.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 5 de setembro de 1874.—O 2° escripturaio, servindo de secretario,
Carlos J. de Souza Correia.

FUNDIÇÃO
DE
C. Starr & C.

São convidados os Srs. devedores a vir satisfazer seus debitos, provenientes de lettras e contas vencidas; sendo que não o fazendo até o dia 30 de outubro proximo vindouro, serão vendidas em leilão. Poderão comparecer ou mandar ao escriptorio da fundição ou do testamenteiro H. J. Cannan, rua do Commercio n. 40.

Companhia Fidelidade

seguros maritimos e terrestres

A agencia desta companhia toma seguros maritimos e terrestres, a premios razoaveis, dando nos ultimos o sólo livre, e o setimo anno gratuito ao segurado.

Rua do Visconde de Itaparica, antiga do Appolo n. 51.

Feliciano José Gomes,
Agente.

CONSULADO PROVINCIAL

Por esta repartição se faz sciente aos contribuintes dos apparelhos, differença dos mesmos, annuidades e encanamentos da — Recife Drainage Company — do semestre finde em dezembro de 1872, que foi prorogado por mais dez dias uteis e recebimento que ora se procede, terminando a referida prorogação no dia 14 de setembro vindouro.

Consulado provincial, 29 de agosto de 1874.
O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios.

NAMBUCO, 22 DE SETEMBRO EE 1874

Malas a expedir-se

Pelo vapor nacional *Pirapama*, esta administração expede malas para Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Maranhão, hoje (22).

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1|2, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

THEATRO
Santo Antonio

Terça-feira 22 do corrente.

Espectaculo em beneficio da actriz
LEOPOLDINA
e o antigo bilheteiro
Zebedeu

Logo que a orchestra tiver executado uma linda ouvertura, subirá á scena o importante drama em 5 actos:

O triumpho da imprensa livre ou a queda de um ministro.

Terminará o espectaculo com o sempre festejado dueto:

O meirinho e a pobre.

Principiará ás 8 1|2 horas.

Os beneficiados desde já agradecem ás pessoas que, tão benevolamente, aceitaram os seus bilhetes, e pedem protecção ao respeitavel publico para o bom exito de seu espectaculo.

N'um dos intervallos os beneficiados irão agradecer pelos camarotes.

GRANDE BAILE
Com mascaras e sem ellas
Sabbado 26 do corrente

O proprietario deste theatro, attendendo aos pedidos feitos por diversos amadores desse divertimento, resolveu dar esse baile com mascaras e sem ellas.

Confia em que seus esforços sejam correspondidos.

As familias teem camarotes gratuitamente, pagando somente o chefe.

Preços os do costume.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORO', ARACATY, CEARÁ, MANDAHU, ACARACU' E MARANHÃO.

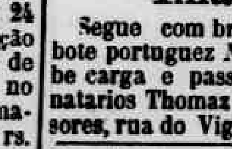

O vapor *Pirapama*, commandante Silva, seguirá para os portos acima no dia 22 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 21, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Ilha de S. Miguel

Segue com brevidade para S. Miguel o palhabote portuguez *Novo S. Lourenço*, para onde recebe carga e passageiros: trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores, rua do Vigario n. 19, 1° andar.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

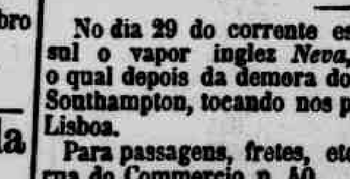

Até o dia 26 do corrente espera-se da Europa o vapor inglez *Boyne*, commandante Reeks, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

No dia 29 do corrente espera-se dos portos do sul o vapor inglez *Neva*, commandante West, o qual depois da demora do costume, seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisbôa.

Para passagens, fretes, etc., trata-se na agencia, rua do Commercio n. 40.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

O VAPOR
Almeida Garret
Commandante Tomasini

E' esperado de Portugal até 30 do corrente, tambem, depois de pouca demora dentro deste porto, seguirá para a Bahia e Rio de Janeiro.

Passagens e fretes de cargas, encommendas e valores, tratam-se com os
AGENTES
E. R. Rabello & C.
17—Rua do Commercio —17
Entrada pelo largo do Pelourinho.

Companhia de navegação a vapor bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado dos portos do sul até o dia 23 do corrente o vapor *Marquez de Caxias*, o qual seguirá para os portos acima no dia seguinte ao de sua chegada.

Recebe-se carga, encommendas passageiros e dinheiro a frete.

Agente
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
57—Rua do Bom Jesus—57

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR
LINHA MENSAL ENTRE O
Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.
STEAMER
VILLE DE BAHIA
Commandante, P. Robert.

E' esperado da Europa até 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Para fretes, encommendas e passageiros, trata-se com

OS CONSIGNATARIOS
AUGUSTO F. D'OLIVEIRA & C.
42—Rua do Commercio—Entrada pela rua do Torres.

Ilho de S. Miguel.

Com muita brevidade segue para S. Miguel o conhecido palhabote portuguez *Novo S. Lourenço*. Para o resto da carga e passageiros trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. successores á rua do Vigario n. 19.

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMERS.
BRITANIA
(DE 4081 TONEADAS)
Commandante Shannon.

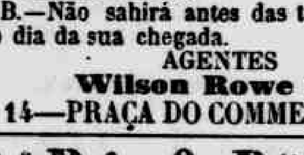

Espera-se dos portos do sul até o dia 27 do corrente, e depois demora do costume seguirá para *Lisboa, Bordéos*, e *Liverpool*, para onde receberá passageiros, encommendas, e dinheiro a frete.

N. B.—Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia da sua chegada.

AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—PRAÇA DO COMMERCIO—14

PARA O PORTO.

O brigue portuguez *Triumpho*, pretende seguir com muita brevidade: para carga e passageiros trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C., successores, rua do Vigario n. 19

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
Maceió, escalas, Penedo e Aracaju'.

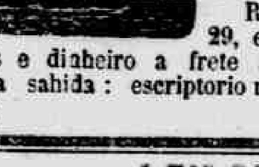

O vapor *Jaguaribe*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 29, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

LEILOES.

LEILÃO
DE
objectos de escriptorio
Constando de:

Uma burra, prova de fogo, grande, de 2 portas e sobre rodas, do muito conhecido fabricante Milnes, 1 dita tambem grande, do fabricante Haffner fréres, 1 carteira para 4 pessoas, 1 dita para 2 pessoas, 2 ditas para 1 pessoa, repartimento de escriptorio, 1 balcão, 2 armarios, 1 relogio, 1 prensa para copiar cartas, tinteiros, envelopes, papel e livros em branco.

Duas grandes armações para meio de armazem, com 3 ordens de taboas e 6 palmos de fundo.

Duas ditas para parede, com 5 ordens e 4 palmos de fundo.

Tres armações de armazem, 2 balaios para carregar fazendas, taboas para mesas e muitos outros objectos de escriptorio e armazem.

HOJE

No armazem e 1° andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 63.

Os administradores da massa fallida de Pereira de Mello & C., autorisados pelo Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, farão leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis, mindezas e mais objectos de escriptorio e armazem que fazem parte da referida massa e existentes no primeiro andar e andar terreo do sobrado da rua do Bom Jesus n. 63.

Os pretendentes acharão aberto não só o armazem como o escriptorio, na vespera do dia do leilão, afim de que possam melhor examinar as burras, armações e mais objectos acima indicados, e concorrerão ao acto do leilão, terça-feira 22 do corrente.

Em continuação

vender-se-ha 30 caixões vasios de madeira de pinho, grandes e pequenos, e caixas de zinco e flandres.

LEILÃO
DE
miudezas, calçados, perfumarias, chapéos, livros em branco, papel fino para copiar cartas, dito de peso, pautado, dito amizade, balanças, fitas, botinas para senhoras, sapatos de lã preta, elasticos, gravatas, meias e muitos outros artigos
Hoje

Por intervenção do agente Pinto
No armazem da rua do Bom Jesus n. 63.
Principiará ás 10 1|2 horas em ponto.

leilão
DE
moveis, cofres, carteiras, páos para estivas, pranchões, taboas, balanças, armarios, prateleiras e repartimentos de escriptorio e armazem
HOJE
RUA DO BOM JESUS N. 43.

Em continuação
LEILÃO
DE
miudezas, calçados e perfumarias, existentes no mesmo armazem.
Por intervenção do agente Pinto

Novo leilão
DAS

dividas na importancia de 21:397$060, pertencentes á massa fallida de Thomaz Fernandes da Cunha & C.

Hoje
ás 11 horas da manhã

Em o 1° andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 37.

O agente Dias, em observancia ao respeitavel despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levará novamente a leilão no dia e hora indicados, as dividas que abaixo se menciona, as quaes fazem parte dos bens pertencentes á massa fallida de Thomaz Fernandes da Cunha & C.

A SABER:

Joaquim Luiz Vieira	51$000
Antonio Bandeira de Mello	97$905
Vicente José de Brito	13$280
José Duarte das Neves	73$780
João Ferreira Chaves	707$158
José Antonio F. Fradique	418$820
Antonio Jorge Rodrigues	866$080
Antonio José de Azevedo	131$620
Ignacio José Pacheco	536$010
José Barbosa de Mello	40$640
Bento de Freitas Guimarães	202$150
Dr. Thomaz A. Gusmão W.	126$845
José Caetano de Albuquerque	69$280
Antonio Affonso Moreira Junior	407$400
Albuquerque & Cunha	440$890
João José R. Mendes	133$120
Mosteiro de S. Bento	181$780
Manoel José Dantas	128$910
Manoel Ferreira Pontes	177$820
Viuva Bastos	169$080
Manoel Gomes Moreira	1:000$000
Simphronio C. Coutinho	153$130
Francisco de Miranda Leal Seve	151$260
Antonio Valentim da Silva Barroca	744$610
Domingos José da Silva	149$613
Lidstone Robilliard & C.	119$303
Ferreira Cascão & Filho	160$285
Clemente José de Miranda	75$550
J. G. Beltrão & Irmão	55$420
Oliveira & C.	120$540
Companhia Santa Thereza	295$420
Antonio L. de Albuquerque	129$481
Francisco Corrêa de Mesquita	126$000
Ferreira de Almeida & C.	255$220
Zeferino José Lima	69$000
João Cardoso Rabello	158$015
Bartholomeu Lourenço	190$850
José Antonio Gonçalves	1.101$500
Emygdio José de Lima	280$104
Joaquim Souza Silva Cunha	576$680
Beltrão & Costa	65$940
Joaquim Silverio de S. & C.	168$070
José Ignacio de Medeiros & C.	119$540
José F. Cabral de Vasconcellos	169$300
Antonio Joaquim de Vasconcellos	529$540
Alfredo Garcia & Irmão	97$215
Manoel Cavalcante de Albuquerque	126$120
João Cavalcante de Albuquerque	130$880
Costa Moreira & C.	226$560
Braga Gomes & C.	1:504$200
Domingos José Cunha Lages	226$650
Bernardino de Senna Pontual	406$980
Nestor José da Fonceca & C.	637$950
Marcelino José G. da Fonte	300$000
Oliveira Miranda & C.	432$000
Manoel José Dantas & C.	637$620
Bernardino A. Ferreira Maia	70$000
Antonio Jacintho Oliveira Caminha	811$380
Vasconcellos Filho & C.	50$200
Barroca & Barbalho	903$720

Além destas que se acham descriptas existem outras menores na importancia de 3:397$060, as quaes consta do mandado que se acha em poder do referido agente, e que podem desde já ser examinadas pelos Srs. pretendentes.

LEILÃO
DE
brigue brasileiro Jaboatão
DE
238 toneladas inglezas
QUARTA-FEIRA 23 DO CORRENTE
Ao meio dia

Em frente á Associação Commercial.

O agente Pinto legalmente, autorisado, levará a leilão, dia, hora e lugar acima mencionados, o casco, mastros, ancoras, correntes, velas e mais pertenças do brigue brasileiro *Jaboatão*, em um só lote e prompto para navegar.

Em continuação

venderá o mesmo agente, depois de novos annuncios, os sobresalentes do mesmo brigue, constantes de uma nota em poder do agente.

Os pretendentes poderão desde já examinar o dito navio que se acha ancorado em frente do trapiche Loyo, verem o inventario, não só do que pertence ao navio, como os sobresalentes, no escriptorio da rua do Bom Jesus n. 43, e concorrerem ao leilão em frente á Associação Commercial no dia 23 do corrente.

LEILÃO
DO

estabelecimento de calçado da rua do Livramento n. 33, pertencente ao espolio do fallecido Paulino Onofre Nunes

Quarta-feira 23 do corrente
A'S 11 HORAS DA MANHÃ.

O agente Dias, levará a leilão, no dia e hora acima designados, por ordem da commissão liquidataria, do espolio do fallecido Paulino Onofre Nunes, a armação, calçado nacional e estrangeiro, e mais utensilios existentes em o referido estabelecimento.

Em continuação vender-se-ha algumas joias e moveis, os quaes fazem parte do mencionado espolio, a saber: 1 cadeia de ouro para relogio, 1 annel de dito, 1 alfinete de dito e 1 relogio de dito.

Um sofá de amarello, 6 cadeiras de guarnição, 2 ditas de balanço, 2 consolos, 1 mesa redonda, 1 marquezão de amarello, 1 carteira de dito, 2 mesas de pinho, 3 lanternas e 2 castiçaes.

O balanço do estabelecimento acha-se em poder do agente, á rua do Marquez de Olinda n. 37, onde pode desde já ser examinado pelos Srs. pretendentes, aos quaes se garante a casa para continuação do mesmo negocio, ou qualquer outro.

Leilão
DAS

dividas da massa fallida de José Francisco Bittencourt, na importancia de. . . . 2:004$230.

LEILÃO
DAS

dividas da massa fallida de João Ferreira da Costa Soares, na importancia de . . . 98:527$374, servindo de base a offerta de 670$000.

Leilaõ

das dividas da massa fallida de Joaquim Ferreira Lobo, na importancia de . . . . . 3:157$936, servindo de base a offerta de 50$000. De parte da casa do becco do Abreu n. 1, pertencente á mesma massa.

LEILÃO
DA

9.ª parte do sobrado da rua Duque de Caxias (outr'ora rua do Queimado) n. 60, servindo de base a offerta de 1:955$000.

Dos tres sitios em Papacaça, servindo de base a offerta de 95$000, bens pertencentes á massa fallida de Bento da Silva & C.

QUARTA-FEIRA 23 DO CORRENTE
á 1 hora da tarde

O agente Pinto levará novamente a leilão, á 1 hora da tarde do dia acima dito, não só as dividas, como as partes dos predios supramencionados, servindo de base as maiores offertas obtidas nos leilões anteriores. Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43, onde podem ser examinadas as relações dos respectivos devedores.

leilão
DE

um terreno com 60 palmos de frente e 280 de fundo, com frente para a rua da União e fundo para a rua da Saudade, já aterrado

QUARTA-FEIRA 23 DO CORRENTE
á 1 hora da tarde
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
Rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO

De 3 caixas com 72 queijos flamengos e 5 ditas meias com 60 ditos, desembarcados ultimamente.

QUARTA-FEIRA 23 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto.

No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de tres caixas com queijos flamengos e 5 meias ditas com ditos muito superiores e com a marca J J G B & E, desembarcados ultimamente.

Quarta-feira 23 do corrente ás 11 horas em ponto, no armazem do Sr. Annes.

LEILÃO
NA
Feira Economica
Rua do Rosario estreita n. 45
Quarta-feira 23 do corrente
A's 11 horas da manhã
pelo agente Martins.

Um piano de armario, uma mobilia, diversos moveis, e muitos artigos de madeira, louça e vidros para uso domestico, e artigos de louça para jardim.

LEILÃO

De cerca de 500 saccos com farinha de mandioca.

Quinta-feira 24 do corrente as 10 1/2 horas da manhã.

Em o trapiche da companhia.

O agente Dias, competentemente autorisado, levará a leilão no dia e hora acima designados, cerca de 500 saccos com farinha de mandioca, vinda ultimamente de Santa Catharina.

Em continuação vender-se-ha por conta e risco de quem pertencer 50 barris com cal de Lisbôa.

Feira Semanal
DE

pianos de armario, toillettes de mogno, jacarandá e páo setim, guarda louças, 1 mobilia de amarello, 1 dita de oiticica, carteiras para escriptorio, espelhos grandes com molduras douradas, jarros para flores, crystaes, objectos de brilhante, ouro e prata, quadros com finas gravuras, mesas para jantar, charutos da Bahia, em lotes, á vontade dos compradores, camas francezas de jacarandá e amarello, relogios de parede, ditos de algibeira de ouro e prata, leques de sandalo e varias miudezas, estantes para livros, 1 grande fiteiro para qualquer estabelecimento, muitos moveis avulsos, e innumeros artigos do uso domestico que serão vendidos por conta de diversos

ao correr do martello
QUINTA-FEIRA 24 DO CORRENTE
ás 11 horas da manhã
NA
FEIRA SEMANAL
16—Rua do Imperador—16
ARMAZEM
pelo agente Martins.

GRANDE E IMPORTANTE
LEILÃO
Quinta feira 24 do corrente.

De moveis, louça, cristaes, vinhos, licôres, objectos de Electro plate, e um fogão de ferro grande.

No andar terreo, 1.°, 2.°, e 3.°, andar do sobrado da rua do Commercio n. 12.

HOTEL D'EUROPA

A saber:

Sala do andar terreo

Um balcão e armação, 1 relogio, 1 meza grande com pedra marmore, 8 ditas menores, 2 ditas de madeira, 8 saleiras, 2 fructeiras, louça para chá, dita para jantar, copos, garrafas, e calices, 24 garrafas de metal, colheres, porta guardanapos, 1 lustre de gaz e cadeiras de guarnição.

Salão do primeiro andar

Uma meza com 1 pedra grande (inteira) 8 mezas menores, 24 cadeiras, 2 espelhos grandes, 10 quadros com finas gravuras, 1 relogio, 1 rico guarda louça, 1 candieiro de gaz, objectos de Eletro plate, porta-creme, calices e copos de fino cristal, facas de sobre meza garrafas de vinho bordeux e vinho do reino.

Na dispensa

Dois guarda comidas, 2 porta garrafas, 1 armario para roupa, pratos compridos, cassarolas, caldeirões, garrafas com vinho branco, dito com chery, de bourgogne, madeira, etc. etc. 1 machina para limpar facas, etc.

Quarto n. 1.

Duas camas de ferro completas, 1 lavatorio, e pertences, 8 cadeiras, 1 marqueza, 1 commoda, 1 secretaria, 6 quadros, 1 espelho, 1 tapete, 1 meza quadrada, e 1 cabide.

Quarto n. 2.

Duas camas de ferro, 1 lavatorio, 1 commoda, 1 espelho, 2 quadros, 2 cadeiras, e um cabide.

Quarto n. 3.

Uma cama de ferro, 1 lavatorio e pertences, 1 marqueza, 2 cadeiras, 1 commoda, 1 espelho grande, 2 quadros 1 cabide.

Quarto n. 6.

Uma cama (divan) 1 dita de ferro, 1 commoda, 1 lavatorio, 1 espelho, 4 quadros, 1 cabide, e 1 cadeira.

Quarto n. 7.

Uma marqueza, 1 meza com marmore, 1 cama de ferro, 1 lavatorio, 1 espelho, 2 quadros, 1 cadeira, e 1 cabide.

Quarto n. 10.

Uma commoda, 1 meza pequena, 3 cadeiras, 1 dita de balanço, 1 espelho, 4 quadros, 1 cama de ferro, 1 bacia e pano.

Quarto n. 11.

Um lavatorio, 1 cama, 1 commoda, 4 quadros, 1 espelho, 1 consolo, 2 cadeiras, 1 dita de balanço.

No sotão

Uma meza grande, 1 machina de lavar roupa, 4 camas de ferro, 2 pedras e outros objectos.

Na cosinha

Um excelente fogão de ferro, 1 meza de cosinha, 1 cafeteira, cassarolas, caldeirões, raspadores, coadores, machina para café, pratileiras, 1 picador, de carne, pilões, 1 deposito para agua, e muitos outros accessorios.

Quinta feira 24 de setembro de 1874.
Por intervenção do agente Pinto.
No grande e bello
HOTEL D'EUROPA
Rua do Commercio n. 12.
O leilão principiará as 10 horas em ponto visto serem muitos e diferentes os lotes.

Agente Dias

LEILAÕ

Em a Casa Forte, confronte á estação do Chacon.

Em continuação ao leilão de moveis, o agente Dias venderá um cavallo de bons andares, proprio para senhora.

AVISOS DVERSOS

— Aluga-se o armazem de recolher, do sobrado da rua dos Burgos n. 11, por detraz da rua do Vigario: a tratar com José Feliciano Nazareth, rua da Praia n. 20.

Caixeiro

Na rua do Rangel n. 1, precisa-se de um menino portuguez de 12 a 14 annos, com pratica de molhados, dando fiador á sua conducta.

Aviso ao commercio.

Os abaixo assignados, membros da firma de Christiano & C., pelo presente fazem sciente a todos os seus credores, que, de commum accordo, teem dissolvido a sociedade, que tinham no estabelecimento de molhados, sito á rua do Bom Jesus n. 27, outr'ora rua da Cruz; ficando todo o activo e passivo do dito estabelecimento a cargo e responsabilidade do socio José João de Castro Amorim; e o socio Christiano José Espinola pago e satisfeito do seu capital e interesses; livre e desembaraçado de toda e qualquer responsabilida de tendente a mesma sociedade.

Recife, 31 de agosto de 1874.
Christiano José Espinola.
José João de Castro Amorim.

— Na sexta-feira 18 do corrente, fugio a escrava por nome Seraphina, de côr preta, baixa, e com falta de dentes na frente de cima, foi comprada ao Sr. Dr Ernesto de Aquino Fonceca: pede-se a quem della souber, o favor de traze-la á rua do Amorim n. 54, ou á praça do Conde d'Eu n. 30, 2º andar, que será gratificado; e no caso que esteja acoutada em alguma casa, como se suppõe, desde ja se protesta contra quem a tiver.

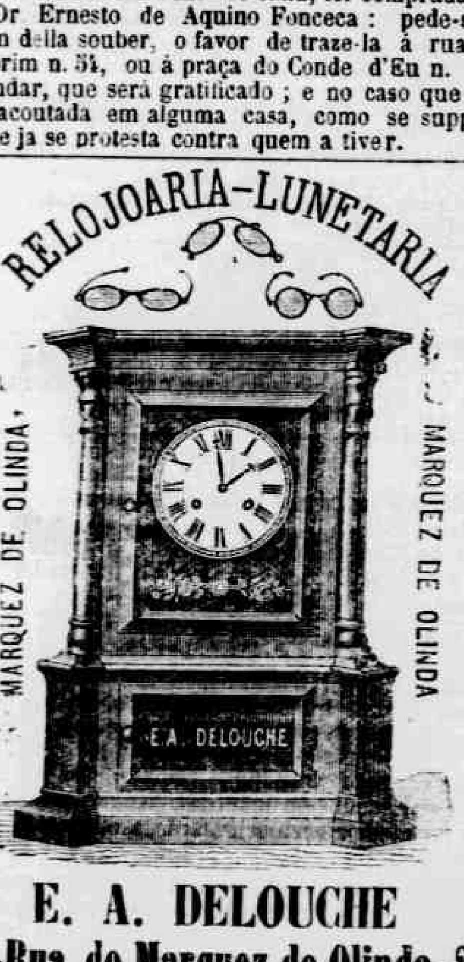

E. A. DELOUCHE

24--Rua do Marquez de Olinda--24

Esquina do becco Largo

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de mesa, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, foleado (plaquet), relogios de ouro, inglez, descuberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

CASA.

Aluga-se ou vende-se uma grande casa terrea, em Olinda, propria para grande familia; tem gaz e agua encanada, sita á rua do Aljube n. 31: a tratar na rua da Imperatriz n. 86, 1.º andar.

— Quem precisar alugar uma preta escrava, perfeita engommadeira, e de boa conducta, dirija-se á rua da Aurora n. 49.

Boa moradia.

Aluga-se o sitio da estrada de Agua-Fria n. 2, com boa casa para numerosa familia e excellente banho no riacho Jacaré, perto da estação do caminho de ferro: a tratar na rua Primeiro de Março n. 23.

CRIADO

Para o serviço de uma casa de pequena familia precisa-se de um moleque escravo e de boa conducta: quem tiver e queira alugar, dirija-se á rua do Commercio n. 17, primeiro andar, lado do mar, entrada pelo largo do Pelourinho.

— Offerece-se um homem que entende bem de jardim e de horta, já de idade: quem precisar dirija-se á rua larga do Rosario n. 50, ou na rua do Sêbo, fabrica de cerveja.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE JOIAS ATÉ FEVEREIRO PROXIMO FUTURO

A ESMERALDA

Rua do Cabugá N. 5.

Os proprietarios desta antiga loja de joias, resolvendo-se definitivamente liquidar o seu estabelecimento: vendem para acabar todas as suas joias d'ouro, prata e brilhantes, com enorme abatimento nos preços, assim como as encommendas já feitas, que forem chegando da Europa, pelos preços da factura.

Grande Liquidação

Do Museo de Joias

Rua do Cabugá n. 4

Neste importante estabelecimento, vende-se para acabar até fevereiro proximo futuro todas as joias de ouro, prata e brilhates alli existentes, por preços até hoje desconhecidos, bem assim as remessas que forem chegando da Europa, pelo preço das facturas.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
TOLENTINO DE CARVALHO

Rua do Cabugá n. 1 c

Tendo resolvido liquidar o seu estabecimento de joias, declara que desta data em diante os seus preços serão extraordinariamente redozido, como não poderá haver competencia.—

Grande Liquidação

O COLLAR D'OURO

Rua do Cabugá n. 3 A.

Os donos desta grande loja de joias, resolvendo-se a liquidar o seu estabelecimento até principio do anno proximo futuro, vendem com grande abatimento de preços todas as suas joias de ouro, prata e brilhante—como tambem as que for recebendo da Europa, pelo preço da fabrica.

Grande Liquidação

Manoel Antonio Gonçalves

Rua do Cabugá n. 3.

Tendo rezolvido liquidar no menor tempo possivel o seu estabelecimento, vende para acabar todas as suas joias de ouro, prata e brilhantes, com enorme abatimento de preços. E as remessas que forem chegando da Europa, pelo preço das facturas.

Vejam!...

Como é barato! — **Aproveitem**

O Coração de Ouro, liquida:

Correntes de ouro, modernas, para relogios, a 5$500 a oitava.
Relogios de ouro para senhora, a 40$, que em outra parte é 100$.
Relogios de prata bem dourados a 15$.
Rozetinhas de brilhante a 14$.
Anneis de pedra com lettra a 6$.
Anneis para por cabello a 2$.
Pencenez de ouro a 10$.
Pencenez de prata dourada a 3$500.
Dedaes de prata, fundo de pedra, a 1$.
Brincos de coral e ouro para meninas a 1$500.
Caçoletas muito modernas com 50 por cento de abate.
Pulceirinhas de coral e ouro para criança a 10$.
Pulceira de ouro e coral, feitio de uma cobra, a 10$.
Obras de prata a 400 rs. a oitava.
Brincos para senhora, muito modernos, a 15$, em outra parte é 40$.
Voltas de ouro e cruzinha, com 50 por cento de abate.
Grande sortimento de joias de brilhante com 50 % de abate.
Brincos de coral para senhora a 4$.
Correntes de ouro para relogios a 18$ cada uma.
Adereços por metade de seu valor.
Sortimento completo de joias, que vende por metade do seu valor.

A liquidação.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52.

Passando o chafariz.

Vende taxas de ferro batido a 300 rs, e de ferro fundido a 150 rs. a libra.

Pede a attenção dos Srs. agricultores, á qualidade e preço de seus maquinismos de toda a especie e tamanho.

FUNDIÇAO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao merado
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapors.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostes.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para ardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO.

XAROPE DE CHLORAL
DE FOLLET

Pharmaceutico de Paris

As preciozas propriedades de CHLORAL tem vivamente captivado a attenção das pessoas scientificas e dos medicos, que não cessam de utilisar sua virtude nos cazos difficeis contra os quaes se não conhecia athé esta data nenhum meio de acção efficaz.

O snr Dumas ha pouco tempo se exprimiu nos seguintes termos, na Academia das sciencias: « Duas substancias « approximativas, o chloroformio e o chloral, que na « epoca de sua descoberta foram o assumpto de muito « profundos e serios estudos, no puro interesse da sciencia abstracta e das theorias chimicas, tomaram em « seguida parte entre os preciozos agentes da therapeu« tica: o chloroformio para a chirurgia, e o chloral para « a medecina. »

O Snr Follet tendo montado uma fabrica para a preparação tão delicada de chloral, garante a pureza absoluta do seu producto, e para facilitar o emprego d'este maravilhoso, medicamento, preparau una Xarope de chloral, que contem:

uma gramma de chloral em uma colher de sopa.

O **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET**, na dose ordinaria de uma a duas colheres de sopa procura e facilita aos doentes um somno tranquillo e restaurador que lhe faz experimentar um grande allivio, restitue-lhe as forças e o animo perdido e ajuda enormemente a reacção, sem nunca provocar nenhum d'esses accidentes tantas e tão repetidas vezes produzidos pelo emprego dos opios.

E'em consequencia d'estas propriedades eminentemente sedativas que o **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET**, é sempre empregado com grande successo nos cazos d'*insomnias, nevralgias diversas, gotta, rheumatismos, enchaquecas, asthma, bronchites, phtisica, cólicas hepáticas ou outras, canser, eclampsia, tétanos*, etc., e em gêral, em todos os cazos em que uma dôr aguda accarreta a falta de somno.

Durante o cerco de Paris, o Snr douctor Bèranger-Féraud, chefe do serviço dos feridos no Val-de-Grâce, publicou, no *Boletim therapeutico* uma serie de observações sobre os resultados obtidos com o chloral que o Snr Follet, tinha posto à disposição do dito hospital; os feridos reclamavam o seu emprego com instancia.

O Snr douctor Lecacheur, que muito se occupou do emprego do chloral (ou hydrate de chloral) em therapeutica, publicou sobre este assumpto um trabalho notavel do qual passamos a dar um extracto:

« O somno é um dos primeiros e mais constantes effeitos, produzi« dos pelo hydrate chloral; principia sempre em gêral um quarto de « hora ou meia hora depois de se ter administrado o medicamento. « O somno é profundo e analogo ao somno normal; não é pertur« bado por sonhos, e não é acompanhado nem de excitação psychica « nem tão pouco de agitação musculares... O despertar se opera sem « accidentes desagradaveis. Géralmente os doentes, não se queixam « de dôres de estomago, nem de pezo de cabeça, nem de cephalgia « como acontece a maior parte das vezes com o emprego dos opios. « Alem do que com o opio torna-se indispensavel elevar progres« sivamente as dozes para que seus mesmos effeitos se continuem a « produzir e já o mesmo não acontece com o hydrate de chloral. »

Para a *gotta*, o emprego e acção do chloral so torna extremamente precioza, assim como o señor Bergeret de Saint-Léger o demonstra pela observação segunite:

« Um doente estavo de cama havia já um mez, rettido por um atta« que de gotta, e durante oito dias não pode dormir, ainda que ex« tenuado pela dôr, insomnias e rigoroza diéta; tudo fazia prever « noites terriveis: administrou-se-lhe de uma só vez duas grammas « de chloral dissolvido em agua com assucar; e dez minutos depois « o doente adormeceu, e o somno durou trez horas; á meia noite des« pertou-se sem dôres de cabeça e em um estado de contentamento « indescriptivel, depois adormeceu de novo para todo o resto da « noite.

« Desde então continua com o uzo do chloral, e as ancias atrozes e « dolorozas bem como as contracções dos musculos cessaram. »

O chloral tem tambem uma acção notavel sobre a tosse que cança tanto os doentes atacados de constipações ou de bronchites.

O señor douctor Offret, depois de ter citado em suas memorias alguns cazos de curas rapidas pelo chloral, accrescenta:

« Poderia citar ainda varias outras observações feitas com indivi« duos attacados de tuberculos pulmonares, em differentes graus, « de bronchites chronicas e agudas.

« Estes doentes extenuados pela tosse, privados a maior parte das « vezes de um somno tranquillo, encontraram no uzo do chloral um « grande allivio, quando mesmo a morphina não tenha produzido o « menor effeito, Os suôres abondantes que opprimem todos os phthi« sicos me pareceram diminuir sob a influencia d'este medicamento; « a tosse se tem constantemente apaziguado por uma maneira muito « sensivel. »

Os jornães de medecina e resumos scientificos tem publicado, os resultados obtidos pelo emprego de chloral pelos Snr's douctores: Richardson — Bergeret de Saint-Léger — Brodbury — Richard — Bèranger-Feraud — Liebreich — Westphal — Meyer — Bardeleben — Langenbeck — Virchow — Dieulafoy — Krishaber — Demarquay — Gubler — Jastrowitz — Liégeois — Mauriac — Marjolin — Mandl — Bouchut — Giraldès — Verneuil — Simpson — Lambert — Tarnier, etc., etc.

O **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET** é pois destinado a prestar serviços importantes todas as vezes que se trata de calmar uma dôr dando ao doente um somno reparador.

AVISO. — *Afim de evitar as falsificações ou imitações que podem ser preparadas com um producto, pouco puro, deve-se exigir sobre cada frasco a etiquetta de* QUATRO CÔRES *tendo a assignatura.* Follet

Uma instrucção minucioza acompanha cada frasco.

Preço de frasco: 3 francos.

CAPSULAS D'ÉTHÉROLÉ DE CHLORAL DE FOLLET

Estas capsulas, redondas, e do tennanho de uma ervilha. encerram uma dissolução de chloral em ether. Sob esta forma o chloral pode ser administrado as pessoas mais difficeis, o savôr do medicamento é complectamente nullo. Cada capsula contem approximadamente 15 centigrammas de chloral. A dose regular é de 4 a 6 capsulas, que se devem engollir rapidamente com algumas colheres de agua pura.

Preço de frasco: 3 francos.

Para a venda por attacado dirigir-se a caza do Snr L. FRERE, 19, rua Jacob, em Paris

---

GARGANTA, VOZ, BOCCA

AS PASTILHAS DE DETHAN

Curão as molestias da **garganta, rouquidões, crup das crianças, anginas, escorbuto, ulcerações, e inflammações da bocca.** Purificão o **halito,** destroem a **irritação provocada pelo fumo** e curão os effeitos perniciosos do **mercurio** sobre os **dentes.** São preciosas para os Srs. **pregadores, professores, oradores e cantores,** porque facilitão a **emissão da voz.**

Paris, em casa de A. DETHAN, pharmaceutico, 90, faubourg St-Denis, e nas principaes pharmacias e drogarias do *Brazil.*

Aluga-se

uma casa terrea sita na rua Velha n. 66, com 4 quartos, cozinha, bom quintal e cacimba: quem a pretender dirija-se á rua do Sebo n. 8.

AVISO

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao commercio, que tem justa e contratada a taverna sita á rua Vidal de Negreiros n. 148, pertencente ao Sr. João da Silva Santos, livre e esembaraçada de qualquer onus: se alguem se julgar com direito á mesma, dirija-se á rua do Rangel n. 1, no prazo de tres dias, a contar desta data. Recife, 22 de setembro de 1874 —José Tavares de Gouveia.

— Uma pessoa que tem pratica e conhecimento de architectura, offerece-se para construir qualquer edificio, mediante o ajuste que se contratar, para cujo fim offerece garantia e se acha preparada com os melhores materiaes; quem de seu prestimo se quizer utilisar dirija se á rua Imperial n. 277.

CONSULTORIO
MEDICO-CIRURGICO
DO
Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso
PARTEIRO E OPERADOR
Rua do Visconde de Albuquerque n. 39.
ESPECIALIDADE
Molestias de senhoras e meninos.

Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.

Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Os doentesque mandarem os seus chamados por escripto at 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 87 com 4:000$000, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (116ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio das obras do altar da Irmandade de S. Benedicto (117ª), que se extrahirá na terçaeira, 22 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza.

— O Sr. Luiz Aprigio de Oliveira Salermo, queira apparecer á rua do Rangel n. 67 a negocio particular interesse.

FUNDIÇAO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e compradores de machinismo o favor de fazer uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que abi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a instrucção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.
Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.
Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.
Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.
Alambiques e fundos de alambiques.
Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.
Bombas de patente, garantidas........
Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.
Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.
Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.
Encommendas. Incumbe-se do mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem as compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.
Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

J. DHIBAUT, DE PARIS

Constructor e afinaor de pianos

55—Rua do Imper dor—55

Ex-afinador das antigas e afamadas casas Pleyel & Herz, e antigo direc tordar officina da casa Alphonse Blondel.

Tem a honra de declarar ao respeitavel publico desta cidade, que tem aberto sua casa de concertos e afinações de pianos, qualquer que seja o e tado do instrumento.

A' mesma casa acaba de receber um grande sortimento de pianos dos melhores fabricantes de Paris, como *Erard Pleyel, Henri Herz* e *Alphonse Blondel*) todos os pianos sahidos da casa Dhibaut são garantidos

Compra se e recebe-se em troca os pianos usados.

Escrava fugida

Em primeiros dias do corrente mez fugio do engenho Capivara, freguezia de Gamelleira, estação do Ribeirão, a escrava de nome Generosa, levando em companhia um filhinho de idade de 6 mezes, de nome Manoel, o qual tem a côr bem alva; a dita escrava tem 30 e tantos annos de idade, côr parda e avermelhada, estatura e corpo regulares, cabellos carapinhos, conservando-os grandes, porém sem amarrar, pés seccos e dentes limados. Alem destes signaes viziveis, tem outros encobertos, como sejam, as veias das pernas impoladas e uma cicatriz em um peito, pelo qual não dá leite: recommenda-se as autoridades competentes, bem como aos capitães de campo a captura de dita escrava, que poderá ser entregue no mesmo engenho ao depositario João Hespiro Chaves, ou no Recife, á rua da Cadeia n. 56, onde se recompensará com 50$ ou mais.

— Desappareceu no dia 13 do corrente, o menor Adelino, pardo, trajava calça preta, jaqueta e chapéo de feltro, preto, que se achava no poder do abaixo assignado, aprendendo o officio de alfaiate; e como até esta data não tenha apparecido, roga-se ás autoridades policiaes ou a qualquer pessoa que delle tenha noticia, a entregar na rua de Marcilio Dias n. 116.

Antonio Jovino Torres Bandeira.

Attenção

A loja de louça da rua da Imperatriz n. 6, querendo acabar quanto antes, vende por atacado e em retalho, louças finas e grossas, vidros, ricos candieiros e jarros de diversos autores, por um preço resumido que faz admirar; vende-se tambem a rica armação de amarello, toda envidraçadas: quem pretender dirija-se á mesma loja.

— Aluga-se um grande sobrado de um andar e sotão, sito á rua nova de Santa Rita n. 57, com 13 quartos e um gabinete, agua, gaz e cano de esgoto: quem pretender, dirija se ao Forte do Mattos, por cima do trapiche Dantas.

Soares de Amaral & C.

avisam aos seus freguezes que mudaram o seu estabelecimento de generos de estiva, do armazem do caes da alfandega para o armazem da rua da Madre de Deus n. 22.

—Madama Freire, modista brasileira avisa ao respeitavel publico, que continúa na sua arte de modista; assim como, recebe por todos os vapores da Europa figurinos, os quaes acham-se a disposição de seus freguezes, podendo ser procurada para exercer a sua profissão, á rua Direita n. 16.

Pergunta que não offende.

Pergunta-se aos Srs. collectores do imposto sobre as casas que vendem cal de Lisbôa, se as do bairro de Santo Antonio tambem não estão sujeitas ao mesmo imposto? A lei deve ser igual para todos.

Os prejudicados,

OLINDA.

Aluga-se por festa ou por anno, na rua de S. Pedro Apostolo ou Passo Castelhano, tres casas terreas, com encanamento d'agua e gaz, bons commodos e quintaes grandes e murados, com diversos arvoredos de fructo: a tratar no pateo do Coro Santo n. 17, 3.º andar.

O DESENGANO.

Com este titulo acaba de se abrir uma loja de fazendas á rua Primeiro de Março n. 25, junto a loja da esquina, e os proprietarios estão resolvidos a vender muito barato para assim apurar muito dinheiro: só vendo-se é que se acredita.

Lãzinhas.

Lãzinhas de quadros pretas e brancas, a 200 rs. o covado, assim como de mais padrões; dão-se amostras.

Metins.

Metins, padrões modernos a 280 e 300 rs. o covado, chitas claras e escuras a 280 e 300 rs. o covado, cambrais Victoria e transparente a 3$000 e 3$500 a peça, madapolões com defeito a 4$000 a peça, meias para meninos e meninas a 2$000 a duzia, brim Angola verdadeiro, com bonitos padrões a 700 rs. o covado.

Chita preta com defeito a 2$500 a peça, lãs lisas com diversas côres a 280 rs. o covado, algodão marca T a 4$000 a peça; assim como muitas outras fazendas que se torna enfadonho mencionar. Só o Desengano da rua Primeiro de Março, n. 25 junto a loja da esquina.

Camisas bordadas.

Camisas de linho, inglezas, bordadas com um pequeno defeito de avaria a 35$000 a duzia e a 3$000 cada uma. Só o Desengano da rua do Crespo, n. 25 junto a loja da esquina.

Miguel fugio.

No dia 19 do corrente desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 18 annos mais ou menos, estatura regular, cabellos corridos, costas limpas, sobrancelhas pretas, olhos idem, nariz afilado, bocca regular, barba não tem, physionomia boa, côr parda: esse escravo veio do Acaracú no vapor *Guquiá*, entrado no dia 12 do corrente; roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram aprehender dito escravo, e leval-o á rua da Madre de Deus n. 15, 1.º andar, das 9 ás 4 horas da tarde, ou á rua da Imperatriz n. 4, 1.º andar, que serão recompensados.

Gratificação boa.

Antonio Carlos do Carmo, gratificará generosamente á pessoa que achou um relogio de ouro e uma cadeia, que o joven rio-grandense perdeu no domingo no circo; o relogio é pequeno, proprio para senhora, e a capa de ouro achamalotada, e é de dar corda pelo pé e está desconcertado, tanto que para trabalhar será preciso concerto.

— Pede-se a illustrissima camara municipal do Recife, que lance suas vistas para uma refinação occulta que existe no fundo de uma venda no cáes Vinte Dous de Novembro, assim infringindo as posturas da mesma,

Um vizinho incommodado

— Aluga-se o segundo andar, na rua do Vigario n. 33: a tratar no primeiro andar do mesmo.

Consultorio medico DO Dr. Murillo.

RUA DO VIGARIO N. 1, 2.º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, poderá ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.

Consultas das 6 ás 8 horas da manhã e do meio dia ás duas horas da tarde.

GRATIS AOS POBRES.

Especialidades: molestias de senhoras, da pelle e de criança.

Ratoeiras magicas

Ao Bazar Universal chegou um sortimento de ratoeiras de ferro para pegar pequenos ratos, e são de tanta vantagem que uma só ratoeira faz desapparecer todos os ratos que houver em uma casa, é inteiramente uma novidade de vantagem: na rua do Barão da Victoria n. 22.

Angela Francisca das Neves, José Duarte das Neves e seus filhos mandam celebrar algumas missas pelo descanço eterno da alma de sua muito presada e sempre chorada mãi, sogra e avó, D. Maria José dos Passos Leal, no dia 24 do corrente, quinta-feira, trigesimo de seu fallecimento: rogam a todos os parentes e pessoas de sua amizade o caridoso obsequio de assistirem a esse acto de religião e caridade, ás 8 horas da manhã, na igreja de S. José do Manguinho, pelo que lhes serão eternamente agradecidos.

Jorge Clemente de Borba Cavalcante e sua mulher D. Maria da Conceição de Borba Cavalcante, feridos da mais pungente dôr pela morte do seu mui estimado e nunca esquecido cunhado e irmão Manoel Joaquim Cavalcante de Albuquerque, mandam resar algumas missas por seu eterno repouso, na igreja de S. Pedro desta cidade, pelas 7 1/2 horas do dia 24 do corrente, vigesimo do seu passamento; para o que convidam a assistir, não só seus parentes e amigos, como os do finado, e desde já se confessam gratos por este acto de amizade e caridade. Nesse mesmo dia e hora, na mesma igreja, alguns amigos e consocios do mesmo finado, visto que pertencia á sociedade União Catholica desta cidade, mandam resar uma missa por sua alma, conforme haviam annunciado na *União* de 10 do corrente.

O bacharel João da Rocha de Hollanda Cavalcante e sua familia (ausentes), o bacharel Vicente Pereira do Rego e sua mulher D. Candida Carolina Cavalcante do Rego, ora nesta cidade do Recife, mandam celebrar hoje (22) do corrente, ás 7 horas da manhã, no convento de N. S. do Carmo, algumas missas pelo repouso eterno d alma de sua presadissima mãi e tia, D. Manoela Joaquina de Mello Cavalcante, fallecida no dia 14 do corrente, em seu engenho Bosque, da freguezia de S. Bento, da comarca de Porto Calvo, provincia das Alagoas, e convidam as pessoas de sua amizade e relações de parentesco, para assistirem a ellas; pelo que lhes tributam desde já os mais cordaes agradecimentos.

Antonio Alves Bezerra

Adelino Lucas Alves Pequeno e sua mãi convidam a seus parentes e amigos do seu sempre lembrado e chorado avô e pai, Antonio Alves Bezerra, para assistirem á missa do setimo dia, que mandam celebrar na igreja de S. Francisco, pelas 7 horas da manhã do dia 24 do corrente.

Francisco Manoel de Siqueira Cavalcante, Antonio de Siqueira Cavalcante, D. Clara Guilhermina de Siqueira e Christovão de Barros Rego, filhos e genro do fallecido tenente-coronel Francisco Manoel de Siqueira, agradecem ás pessoas que acompanharam seus restos mortaes ao cemiterio publico; e rogam a seus amigos o obsequio de assistirem as missas, que, em homenagem á memoria de pessoa que lhes é tão chara, mandam dizer ás 7 horas da manhã do dia 23, na igreja de S. Francisco.

A mesma hora e no referido dia serão celebradas outras missas no convento de S. Antonio, em Ipojuca.

Fogaõ.

Vende se um grande fogão de ferro, obra feita de encommenda, pelo mais habil artista da cidade do Porto, tem todos os melhoramentos economicos para gastar pouco combustivel, serve para lenha ou coke. Sahio ha poucos dias da alfandega, e vende-se por ter sahido com proporções muito superiores aquellas que exige uma casa de familia. E' proprio para estabelecimentos pios, hospitaes, internatos, ou grande hotel, tem deposito d'agua, forno, guarda-comidas, etc., etc.: para ver, no caes do Apollo n. 47, armazem de farinha, e para tratar, na rua do Amorim n. 37.

Modista franceza.

Mademoiselle Eugenia Lecomte & Irmã, avisam a suas antigas freguezas e ao publico em geral que abriram novamente seu estabelecimento de casa de costuras á rua da Imperatriz n. 5, primeiro andar, pelo que esperam continuar a merecer a concurrencia das pessoas que precisarem de seus serviços.

Catharina fugio.

No dia 28 de agosto proximo passado, ausentou-se esta escrava, a qual tem os signaes seguintes: estura baixa, rosto redondo, côr preta, pés pequenos, costumava vender leite, anda sempre com um cacete que lhe serve de arrimo por soffrer de rheumatismo, já é idosa e de nação Cambinda: quem e encontrar, pegue-a e leve-a ao sitio do Cafundó, estrada de João de Barros, que será gratificado.

— Previne-se ao Sr. thesoureiro das loterias e aos Srs. garantidores, que não paguem, caso saia premiado, o meio bilhete n. 2256 da 117 loteria, que corre terça feira 22 do corrente, visto se ter perdido dito bilhete.

— Francisco Luiz dos Santos, curador de seu filho Manoel Luiz dos Santos, pede a todos que forem credores delle apresentem seus titulos no prazo de oito dias. Recife, 18 de setembro de 1874.

Dividendo

Paga-se o segundo e ultimo, na razão de 3,4,858 0/0 da massa fallida de João Hygino de Souza, na rua do Vigario n. 19.

Aluga-se

uma excellente casa terrea em Olinda, pateo de S. Pedro Novo, com gaz e agua: a tratar com Marcellino de Souza Travassos, no Forte do Mattos.

CASA

Aluga se o segundo andar á rua Duque de Caxias n. 54: a tratar na loja.

— Na travessa da matriz de Santo Antonio n. 6 ha uma ama de leite, e seccas constantemente para alugar.

Antonio de Azevedo Villarouco.

Pelo presente são convidados os afilhados e afilhadas de Antonio de Azevedo Villarouco, fallecido em Portugal no mez de outubro de 1873, a apresentarem dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data, a certidão de seu nascimento, em casa do abaixo assignado, testamenteiro instituido pelo dito fallecido, afim de que sejam devidamente attendidos na partilha a que tem de proceder-se com a precisa igualdade, de accordo com a disposição testamentaria. Recife, 10 de setembro de 1874.—Manoel Azevedo de Andrade.

Signaes do negro Feliciano

Crioulo, idade 40 annos, pouco mais ou menos, alto, corpo regular, bem preto, desdentado, barbado, mal feito de pés, tendo um dos dedos grandes ou ambos bastante tortos. Acha-se fugido ha 6 mezes, desta segunda fugida, e da primeira esteve dous annos no engenho Tombador, freguezia do Bonito, pertencente a Francisco de tal, genro do capitão Christovão José Machado, senhor do engenho S. Christovão, da dita freguezia, e por estes engenhos está occulto, como tem estado Veio pela primeira vez preso pelo capitão de campo João Ventura, que mora em Agua-Preta: recommenda-se a sua captura ás autoridades policiaes e capitães de campo, e leval-o ao engenho Minas Novas, freguezia de Gamelleira O dito negro intitula-se forro com o nome de José Feliciano.

Massa fallida de Thomaz Fernandes da Cunha & C.

Antonio José Dantas, como procurador de seu pai Manoel José Dantas, declara ao publico que este nada deve á massa fallida de Thomaz Fernandes da Cunha & C., e aproveita esta occasião para declarar que seu pai nada deve nesta praça.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Aluga-se

o 3º andar do sobrado da rua do Vigario n. 5, com grandes e bons commodos para familia, e agua potavel: a tratar no armazem da travessa do Corpo Santo n. 25.

Consultorio medico-cirurgico DE A. B. da Silva Maia.

Medico parteiro e operador.

Rua do Rangel n. 54

Consultas das 8 ás 10 horas.
Chamados a qualquer hora.
Gratis aos pobres.

CHARUTOS DE José Furtado de Simas.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 15, de Bourgard & C.

Bazar das Familias.

Este montado estabelecimento de fazendas, sito a rua do Duque de Caxias n. 60 A, esquina da estreita do Rosario, recebeu um grande e variado sortimento de fazendas do ultimo gosto, e Reis e Silva & Guimarães, seus proprietarios, estão resolvidos a vender por menos 50 por cento que em outra qualquer parte.

Teem em exposição constantemente e á venda, o seguinte:

Popelinas de linho e seda, padrões inteiramente novos, pelo diminuto preço de 1$600 o covado.

Granadine de seda com listras assetinadas a 800 rs. o covado.

Grande sortimento de alpaca de cores, gosto modernissimo, a 1$ o covado.

Saias bordadas para senhoras a 6$, preço que não ha em outra parte.

Um completo sortimento de lenços de linho já abainhados, cada duzia em uma caixinha com um espelho, pelo preço de 5$500 a 6$.

Ricas caixinhas de madeira enfeitadas cada uma com uma duzia de meias para senhora, pelo preço de 6$ a duzia.

Ditas para homem, nas mesmas caixinhas, de 6$500 a 7$000.

Um completo sortimento de cambraias branca e bordadas com palmas de côres a 400 rs. o covado.

Cambraias de côres com listras de crochet a 520 rs. o covado. Fazenda inteiramente nova.

Lindas alpacas pretas com listras brancas, proprias para luto, por preço que ninguem póde vender, a 1$ o covado.

Luvas de retroz, sem dedos, para senhora, a 1$400 o par.

Lindos pannos de crochet para cadeiras e presentes a 1$500.

Um completo sortimento de meias de côres para meninos e meninas, a 3$500 e 4$.

Meias de cores para homem, 9$.

Um completo sortimento de meias brancas, para homem, pelos preços seguintes: 3$500, 4$, 5$500 e 6$500.

Cambraias transparentes a 4$, 6$ e 6$500.

Cambraias transparentes, suissas, a 7$500 a peça.

Cambraia Victoria n. 26, pelo preço de 7$500 a peça.

Um completo sortimento de lãzinhas de seda pelo diminuto preço de 320 rs. o covado.

Lindos sapatinhos de lã, inglezes, para meninos de 6 mezes a dous annos, pelo preço de 1$000 o par.

Lindas touquinhas de filó, enfeitadas de seda, pelo preço de 2$ uma.

Riquissimos chales de merinó e seda, pelo diminuto preço de 12$ um.

Grande sortimento de chales de merinó estampados, pelo preço de 3$200, 4$, 5$500 e 6$000 um.

Chales de merinó, lisos, por 1$800 um.

Um completo sortimento de camisas de meia para homem, de 1$200 até 2$ uma.

Um completo sortimento de camisas brancas, inglezas e francezas para homem, de 30$ até 60$ a duzia.

Um completo sortimento de collarinhos de linho pelo preço de 4$500 até 7$ a duzia.

Lindas capinhas de lã e seda todas guarnecidas de arminho, a 9$ uma.

Madapolão francez, madraste, a 6$ a peça.

Dito muito superior a 6$800 a peça.

Dito inglez, fazenda muito boa, de 4$600 até 7$ a peça, preços que ninguem póde vender.

Algodão de marcas já conhecidas, largos e estreitos, de 3$800 até 7$000 a peça!

Assim como outras fazendas que não mencionamos os preços e que se vendem muito barato,

Reis e Silva & Guimarães,

Cerram quanto antes á grande pechincha!

Só no Bazar das Familias.

Rua Duque de Caxias n. 60 A.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Agua mole em pedra dura Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mell escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

— Aluga se uma loja no sobrado atraz da matriz n. 44, muito fresca: a tratar no Corredor do Bispo n. 73, a qualquer hora. Na mesma casa tem para se alugar um excellente copeiro muito fiel, e um escravo trabalhador de enxada para se vender: a tratar a qualquer hora.

— Aluga-se o armazem do sobrado da rua D. Maria Cesar n. 37, proprio para recolher fazendas por ser muito espaçoso e reedificado, ou para qualquer estabelecimento: a tratar na rua de Domingos José Martins n. 48, antiga Senzala-Velha.

AO PUBLICO

João Correia de Carvalho, artista alfaiate, tendo-se desligado da sociedade da casa commercial existente á rua do Barão da Victoria n. 26, sob a razão de Araujo, Carvalho & C., acha-se novamente estabelecido na sua arte, á rua do Marquez de Olinda n. 46, 1º andar, aonde os seus numerosos freguezes o encontrarão prompto para executar qualquer obra tendente á sua arte, com esmero e promptidão.

— Aluga-se por alguns mezes o 2º andar do sobrado n. 53 da rua da Imperatriz, completamente mobilhado, a pessoa de pouca familia, preferindo-se estrangeira: a tratar no mesmo.

ALUGA-SE

uma grande casa terrea com bastantes commodos sita na estrada do Lucas: a tratar na rua do Vigario n. 31.

— Precisa-se de duas amas, sendo uma para cozinhar e comprar e outra para engommar e ensaboar: na rua da Concordia n. 53

Ama Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma pequena familia: na rua Duque de Caxias n. 54, loja.

Ama Offerece-se uma ama para engommar e cozinhar para casa de pouca familia, de portas a dentro: quem precisar dirija-se á rua da Lapa n. 1

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite sem filho: na rua Duque de Caxias n. 54, loja.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e para assistencia interna de uma casa de pouca familia: na rua do Barão da Victoria n. 22

— Precisa-se de uma ama: na rua estreita do Rosario n. 36.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia: a tratar na rua Nova, loja n. 21.

Ama Precisa-se de uma que cozinhe e compre e outra para engommar e mais serviço para duas pessoas: á rua da Concordia n. 10.

AMA Precisa-se alugar uma escrava para andar na rua: a tratar na rua do Cabugá n. 3, segundo andar.

— Precisa de uma ama para cozinhar e comprar: na rua Direita n. 38, armazem do Baliza.

Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite sem filho: na rua do Livramento n. 33.

AMA Offerece-se uma ama para engommar e cozinhar para casa de pouca familia, dando preferencia á casa de homem solteiro: a tratar na rua da Conceição numero 56.

Hotel do Commercio.

Participa-se ao respeitavel publico, que abrio-se o hotel acima denominado, sito á rua da Cadeia n. 64, no qual se encontrará verdadeiros petisco á portugueza e á hespanhola. Igualmente recebe-se assignaturas por modico preço, garantindo-se asseio e promptidão. A rapaziada que venha, pois que não se arrependerá.

Casa e terrenos baratos no Salgadinho.

Antonio José Rodrigues de Souza, na thesouraria das loterias á rua do Crespo n. 6, vende sua casa de taipa e terrenos de seus sitios no lugar do Salgadinho: a tratar somente com o mesmo.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 790$ em um meio bilhete de n. 3833, a sorte de 100$ em um bilhete inteiro de n. 1183, e um meio de n. 2606 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (116); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 1ª parte da loteria a beneficio das obras do altar da irmandade de S. Benedicto, que se extrahira no dia ter-ça-feira, 22 do corrente mez.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
De 100$000 para cima.	
Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 5 de setembro de 1874.

João Joaquim da Costa Leite

Aluga-se

o primeiro andar com grandes commodos e sotão do sobrado sito na rua do Hospicio n. 65, juntamente a loja: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Preservativo da Erysipela

Descoberto pelo Bacharel

Manoel de Siqueira Cavalcanti

Tendo o Governo Imperial permittido ao descobridor vender aquelle medicamento, o publico o tem a sua disposição.

Depositos unicos.

Recife: rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 40, casa do Sr. Rocha Siqueira.

Rio de Janeiro: Côrte, rua do Ouvidor n. 78.

O Preservativo da erisypela já é bem conhecido: entretanto transcreve-se para este annuncio, do *Jornal do Commercio do Rio*, os attestados infra.

Queiram os Srs. doentes os ler, e ver por quem estão elles assignados.

Inspector da saúde publica em Pernambuco.— Em cumprimento do despacho de V. Exc. sobre o requerimento do Dr. Manoel de Siqueira Cavalcanti, tenho a informar o seguinte: Acho justa a pretenção do supplicante, porquanto o seu medicamento — preservativo da erysipela — tem dado muitos bons resultados, não só nesta cidade, como na côrte, onde elle tem sido applicado com vantagem e é procurado. *A preparação delle é simples, por ser tintura de uma só planta.* —O inspector, *Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.*

Declaro, por ser verdade, que padecendo de erysipela, foi-me dado pelo Sr. Manoel de Siqueira Cavalcanti um medicamento, do qual fazendo uso por alguns dias nunca mais até hoje, me tornou a accommetter essa enfermidade. Por me ser pedido passei o presente, por mim feito e assignado. Rio de Janeiro, 16 de junho de 1874. — *Duque de Caxias.*

Attesto, que tendo empregado o medicamento dymnamisado, que nos foi fornecido pelo Sr. Dr. Manoel de Siqueira Cavalcanti para o tratamento da erysipela, colhi sempre resultados superiores aos de todos os medicamentos conhecidos. Em testemunho da verdade, e por me ser pedido, firmo o presente. Rio de Janeiro, 13 de junho de 1874. —Dr. *Saturnino Soares de Meirelles.*

Concordo perfeitamente com o parecer supra.— Dr. *Joaquim José da Silva Pinto.*

O abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, cirurgião-mór de brigada honorario do corpo de saúde, cavalheiro da imperial ordem de Christo, etc.

Attesta sob juramedto de seu grão, que tendo usado de um medicamento que lhe foi fornecido pelo Sr. Dr. Manoel de Siqueira Cavalcanti, denominado — Preservativo da erysipela —, tirou sempre o melhor resultado possivel, de sorte que os doentes até hoje não foram acommettidos das erysipelas, que soffriam frequentemente. - Rio de Janeiro, 19 de junho de 1874.— Dr. *José Lino Pereira Junior.*

Tive em 1871 dez erysipelas em uma perna, fui a Europa, e considerei-me curado, voltei pouco depois, tive novo ataque; tomei o remedio Preservativo da erysipela do Sr. Dr. Manoel de Siqueira Cavalcanti, e cessou a molesfia, ha mais de um anno. Creio ser isto effeito daquelle remedio. Rio de Janeiro, 13 de junho de 1874. - *Barão de Cabo-Frio.*

Gratis aos pobres.

— Aluga-se ou vende-se um piano de armario: a tratar na rua do Bartholomeu n. 55

Casa

Aluga-se a loja com armação para taverna, na rua Direita n. 36, muito bom local, está ladrilhada de novo, a chave está junto, na casa n. 29, loja de tamancos,

Bons pianos.

Chegados de novo.

Vende-se.

Troca-se.

E aluga-se.

No armazem do vapor francez, a rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

MOBILIAS de vime e de faia.

Vende-se muito em conta; cadeiras avulsas, de balanço, de braços e de dobrar: no armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, crosmeticos, muitos artigo delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray,

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantasias.

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas, canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, dita de couro, e costinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, oculo, pencinez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janellas, esteriocopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de veio, accordões, carrinhos, e berços para crianças, e outras muitas quinquilharias.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez A 9$

Botinas para homem

Acabam de chegar grandes facturas de botinas de bezerro, de cordavão, de pelica, de duraque com biqueira, de bezerro com botões, e com ilhozes a 9$000 (a escolher) por ter vindo grande quantidade por conta e ordem dos fabricantes; ao armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres, differentes lisas, enfeitadas e bordadas.
SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados,
SAPATOS de tapetes, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
ABOTINADOS de diversas qualidades.
SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão,
ABOTINADOS e sapatões, de bezerro, de diversas qualidades.
SAPATOS de trança.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras, meias perneiras para homens, e meias perneira para meninos.

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Banhos e dormida fresca no Monteiro.

Aluga-se alli duas casas pequenas, tendo cada uma, duas salas, tres quartos e cozinha: a tratar na rua Nova, loja n. 7.

O Monte Lima

tem um completo sortimento de galão e franja de ouro e prata, verdadeiro, de todas as larguras, abotoaduras douradas para officiaes, canutilhos e enfeites para bordado. Tambem se encarrega de todo e qualquer fardamento, como seja: bonets, talins, pastas, espadas, dragonas, charlateiras, bandas, abotoaduras lisas e douradas, para criado, etc.; assim como um completo sortimento de ranjas, galão falso para ornamento, cordão de lã com borla para quadros e espelhos (conforme o gosto da encommenda) tudo por muito menos preço que em outra qualquer parte: na praça da Independencia n. 17, junto á loja do Sr. Arantes.

Aos prejudicados.

Em resposta a pergunta que não offende, chamando a attenção dos senhores collectores para as casas que no bairro de Santo Antonio vendem cal de Lisboa, informa-se que a da rua Direita que tem esse genero, já mais pretendeu eximir-se ao pagamento do respectivo imposto, tanto que antes de receber esse artigo, foi ao consulado pedir informações. Portanto, tranquilisem a sua consciencia os prejudicados, porque a fazenda não será lesada pelo n. 14.

Furto.

Furtaram 2 cabras bicho, mãi e filho, ás 4 horas da tarde de sabbado 19; foram vistas puchadas por uma negra na ponte da Boa-Vista, sendo a grande amarella e a pequena preta e com a testa branca: quem der noticia ou levar na rua da Paz n. 12, será recompensado. Levaram ambas corda em volta do pescoço.

Casa para alugar

Aluga-se uma casa na rua do Visconde de Goyanna n. 109, com 2 salas, 4 quartos, cozinha, apparelho de zambrone, grande quintal murado e com diversas arvores de fructo, cacimba e portão para a cambôa, aonde se póde tomar banhos salgados e temperados: a tratar no largo da Santa Cruz n. 4.

— Quem precisar do um optimo copeiro, para casa de familia ou de homem solteiro, dirija-se á rua da Imperatriz, sobrado n. 63, primeiro andar.

COMPRAS.

— Compra-se um tanque de ferro que leve 10 caneco d'agua, pouco mais ou menos: na rua do Apollo n. 10, armazem.

VENDAS.

LEIS PROVINCIAES.

Vende-se no 1.º andar desta typographia, em mão do administrado, *Collecções de Leis Provinciaes* a 500 rs. o exemplar de cada anno.

Farinha de milho

Vende-se farinha de milho moida a vapor, diariamente, da 1ª qualidade, para cuscus, 12 patacas a arroba; da 2ª, para cangica e pão de provença a 11 patacas; da 3ª, para angú, a 10 patacas; da 4ª, para mangunzá, a 9 patacas: na rua do Cotovello n. 25, casa de azulejo.

— Vende-se uma casa terrea na rua do Cotovello n. 33: a tratar na mesma rua n. 25.

— Vende-se a taverna sita á rua das Carroças n. 1, esquina da rua de S. João, com poucos fundos, propria para um principiante, e o motivo da venda se dirá ao comorador: a tratar na mesma.

Vende-se

Um terreno com uma pequena casa no lugar denominado -Belem, no sitio que foi do Dr. Feitoza; a tratar na rua do Imperador n. 10.

Calçado barato

Loja de Arantes

Praça da Independencia ns. 13 e 15.

Botinas de pellica d'ourada, canno alto e laço, para senhoras	7$000
Ditas de duraque preto e de côres, para senhoras	5$000
Ditas de duraque de côr, gaspeadas e enfeitados, para senhoras	4$000
Ditas de duraque, gaspeadas, e preta de 2$000 a	3$000
Ditas de pellica, preta, canno alto	4$000
Ditas de bezerro, para homens	7$000
Sapatos de duraque, de côr e couro	2$000

Botinas de Suzer e Polach, muito novas, para homens, ditas pretas e de côres para senhoras na loja do

ARANTES.

— Vende-se uma mulata vinda do matto, com 15 annos e com habilidades: na rua da Concordia n. 30.

Camisas.

Camisas francezas brancas de algodão fino com frizo de côr a 2$000 uma, em duzia a 23$000; é pechincha: na rua do Crespo n. 20 loja do Guilherme & C

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C.

OURO

12 — Rua do Cabugá — 12

LIQUIDAÇÃO

de joias de ouro, prata e pedras preciosas.

Ouro de lei.

Correntes do ultimo gosto, a oitava	5$500
Alfinetes para retrato, circulado de perolas	55$000
Idem idem idem esmeraldas	60$000
Idem idem idem robins	65$000
Relogios de prata bem dourados, de 15$ a	30$000
Relogios para senhora, de ouro, de 40$ a	80$000
Ricos adereços com pedras finas com 50 0/0 de abate.	
Bonitas pulseiras do ultimo gosto com 50 0/0 de abate.	
Brincos de phantasia dos mais bonitos que tem vindo ao mercado, de 15$ a	60$000
Voltas com um bonito laço, por menos do que se vende em outra parte.	
Bonitas caçoletas, tanto para senhora como para homem.	
Anneis de diversos feitios, de 2$ a	20$000
Pulseiras de cobra de coral por 50 0/0 de abate.	

Tendo o proprietario deste estabelecimento recebido uma grande porção de joias dos ultimos gostos de Paris, e por preços já resumidos, participa a todos os seus freguezes, bem como ao respeitavel publico, que se acha sempre prompto a servir com toda a exactidão como costuma; certos de que passara um recibo, pelo qual fica responsabilisado pela transacção.

Alpacas de côres.

Alpacas de côres, finas, com listras, largura de chita franceza, a 360 rs o covado, é fazenda de 1$: só na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

Madeira.

Vende-se, por preço commodo, algumas duzias de taboas de amarello de 2 palmos de largura, com 27 a 28 de comprimento, madeira para portas e forro: a tratar na rua do Imperador n. 50, terceiro andar.

Salame de Lyon

A 1$800 a libra

Só na Assembléa do Commercio n. 22, rua do Commercio, Meira & Lima,

MADAPOLÕES

Na loja do Pavão vende-se madapolões francezes muito incorpados, com 20 jardas a 6,000 réis, dito muito fino com 12 jardas a 3,000 e 3,500; assim como um grande sortimento de madapolões inglezes de 4,500 até 8,000 e 9,000: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Pechincha

Odilon Duarte & Irmão receberam pelo ultimo vapor um grande e variado sortimento de coques de cabello humano, o que ha de mais moderno, e vende-se pelo baratissimo preço de 10$ cada um, a elles, antes que se acabem.

— Vende-se um terreno com 100 palmos de frente e 400 de fundo, plantado com boas fructeiras e com porporções para se edificar um bonito predio, por ser o lugar em um dos pontos que pára o trem da linha do Apipucos: a tratar na rua da Cruz n. 41.

Attenção.

Vende-se a afreguesada e bem localisada taverna, denominada Familiar, em Santo Amaro das Salinas, na rua do Bom Gosto n. 40, tem poucos fundos é é optimo negocio para um principiante: a tratare na mesma rua n. 38.

Casas.

Vende-se duas casas na cidade de Olinda, sendo uma na ladeira da Misericordia n. 23, e outra na rua de Mathias Ferreira n. 26: a tratar em Santo Amaro n. 21, ou na rua do Imperador n. 22, armazem de tintas.

A 120 rs. o covado.

Na rua da Imperatriz n. 60, vende-se para acabar uma grande quantidade de lãs, restos de diversos sortimentos, desde 120 rs. ate 500 rs.; notando-se que, quando havia sortimentos completos, se vendiam a 1$280 e 1$600 o covado, ha grande variedade em padrões, os que primeiro chegarem melhor pechincha farão, a ella a rua de Imperatriz n. 60.

— Vende-se o sobrado meia agua, de dous andares e sotão, sito á rua do Fogo n. 18, em terreno proprio, e de muito boa construcção, e que dá bom rendimento: a tratar com seu proprietario, na rua da Conceição n. 22, até as 9 da manhã, e das 2 ás 6 horas da tarde.

Fazendas muito baratas para liquidar.

E' irem depressa, antes que se acabem.

Cambraias de côr, organdys, covado, a 240 rs.
Algodão azul, covado, a 160 rs.
Idem de listras a 240 rs.
Chita preta muito fina, covado, de 260 a 320 rs.
Meias para meninas, duzia, a 2$ e 2$500.
Chales de merinó a 2$.

E muitos outros artigos de fazendas e roupas feitas por muito menos de seu valor por se querer mudar de sortimento: na rua do Barão da Victoria n. 14.

— Vende-se um boi e uma carroça em bom estado, por preço commodo: no sitio do commendador Tasso; sendo objectos do feitor delle.

Para senhora.

Chapéos, gravatas, collarinhos brancos e de cores, leques e flores artificiaes: vende se no Bazar Victoria á rua do Barão da Victoria n. 2.

Cerveja

Vende-se por preços baixos cerveja branca, marca Bass, e preta, marca Barclay, em barricas, ambas de superior qualidade: no escriptorio de Eduardo Fenton, rua do Commercio n. 22, primeiro andar.

A 9$500

Libras sterlinas: Cabugá n. 2B

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PER-

— Vende-se uma taverna bem afreguesada para a terra, com poucos fundos, propria para um principiante, na rua de Riachuelo n. 49: a tratar na mesma.

EXPOSIÇÃO
DE
Fazendas e artigos de alta novidade
NA
LOJA DO PASSO
Rua Primeiro de Março n. 7 A.

Cordeiro Simões & C., proprietarios deste importante estabelecimento, no louvavel proposito de não desmentirem o conceito que os seus numerosos freguezes lhes têm dispensado, acabam de receber de sua conta o mais rico sortimento de sedas, popelinas, lãs e artigos de ultima moda em Paris, e continuarão a receber por todos os paquetes daquella procedencia; por isso chamam a attenção de seus freguezes e os convidam a darem um passeio ao seu estabelecimento, garantindo-lhes que encontrarão a realidade do que fica dito, e para prova dão um pequeno resumo, cujo infallivelmente despertará a attenção dos pretendentes.

Mandam fazendas a casa dos freguezes, e dão amostras mediante penhor.

Artigos de alta novidade e ultima moda.

Cortes de vestido de linho guarnecidos de bico da mesma fazenda e côr, trazendo fivella, bolça, cinto, etc etc.
Riquissimos chapéos para senhora, de cores e pretos.
Cortes de cambraia brancos com lindos bordados.
Ditos de cores com enfeites da mesma fazenda, figurino, etc. etc.
Capas de lã para meninas e senhoras, guarnecidas de arminho.
Vestuarios para baptisado.
Riquissimas camisas bordadas para senhora.
Leques de madreperola, para noivas.
Ricas colchas de seda, para casamento.
Cortes de seda, lindas cores.
Gorgorão de seda branca e dito preto.
Sedinhas de delicados padrões.
Setim Macáo de todas as cores.
Grosdenaples pretos e de cores.
Velludo preto e damasco de seda.
Granadine preta e de cores.
Filó de seda branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de cores, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Capellas e mantas para noiva.
Cambraia de côres, ditas mariposas brancas, de cores, lisas e bordadas.
Flor do bosque (novidade).
Percalinas de quadros, listras, etc.
Brins de linho para vestidos.
Fustão de cores.
Saias bordadas para senhora.
Grande sortimento de camisas de linho lisas e bordadas, para homem.
Meias de cores para homem, senhora, meninos e meninas.
Sortimento de chapéos de sol para homens e senhora.
Merinós de cores para vestidos.
Dito preto trançado e de verão, bombazina, camão, alpaca, etc. etc.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas, e dito pardo.
Damasco de lã.
Brim de linho branco e de cores.
Setins de lindas cores com listras.
Chales de merinó de cores e pretos
Ditos de tonquim e ditos de casemira.
Camisas de chita para homem e ditas de flanella.
Ceroulas de linho e ditas de algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras, etc.
Lenços bordados e ditos de labyrintho.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana, bordados, para bailes, e tarlatana de todas as cores.
Colchas de damasco de lã, e ditas de crochet.
Espartilhos lisos e bordados.
Foulard de seda, lindas cores.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Casemiras pretas e de cores.

Popelinas.
Neste artigo temos um variadissimo sortimento, não só em gosto como em qualidade.

Lãs
com listras de seda, ditas com palmas bordadas, ditas transparentes e de outras muitas qualidades.

Luvas
de pellica brancas e de côres, do verdadeiro fabricante Jouvin.

Finalmente:
tapetes para sofá, cadeiras, cama, entrada, etc., cambraias brancas, chitas de todas as qualidades, madapolões, esguião, bretanhas, bramantes, algodões, collarinhos, punhos, meias para homem e senhora, punhos e collarinhos brancos e de côres para senhoras, gravatas para homem e senhora, peitos bordados, lenços de linho brancos e de cores, ditos de cambraia de linho, toalhas, guardanapos, panno fino, etc., etc.

Loja do Passo
Rua Primeiro de Março n. 7 A
antiga do Crespo.

E' com as senhoras.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, participa ao bello sexo que acaba de receber da Europa, um completo sortimento de artigos de ultima moda, e como acha desnecessario fazer um enfadonho annuncio, por já ser bastante conhecida, e caprichar sempre em ter bons correspondentes, sendo a primeira que apresenta o que ha de mais moderno e por preços mui razoaveis, por isso limita-se a descrever somente o seguinte:

Settas douradas.
Bicos de côres, tanto de seda como de guipure.
Leques dourados, de madreperola, marfim, tartaruga, osso, etc.
Sahidas de baile.
Presentes, diversos artigos proprios para presentes.
Golinhas e punhos.
Manual para missa, com capa de madreperola, tartaruga, marfim, velludo, etc.
Sapatinhos de setim para baptisado.
Camisas bordadas para senhoras.
Ligas de seda.
Franjas mosaicas.
Adereços de tartaruga.
Voltas de madreperola.
Pulseiras de madreperola.
Lindas flores para cabeça.
Bolsas de velludo.
Perfumarias dos melhores e mais afamados fabricantes.
Chapéos de sol para senhoras.
Fitas de velludo de todas as cores e larguras.

Moscas.
Quereis livrar-vos destes malditos insectos? comprai uma machina de matar moscas por 3$000— na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Calvice.
A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, vende o verdadeiro Vigor de Ayer, que impede a cahida dos cabellos.

Sardas e panos.
Só tem sardas e panos quem quer; porque a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender a verdadeira Cuticuleria, que faz desapparecer estas manchas em poucos dias.

Grande descoberta
Curativo das molestias do peito pelo
Xarope de sulphito de soda
DE
A. BERNET

Este importante medicamento que acaba de ser reconhecido pelos distinctos Drs Zalloni e Paraschevas como um verdadeiro especifico contra a phtysica, segundo provaram nos grandes numeros de casos por elles experimentados, como se vê na sessão da academia de Paris de 24 de março do corrente anno, encontra-se unicamente no
Deposito da pharmacia e drogaria
de
Bartholomeu & C.
N. 34 — Rua larga do Rosario — N. 34

— Vende-se duas partes de uma casa terrea, sita á rua Velha n. 79, com muitos bons commodos: a tratar á rua da Conceição n. 60.

Grande liquidação de fazendas
NO
BAZAR NACIONAL
N. 72.—Rua da Imperatriz—N. 72.
DE
Mendes Guimarães & Irmãos.

Tendo os proprietarios deste estabelecimento resolvido diminuir o grande deposito de fazendas, entenderam fazer esta grande liquidação, como se vê dos preços abaixo mencionados:

Chitas largas a 160, 200 e 280 réis.
Vende-se chitas francezas e finas a 120, 280 e 320 o covado.
Lãzinhas a 120 réis.
Vende-se lãzinhas para vestidos a 120, 240, 320 e 400 réis o covado.
Chitas para cobertas a 280 réis.
Vende-se chitas para cobertas a 280 e 360 réis o covado.
Alpacas de côres a 640 réis.
Vende-se alpacas de côres, finas, para vestidos de senhoras, a 640 réis o covado.
Metim de côres a 320 réis.
Vende-se metim de côres para vestidos de senhoras, a 320 réis o covado.
Cassas finas a 280 réis.
Vende-se cassas francezas, finas a 280, 320 e 360 réis o covado.
Cambraia Victoria a 3$000
Vende-se cambraia Victoria para vestidos a 3$, 3$500 e 4$000 a peça.
Cambraia transparente a 2 e 3$000.
Vende-se peças de cambraia transparente a 3$, 3$500, 4$ e 5$.
Cortinados a 14$000.
Vende-se cortinados bordados para camas a 14$, 16$ e 18$.
Ganga amarella a 400 réis.
Vende-se ganga amarella para vestidos de senhoras e rou, a parameninos. a 400 réis o covado.
Brim de côres a 400 réis
Vende-se brim pardo e de côres para calças a 400 réis o covado.
Toalhas para rosto a 700 réis.
Vende-se toalhas de linho para rosto a 700 e 800 réis cada uma.
Chales de lã a 640 réis.
Vende-se chales de lã de quadros a 640 réis, chales de metim a 1$160 réis, chales de merinó lisos a 2$, e chales de merinó estampados, a 3$600, 4$ e 5$.
Aberturas a 2$000.
Vende-se aberturas de linho bordadas, para camisas, a 2$ e 3$500. Ditas de algodão a 200 e 400 réis.
Cortes de casemira a 5$000.
Vende-se cortes de casemiras finas para calças a 5$, 5$500 e 6$
Cortes de brim a 1$400.
Vende-se cortes de brim de côres a 1$400. Ditos de brim de Angola a 1$600 e 2$500.
Cobertas a 2$000
Vende-se cobertas de chitas de côres a 2$.
Colchas a 2$000.
Vende-se colchas de fustão para cama a 2$, 3$ e 4$.
Paletots a 3,000 rs.
Vende-se paletots de alpaca preta a 3, 3,60 5,000 rs.; calças de casemira preta e de core letes de casemira preta e de cores, e outras tas roupas feitas baratas e fazendas que est quidando no Bazar Nacional, á rua da Imperatriz n. 72.

PREDILECTA
A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas praças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar-se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes; e como já recebessem pelo paquete francez diverso artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.
Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços.
Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.
Botões de setim preto e de côres para ornato de estidos de senhora; tambem tem para collete palitot.
Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.
Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de cêra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.
Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preço commodo.
Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.
Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presente.
Coques os mais modernos e de diversos formatos.
Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.
Capellas simples e com véo para noivas.
Calças bordadas para meninas.
Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.
Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.
Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.
Fitas de saria, de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.
Fachas de gorgurão muito lindas.
Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento dessas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.
Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos e de diversas cores.
Gravatas de seda para homem e senhoras.
Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.
Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.
Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ôsso e velludo, tudo que ha de bom.
Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; teem tambem para tirar caspas.
Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ôsso e dourados por barato preço.
Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para a festa.
Saias bordadas para senhora, por commodo preço.
Sapatinhos de lã e de setim bordados, para baptisados.
Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.
Vestimentas para baptisado o que ha de melhor gosto e os mais moderno s recebeu a Predilecta de or arato preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Engenhos em Mamamguape.
Vende-se os seguintes:
Barra,
Preguiça,
o Patricio.
A tratar com seus proprietarios nesta cidade e para informações com Joaquim Pinto de Meirelles Filho na mesma cidade de Mamamguape asso Irmãos & C.

Para qualquer serviço
Vende-se um escravo bom, côr parda, bastante possante, e chegado ha pouco de outra provincia, proprio para todo o serviço: na rua do Imperador n.... ou na rua da Imperatriz n. 60.

Attençaõ
Salsa parrilha
Salsa parrilha
Salsa parrilha
muito nova e de boa qualidade, tem para vender Bartholomeu & C.
34—Rua larga do Rosario—34.

Vejam e admirem.
A 500 rs. o covado.
O barateiro da rua da Imperatriz n. 60, vende popelinas pretas com listras assetinadas pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, para acabar.

Loja de fazendas
DE
Guilherme & C.

O antigo barateiro continúa a vender por menos do que outro qualquer, com a franqueza e sinceridade ja conhecida.
Lãs de côres a 200 e 240 rs. o covado.
Lãs pretas superior, a 400 rs. o covado.
Lã e seda, fazenda de 1$400 por 700 rs. o covado.
Chitas de côres a 240 e 280 rs. o covado.
Metins de côres a 280 rs. o covado.
Cretones de padrões lindos e modernos a 400 e 440 rs. o covado
Baptistas de lindos padrões a 400 rs o covado.
Cambraias de côres miudas e graudas a 280 rs. o covado.
Ditas pretas com flores a 200 rs. o covado.
Cambraias brancas, bordadas e abertas, fazenda mais fina que tem vindo ao mercado, é fazenda de 2$000 o metro, por 1$000 a vara; é pechincha.
Cambraia transparente, fina, a 3$ a peça.
Dita Victoria, fina, a 2$500 a peça.
Algodão trançado, alvo, a 440 rs. a vara.
Brim branco de linho a 1$400 a vara.
Ditos de côres de linho fino a 500 rs. o covado.
Madapolão francez verdadeiro, 24 jardas, a 6$ e 7$ a peça.
Algodão T, largo e superior, a 5$ a peça.
Gorgorão preto de seda para vestido e para collete a 3$ o covado
Toalhas grandes a 4$800 a duzia.
Colchas grandes a 3$ uma.
Lenções de bramante a 2$ um.
Cobertas de ganga, forradas, a 2$ e 3$.
Lenços de linho, abanhados e em caixinhas a 3$500 a duzia.
Ditos de côres a 3$500 a duzia.
E outros muitos artigos por preços baratissimos. Só na rua do Crespo n. 20, loja das 3 portas. Dão-se amostras.

Cortes de casimira a 4$, 5$ e 6$000.
Na loja do Pavão, vende-se cortes de casemira para calça a 4$, 5$ e 6$000, ditos muito finos de uma só côr com listras ao lado, fazenda que sempre se vendeu a 9$ e 10$000, liquida-se a 6$000 para acabar: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Cura dos estreitamento d'uretra
pela facil applicação das
SONDAS OLIVAES
DE
GOMMA ELASTICA
As mais modernas e aperfeiçoadas de todas as conhecidas
Vendem-se
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34— Rua larga do Rosario — 34

E' economico.
Graxa glycerina propria para a conservação do cordovão; vende a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Assembléa do Commercio
Rua do Commercio n. 22
Meira & Lima
Os proprietarios avisam a seus freguezes que teem para vender o seguinte:
— Cinco minutos da attenção —
Doces seccos e em calda
Empadas de camarão
Fiambres preparado
Salame de Lyon
Tudo bom.
Bolos inglezes
Fructas preparadas
Vinhos superiores
Cerveja gelada
Tudo bem.
O bom café de Móka
Petiscos e bons bocados
Na assembléa
Se serve com agrado,
Tudo bom.
Bolinhos para chá
Pudins, pães-de-ló
Charutos da Bahia
E jogo de dominó.
Os donos deste estabelecimento avisam a seus freguezes que não são egoistas e promettem vender barato, para vender muito.
N. 22 — Rua do Comercio — N. 22
Armazem da Asemblea.

E' baratissimo.
Attenção.
Aproveitem antes que se acabem, popelinas de linho, padrões modernos, pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: quem duvidar, venha ver e comprar: na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Potassa da Rusia a 600 rs o kilo
Vende-se no escriptorio de Oliveira Filhos & C.: largo do Corpo Santo n. 19.

Cartes de casemira.
Cortes de casemiras finas, gostos modernos, a 5$500 o corte; a elles antes que se acabem, é pechincha: na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

Salsa parrilha
Muito nova e grossa.
Vende-se por barato preço, em porção ou a retalho: na rua larga do Rosario n. 34.

Cura das hernias, pelas fundas de borracha.
As melhores e mais aperfeiçoadas das até hoje conhecidas.
Vende-se
na
Pharmacia e Drogaria
de
Bartolomeo & C.
A'
34. — Rua larga do Rosario — 34

Vaccina. Vaccina.
Tendo o Sr. Dr. José Lourenço de Magalhães, montado na côrte um completo serviço deste artigo, tem aqui aberto um deposito da melhor e mais recente, cujos tubos se encontram na Pharmacia e drogaria
A'
34—rua larga do Rosario — 34.

Espartilhos.
Na loja do Pavão, vende-se espartilhos dos mais modernos a 3$500 e 4$000 cada um; assim como bonitos cintos com laços de setim a 5$000, e sedinhas lavradas com toque de mofo a 1$000 o covado: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix pereira da Silva.

E' BOM SABER-SE
Que a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, bem conhecida pela superioridade de seus artigos de moda e phantasia, acaba de receber diversas encommendas de mer adorias de sua repartição, que pela eleganci bem mostra aptidão e bom gosto de seus antigos correspondentes da Europa, e por esta razão a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, convida a sua boa e constante freguezia e com especialidade ao sexo amavel, a visitarem na, afim de apreciarem até onde teca o primor d'arte.

A NOVA ESPERANÇA não quer entrar no numero dos massantes (verdadeiros azucrins) com extensos annuncios e nem pretende descrever a immensidade de objectos que tem expostos á venda, o que seria quasi impossivel, mas limitar-se-ha a mencionar alguns daquelles de mais alta novidade e toma a liberdade de aconselhar ao bello sexo, que a visitem constantemente, para depois que comprarem em outra qualquer parte não se arrependerem, á vista do bom e escolhido sortimento que ha em dito estabelecimento, esta razão tambem demonstra que qualquer senhora do bom tom, não poderá completar a elegancia de seu toilet sem que dê um passeio á NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, a qual acaba de receber os seguintes artigos de luxo e inteira novidade:
Modernas settas para prender os cabellos.
Primorosos leques de phantasia.
Bonitas sahidas de bailes para senhoras e meninas.
Interessantes gravatas para senhoras.
Elegantes fachas de touquim.
Bons adereços de madreperola.
Delicados adereços pretos de pufalo e borracha (gosto novo).

Está se acabando
E garante-se a boa qualidade do vinho puro das quintas do Lima, dos campos da Beira, superior ao da Figueira, e só se encontra no armazem de José Fernandes Lima & C., á rua do Barão da Victoria n. 3, seus successores.

Lãazinhas baratas.
Na loja do Pavão, para liquidar, vende-se uma porção de lãazinhas de côres para vestidos, tendo de 320 rs. para cima; assim como ditas com listras de seda muito bonitas a 640 rs. o covado; alpacas de côres com listras de seda de 640 rs. para cima: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Aproveitem
O PARIS N'AMERICA, á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, está vendendo calçado pelos seguintes preços:
Botinas de duraque para senhora a 3.500 réis.
Ditas de dito preto a 4,000 réis.
Ditas de dito com botões ao lado, a 4,000 réis.
Ditas gaspeadas, cano alto, para senhora, a 5,000 réis.
Ditas de pellica, ingleza, a 4,000 réis.
Ditas de duraque bordado, para senhora, a 5,000 réis.
Ditas de duraque, de cores, para meninas, a 3$.
Em quanto é tempo
aproveitem.

Cal
Na rua Direita n. 14, vende-se novissima cal de Lisboa da ultima chegada.

Penteados
de nova invenção.
Com um penteado destes pentea se uma senhora em dous minutos, e acha se decentemente penteada para um soirée, um baile, assistir casamento, e para ser noiva tambem: vende se pelo baratissimo preço de 25$ cada um, é só na casa de Odilon Duarte & Irmão, rua da Imperatriz n. 82, primeiro andar.

Para o fabrico de chapéos
A NOVA ESPERANÇA recebeu o arame proprio para armação de chapéos.

Vende-se
Uma propriedade á margem da Cambôa dos Remedios, contendo barro para toda e qualquer obra, com uma grande olaria, casa de vivenda e tres viveiros com peixes. Promette-se fazer todo e qualquer negocio: a tratar com Delfim Lins Cavalcante Pessoa.

Ceroulas e camisas.
Na loja do Pavão, vende-se ceroulas francezas de todos os tamanhos para homem a 1$600, e ditas de linho a 2$000, 2$500 e 3$000.
Camisas brancas com peitos de algodão, fazenda fina e por estarem um pouco enxovalhadas a 20$000 a duzia, ou a 1$800 cada uma, ditas com peito de esguião de linho a 3$000 e 3$500 cada uma, ditas com peitos e punhos de côr a 2$000 e 2$500: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Lustres e arandelas de vidro para gaz
Na grande exposição da rua do Imperador n. 35, junto ao escriptorio da companhia do gaz, vendem se os mais bonitos e modernos lustres e arandelas de vidro para gaz, assim como tudo o mais que se torna necessario para esse fim, sendo tudo dos melhores fabricantes que ha na Inglaterra. Os preços são mais baratos do que em outra qualquer parte, e com a vantagem que é o dono do estabelecimento mandar assentar os lustres ou arandelas no lugar que o comprador quizer, sem que para isso pague alguma cousa. Tambem se compra ou troca se lustres e arandelas já usadas, mas que estejam em estado de poder servir.

Cal de Lisboa
Vende-se cal de Lisboa: na praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar, escriptorio de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.

Vende-se
na rua do Vigario n. 19, primeiro andar:
Vinho do Porto engarrafado, em barris e em ancoretas.
Cera em velas, de Lisboa, superior qualidade.
Retroz do Porto.
Cimento Portland, legitimo

TEM
O 43 — Queimado — O 43
Lãzinhas verdadeiras.
á 200 rs. o covado
Todos se admiram !!
Lãzinhas verdadeiras com lindissimos padrões a 200 rs. o covado; é fazenda de 400 rs.: aproveitem que é pechincha. O 43 convida ás Exmas. familias para mandarem buscar as amostras.
O 43
Rua do Queimado.

Cortinados para camas
Na loja do Pavão vende se um grande sortimento de cortinados bordados proprias para camas e janellas, pelo barato preço de 8, 9 e 10,000 rs. o par, assim como colchas de damasco para camas de noiva a 10 e 12,000 réis—é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

POMAR
Vende-se pés de sapotas de optima qualidade na rua do Hospicio n. 75.

VENDE-SE
um sobrado em caixão e uma casa terrea, sito a rua da Soledade ns. 2 e 4: a tratar na mesma rua n. 54, das 3 ás 6 da tarde.

Attendei ! ...
A confeitaria do Campos, sita á rua do Imperador n. 24, unico estabelecimento deste genero nesta provincia, proporciona aos habitantes della as maiores vantagens

E se não vejam
Se uma pessoa quizer tudo quanto é necessario para
Um casamento
Um baptisado
Uma partida
Um chá para visitas
Um lunch
Um lauto jantar
Não tem mais do que ir ou mandar á confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 24
Alli tambem se encarregam de bouquets, flores e folhas para casamento: assim como, de doces de todas as qualidades para embarques, e tem sempre preparados fiambres inteiros e a retalho, pasteis de diversas qualidades, empadas de camarões e de carne.
De tudo que alli se vende, garante-se a boa qualidade, limpeza e promptidão.
Enfeitam-se fiambres, bolos, pães-de-ló e bandeijas, tudo por preços razoaveis.
Alli alegra-se a vista e satisfaz-se as exigencias od paladar.
Só na confeitaria do Campos

Novidade !!
Venham antes que se acabe!
Madapolão francez fino a 3$200, 5$000, 6$ e 7$ a peça.
Dito inglez, fino, a 3$500, 4$, 4$800, 5$000 e 5$500 a peça.
Algodão bom a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.
Chitas claras e escuras, a 240, 260, 280, 300 e 320 rs. o covado.
Ditas trançadas, fina, a 280, 300 e 320 rs. o covado.
Lãs japonezas a 200, 220 e 240 rs. o covado.
Sapatos de charlote e de casemira, para homem, a 2$.
Dito de dito, para meninos e meninas, a 1$800.
Chapéos de todas as qualidades, para homem a 2$ 2$500, 3$, 3$500 e 4$ um, e para menino a 1$800 um!
Collarinhos de linho a 2$ a duzia, e de papel a 200 e 240 rs. a duzia.
E outras muitas fazendas que se vende com 30 por cento menos de seu valor, na rua do Livramento n. 30, loja do Lima Coutinho & C.

Pentes girafe.
Pentes girafe, proprios para senhora, (ultima moda): a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 é só quem tem.

Papai, mamãi.
Como são lindas as bonecas de cera que chamam papai, mamãi, choram, andam, etc. Só na Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45.

Gaiolas, gaiolas.
A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu gaiolas de arame de lindissimos modelos, proprias para passaros; a ellas antes que se acabem.

Luvas brancas
de Jouvin: a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, é só quem as tem frescas.

Para senhoras
Como são lindas e modernas as gravatinhas que a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber!

Sedinhas á 1$500 o covado.
Venham antes que se acabem: na loja do Passo á rua 1.º de Março n. 7 A.

Fustão.
Fustão branco para roupa de meninos a 500 rs. o covado; é pechincha: na rua do Crespo n. 20, loja do Guilheerm & C.

Colchas para camas
Na loja do Pavão vende-se colchas de fustão brancos, para cama a 2,500, ditas de dito de cor a 4,000, cobertas de chita e de cretone, de 2,500 para cima e ditas de metim escarlate forradas com madapolão a 5,000: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira de Silva.

E' com as noivas
A NOVA ESPERANÇA, rua Duque de Caxias n. 36, acaba de receber boas meias de seda proprias pera noivas, e os apreciaveis ramos de larangeira

Aos meninos
A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um bom sortimento de finas bonecas que fallam, que riem-se e choram; tambem as tem mudas e surdas ou surdas-mudas venham ver se não é *verdade.*

Grande liquidação.
de mindezas e chapéos: no novo Bazar, rua do Marquez de Olinda n. 53.

Lustres, candieiros e arandellas.
A empreza do gaz, tendo recebido ultimamente uma quantidade de lustres, candieiros, arandellas, globos etc. etc., tudo obra de gosto e de primeira qualidade; acha se em posição de supprir a seus freguezes, por preços menores do que antigamente. Para verem as amostras, dirijam-se á rua do Imperador n. 34.

Fio
Vende-se na rua do Vigario, escriptorio de Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores.

Fiambres
Tem muito bons a Assembléa do Commercio n. 22, rua do Commercio.

VENDE-SE
a taverna sita á rua do Barão da Victoria n. 64, muito afreguezada: a tratar na rua estreita do Rosario n. 40.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem á rua do Commercio n. 14:
verdadeiro panno de algodão azul americano
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades

As unicas verdadeiras
Bichas hamburguezas que vem a este mercado na rua do Marquez de Olinda n. 51

— Vende-se um terreno com 200 palmos de frente e 250 de fundo, tendo edificada uma casa de madeira no fundo do mesmo, confronte ao cemiterio publico, em Santo Amaro: a tratar no mesmo a qualquer hora do dia.

Casemiras
Na loja do Pavão vende-se um grande sortimento de casemiras de cores e mescladas, tanto claras como escuras, proprias para calça; paletots e coletes por preços muito baratos, assim como no mesmo estabelecimentos se manda fazer qualquer obra tendente a alfaiate, com a maior presteza e por preços muito razoaveis: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Cortes de cambraia
Na loja do Pavão vende se cortes de cambraia transparente com babados largos, tanto brancos como de cores, por baratos preços, por terem algum pequeno defeito: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Botões de aço para vestidos.
Na rua Duque de Caxias n. 111, se encontrará os procurados botões de aço e de metal para vestidos e casacos de senhora e de meninas e por preços mais baratos do que em outra parte.

Liquidação de roupa feita
Na loja do Pavão liquida se uma grande porção de roupa para homens e meninos, como sejam: calças de casemiras pretas e de cores, para todos os preços e qualidades; ditas de brim de Angola para differentes preços; ditas de brim de cores, pardos e brancos; paletots saccos, casacos e fraks de panno preto e de casemiras de cores; coletes de todas as qualidas, por preços baratissimos, assim como grande porção de camisas e ceroulas por menos 3 0[0 do seu valor só para acabar: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Chapéos para senhora.
A loja da Passo, á rua Primeiro de Março n. 7 A, recebeu um rico sortimento de chapéos para senhoras, pretos e de cores.

PARA LUTO
Vende-se chitas inglezas pretas com pintas a 200 rs. o covado, dita franceza muito fina, tanto lisas como com pintas de 320 rs. para cima; cantão preto a 800 rs. e muito fino a 1,000 rs; bombazinas, princezas e alpacas de todos os preços; lãzinhas pretas lisas de 400 até 500 rs.; assim como uma grande porção de retalhos tanto de chitas pretas como de lãs, que se vendem por preços baratissimos; tambem uma grande porção de chales pretos de lãs a 1,000 rs. por estarem um pouco russos: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Sobrado.
Vende-se em uma das melhores ruas desta cidade, um sobrado em bom estado: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 69, taverna, ou na praça do Conde d'Eu n. 17, taverna.

Salsa-parrilha do Pará
Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus numero 57.

Aos cigarreiros
A NOVA ESPERANÇA vende papel de linho proprio para cigarros, de diversas larguras.

VENDE-SE
Na rua do Vigario n. 19, vende-se o seguinte:
Cimento de Portland, em primeira mão.
Vinho do Porto, engarrafado, finissimo, em caixas de duzia.
Dito dito em barris e ancoretas.
Vinho Sherry, inglez em caixas de duzia.
Vinho Collares em ancoretas.
Cera em velas, de Lisboa.
Cera em grume, idem.

CHEGARAM
as desejadas lãzinhas a 200 rs. o covado.
Rua do Queimado n. 43.
(Defronte da loja de chapéos da Pracinha.)
Lãzinhas á imitação de seda com riquissimos padrões a 200 rs. o covado. Só o 43. Dão-se amostras. Venham antes que se acabem,

CALÇADOS
Chegou para o n. 111, rua do Duque de Caxias, um completo sortimento de botinas e sapatos de entrada baixa, de duraque e chagrin, para senhoras e meninas; borzeguins de pellica e de bezerro, para meninos; chiquitos de lustre e de chagrin para crianças; e mais outras qualidades de calçados, tudo mais barato do que em outra parte.

E' bonito
As almofadas bordadas de lã matisadas que recebeu a **Nova Esperança**, á rua Duque de Caxias n. 63.

Potassa da Russia
Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 5, tem para vender superior potassa da Russia em barris de 25 kilos, por preço modico.

Aos nervosos
A NOVA ESPERANÇA acaba de receber aquelles milagrosos anneis electricos, cura infallivel dos nervosos.

Para concertar meias
A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu desta necessaria linha.

Bramante para lençóes a 1$800 2$000 e 2$500
Na loja do Pavão vende-se superior bramante para lençóes, com 10 palmos de lurgura, que apenas precisa de 1 vara 1/4 para um lençol, sendo de algodão a 1,800 rs. a vara, dito mais encorpado a 2,000 rs., dito de linho puro a 2,500 e 2,800 rs.; assim como atoalhados superiores, tanto de linho como de algodão, porpreços muito em conta, e peças de algodãozinho para lençóes e toalhas, tendo de 4,000 rs. para cima: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Pesos e medidas.
Vende-se em casa de Hawkes & C., á rua do Bom Jesus n. 4.

Organdy.
Organdy de acento branco e de côr, com flores miudas e listras de seda e de lã a 400 rs. o covado, é fazenda de 1$, e é pechincha: só na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

Chocolate hespanhol
muito fino, tem para vender na Assembléa do Commercio, Meira & Lima, rua do Commercio numero 22.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS.

ORÇAMENTO DO IMPERIO.

(Continuação).

Se por theocracia se entende o governo de Deus na sociedade, pela fiel observancia das leis divinas, naturaes e positivas; se por theocracia se entende o reinado social de Jesus-Christo e o predominio da doutrina que por elle nos foi ensinada, declaro francamente que sou partidario dessa theocracia, e nem poderia deixar de se-lo sem mentir todas as vezes que recito aquella oração sublime, que aprendemos desde a infancia nos joelhos de nossas mãis, que nos foi ensinada pelo proprio Jesus-Christo, e na qual entre outras, dirigimos a Deus, ao Nosso Pai que está no Ceo as seguintes petições: « Venha a nós o vosso reino, seja feita a vossa vontade, assim na terra como no céo! »

Se, porém, por theocracia se entende um systema de governo, tal como existio outr'ora entre os judeus, um governo, no qual este ou aquelle individuo, tal ou qual dynastia se consideram destinados por Deus para governarem os povos, não tendo outra lei que a de sua vontade soberana e despotica, declaro que em vez de abraçar uma tal theocracia, eu a repillo com todas as forças da minha alma, porque semelhante doutrina é a negação completa do imperio de Deus sobre os homens.

O honrado ministro do imperio fallou-nos ainda de uma certa escola, cujas theorias o jesuita Marianna havia resumido no livro que compoz para educação do principe, filho de Felippe II, e alludindo a essas theorias S. Exc. teve a bondade de dizer-me que eu podia toma-las para mim, mas não para o paiz.

Senhores, eu não professo as theorias do padre Marianna, nem para professa-las precisaria da licença de quem quer que fosse. As theorias que sigo e abraço, em materia de religião, são as da igreja catholica, e para que ellas triumphem estou prompto a fazer tudo quanto de mim depender.

Não sou muito lido nas diversas escolas politico religiosas (não apoiados); reconheço a superioridade dos conhecimentos do nobre ministro do imperio, e não posso atinar com o fim que teve S. Exc. trazendo á discussão as theorias de Marianna. Se, porém, o nobre ministro teve em mira desacreditar as doutrinas da companhia de Jesus, á qual pertencia o padre Marianna, me parece que perdeu o alvo.

O padre Marianna foi um distincto escriptor, e tão distincto que mereceu o titulo de Tito Livio hespanhol, pela historia de Hespanha, que escreveu com geral applauso. Tinha porém idéas e tendencias republicanas, e, inspirado nestas idéas, no livro que compoz para educação do filho de Felippe II, sob o titulo de *Rege et Regis institutiones*, ensinou a doutrina do tyrannicidio, do direito que tem qualquer de tirar a vida ao tyranno que opprime a patria e viola as liberdades publicas.

Esta doutrina do jesuita hespanhol, não obstante haver sido autorisada pelo pai do seu real alumno, foi solemnemente censurada e condemnada em 1610 pelo geral da ordem dos jesuitas, Claudio Aguariva, nos termos os mais severos; e, sendo assim, não é de justiça responsabilisar uma ordem illustre pelos erros de um de seus membros, erros que, como já disse, foram condemnados pelo chefe da mesma ordem, por quem podia e devia fazê-lo.

Descance, portanto, o nobre ministro, que eu não faço cabedal das doutrinas do padre Marianna, não as tomarei para mim, e muito menos quero-as para o meu paiz. (Apoiados).

O Sr. Diogo de Vasconcellos: —Nós somos homens da ordem.

O Sr. Tarquinio de Souza: —Agora, seja-me permittido dar um testemunho, que me foi pedido pelo honrado ministro do imperio, que eu não recusaria a ninguem, e muito menos a S. Exc., visto como apraz-me sempre dar testemunho da verdade.

Justificando o procedimento do governo com relação aos actos praticados pelo illustre bispo de Olinda, referio S. Exc., que me havia pedido, quando tive de ir a Pernambuco em dias de abril do anno passado, que levasse palavras de paz ao Sr. D. Frei Vital, pedindo lhe de sua parte que não innovasse mais nada na questão, afim de que pudesse ter uma solução pacifica.

E' exacto, Sr. presidente, é verdade quanto a tal respeito disse o Sr. ministro do imperio...

O Sr. Diogo de Vasconcellos: —Era um laço para apanhar o bispo.

O Sr. Tarquinio de Souza: — ... assim como é certo, e ainda disto dou testemunho, que naquelle tempo notava eu da parte de S. Exc. as melhores disposições, o maior desejo de não empregar senão meios pacificos; disposições e desejo que justificam a admiração e assombro com que li o aviso de 27 de setembro do anno passado, pelo qual ordenou o governo o processo do illustre bispo de Olinda.

Isto posto, Sr presidente, passarei a occupar-me de outros topicos do discurso com que o nobre ministro do imperio respondeu á interpellação do nobre deputado pelo municipio neutro, já que naquella occasião não me coube a palavra, que pedi.

Respondendo ao ponto da interpellação, em que o nobre interpellante procurava saber, se o governo considerava resolvida a questão religiosa com a condemnação dos bispos, o Sr. ministro do imperio, fazendo distincção entre o facto e o direito, respondeu que quanto ao direito a questão estava resolvida do modo o mais satisfactorio.

Engano, Sr. presidente, completo engano: porque a questão não está resolvida, nem quanto ao facto, nem quanto ao direito.

O Sr. Diogo de Vasconcellos: —A violencia nunca constituio direito.

O Sr. Tarquinio de Souza: —Senhores, se o direito fosse uma droga que pudesse ser manipulada no laboratorio ministerial, S Exc tinha razão de affirmar que a questão religiosa estava resolvida no terreno do direito. Mas, não; o direito não é uma droga, nem a vontade caprichosa de ninguem. O direito é a razão, o direito é a lei, e não ha lei, nem natural, nem positiva, nem divina, nem humana, que sanccione o grande attentado da condemnação dos illustres bispos de Olinda e Grão-Pará!

Não, senhores, não ha, nem póde haver lei alguma que prohiba a bispos catholicos cumprirem os dictames da igreja; não ha lei que os iniba de infligir penas espirituaes a corporações religiosas; não ha lei que submetta Deus a Cesar, a eternidade ao tempo, o espirito á materia!

Vozes: —Muito bem.

O Sr. Diogo de Vasconcellos: — A lei delles é o manda quem póde.

O Sr. Tarquinio de Souza: —Quanto ao facto, nada quiz dizer-nos o Sr. ministro do imperio e effectivamente nada podia dizernos, porque todos sabem que os actos praticados pelos Exms. bispos de Pernambuco e do Pará, que os interdictos por elles lançados subsistem em toda a sua integridade, não obstante o procedimento iniquo do governo, a despeito da vingança impotente que se quer tirar daquelles illustres prelados.

O Sr. Diogo de Vasconcellos: —Vingança baixa, praticada pelo poder executivo.

O Sr. Ministro da Justiça: —Já se póde dizer no parlamento que o poder executivo vinga-se de modo baixo?

(Ha outros apartes. O Sr. presidente reclama attenção).

O Sr. Tarquinio de Souza: —Vingança impotente, porque o governo mandou levantar os interdictos das irmandades, e não obstante elles subsistem; vingança impotente, repito, porque nos delictos de facto permanente, desde que a lei que os pune não tem força bastante para fazer cessar o facto, a propria lei se declara impotente, e a lei que é impotente, não é lei, mas sim arbitrio e paixão.

Fica, pois, demonstrado que a questão não está resolvida nem quanto ao direito, nem quanto ao facto.

(Trocam se diversos apartes).

Aproveito esta occasião para rectificar um engano, em que parecem laborar alguns espiritos, assim nesta como na outra casa do parlamento, quanto á origem do conflicto que actualmente existe entre a igreja e o estado.

Tem-se dito que foi o prelado de Pernambuco quem imprudentemente provocou este conflicto. (Apoiados e não apoiados). Não é verdade. (Apoiados e não apoiados).

E' preciso esquecer os factos, é mister riscar da memoria os antecedentes que se deram para dizer-se que foi o bispo de Pernambuco quem provocou o conflicto. (Apoiados e não apoiados).

Seja-me, pois, permittido recordar aquella celebre festa que no dia 3 de março de 1872 teve lugar no Oriente do Lavradio, e da qual resultou a suspensão do padre Almeida Martins. Um acto legitimo do bispo do Rio de Janeiro contra um sacerdote de sua diocese provocou as iras da maçonaria, e d'ahi os artigos sediciosos que as gazetas publicaram, as injurias e affrontas atiradas á face da igreja; d'ahi essa propaganda infernal, que, iniciada nesta côrte, communicou-se ás provincias, e particularmente á de Pernambuco, onde crearam-se jornaes para defeza de certos interesses, e nos quaes foram injuriados e insultados da maneira mais violenta não só o episcopado brasileiro, mas tambem toda a igreja catholica.

O Sr. Diogo de Vasconcellos: — Por conta do Sr. presidente do conselho.

O Sr. Ministro da Justiça: — Isso era obra da maçonaria.

O Sr. Diogo de Vasconcellos: —Que é instrumento do Sr. presidente do conselho.

O Sr. Tarquinio de Souza: —Em um jornal intitulado *A Verdade*, que se publicou no Recife, não só foram negados alguns dogmas da nossa santa religião, mas tambem o augusto chefe da igreja catholica foi chamado o sultão da infallibilidade, e a propria igreja cadaver putrido já decompondo-se em deleterias exhalações.

Vozes: —Oh!

O Sr. Tarquinio de Souza: —Eis os factos que se deram, e diante dos quaes o illustre bispo de Olinda não podia ficar impassivel.

O Sr. Ferreira de Aguiar: —Então procedeu, não por espirito de justiça, mas em represalia!

(Ha outros apartes).

O Sr. Tarquinio de Souza: —Devo ainda, Sr. presidente, rectificar uma inexactidão que commetteu, sem duvida por mal informado, o venerando Sr. visconde de Abaeté, quando no senado, a par de considerações muito judiciosas que fez sobre esta questão, na qual se tem empenhado as mais distinctas intelligencias do nosso paiz, disse que o bispo de Pernambuco andava inquerindo quem na sua diocese era ou não maçon.

Não, senhores; o bispo de Pernambuco não póde ser accusado por isso; e se alguma accusação se lhe póde fazer é por ser homem do seu tempo, por ler os jornaes que se publicam na sua diocese, para melhor saber o que nella se passa, para melhor dirigir-se no governo que lhe está confiado.

Desde que as folhas publicas mencionavam os nomes daquelles que pertenciam ás sociedades secretas que a igreja tem condemnado; desde que elles mesmos consentiam que os seus nomes fossem conhecidos, o bispo de Pernambuco não podia tolerar que os mesmos individuos andassem ao mesmo tempo com a trolha do pedreiro livre e o balandrão das irmandades catholicas.

O Sr. Ministro da Justiça: —Está uma excellente discussão do orçamento do imperio.

O Sr. Tarquinio de Souza: —Discuto a politica religiosa do gabinete; e se estou fóra da ordem, o Sr. presidente é quem me deve dizer.

Passo a examinar agora alguns topicos do relatorio que nos foi apresentado pelo honrado Sr. ministro do imperio, na parte relativa aos negocios ecclesiasticos, sentindo que ainda hoje não tenhamos o annexo sob a lettra D, a que S. Exc. alludio quando se occupou daquelles negocios, e que assim estejamos privados de mais amplas informações que poderia fornecer-nos aquelle annexo.

O Sr. ministro do imperio, tratando dos negocios ecclesiasticos, vê da parte do illustre episcopado brasileiro um plano preconcebido de dilatar as proprias attribuições em detrimento do poder civil; e para provar esse plano, que não existe senão na imaginação de S. Exc., o nobre ministro referio certos factos, e em primeiro lugar o de um bispo que recusou em 1857 conferir a instituição canonica a um conego que o governo imperial havia apresentado para a cathedral da diocese do mesmo bispo.

Este facto, Sr. presidente, é muito conhecido, foi praticado pelo venerando bispo de Marianna; já me occupei delle nesta casa, e a decisão do governo a respeito do mesmo facto é a prova mais completa da injustiça com que foi agora apreciado pelo Sr. ministro do imperio.

De modo que, Sr. presidente, o primeiro criminoso neste conflicto entre a igreja e o estado, o primeiro que preconcebeu o plano, que tantos receios inspira ao nobre ministro, foi o Sr. bispo de Marianna, o santo e apostolico varão, a quem os bons mineiros e os brasileiros em geral rendem o mais sincero preito de homenagem e veneração, e a quem o proprio Sr. ministro considera respeitavel por suas virtudes e pela bondade com que governa a diocese. (Apoiados).

Melhor fôra que, no acto praticado pelo illustre prelado de Marianna, visse o nobre ministro o primeiro grito de alerta contra as invasões do poder civil no dominio espiritual, e haja vista a nobre firmeza com que se houve o illustre prelado naquella conjunctura.

Como facto indicativo daquelle plano preconcebido, que tanto impressiona o nobre ministro do imperio, apresenta ainda S. Exc. o de se haverem negado alguns bispos a pôr em concurso as parochias vagas de suas dioceses.

Senhores, eu podia deixar em silencio este facto, desde que o nobre ministro reconhece serem até certo ponto attendiveis os motivos allegados para justifica-lo; desde que ao menos tacitamente o governo imperial tem approvado o procedimento dos bispos a tal respeito.

Não perderei entretanto a occasião de dizer que fôra para desejar que o nobre ministro, aliás tão minucioso em alguns capitulos do seu relatorio, nos désse informações sobre o numero de sacerdotes que existem em cada uma das dioceses do imperio; porque então talvez nos convencessemos da conveniencia, do alto criterio com que alguns bispos têm deixado de pôr em concurso as parochias vagas.

Onde não pode haver escolha não deve haver concurso, porque o concurso não tem outro fim mais que fornecer elementos para a escolha dos mais dignos entre os sacerdotes que concorrem.

Se, entretanto, algum bispo houver abusado neste assumpto, o que não creio, entenda-se o governo com os chefes dos bispos, com a santa sé, e eu asseguro que o abuso ha de ser cohibido.

Não se apresse, porem, o nobre ministro em ver no facto em questão plano preconcebido de usurpar attribuições do poder civil, quando nenhum interesse pode aconselhar semelhante usurpação.

Tem-se repetido mais de uma vez, Sr. presidente, que o bispo de Pernambuco, depois de haver desobedecido ás determinações do governo, empregou a coacção sobre os parochos da cidade do Recife, afim de que, por sua vez, tambem não cumprissem aquellas determinações, deixando de celebrar actos religiosos perante as irmandades e nos templos, cujo interdicto fora levantado pela autoridade judiciaria.

Isto não é exacto. Nunca pelo bispo de Olinda foi empregada a coacção para obter dos dignos parochos do Recife o que era do seu dever, o que lhes era imposto pelas leis da igreja; e nem jamais houve quem considerasse coacção o temor reverencial que os sacerdotes de uma diocese têm do seu pastor, do chefe da mesma diocese.

Contra tão infundada asserção posso asseverar á camara dos Srs deputados que não foi o bispo de Pernambuco quem empregou a coacção sobre os parochos do Recife; mas sim o governo imperial por intermedio do seu delegado naquella provincia. Sim, senhores, foi o presidente de Pernambuco quem mandou chamar os parochos ao seu palacio, quem procurou allicial-os, quem empregou ora a captação, ora a ameaça de processos e prisões, para obter daquelles distinctos sacerdotes que desrespeitassem seu legitimo pastor, que menoscabassem as leis da igreja, que violassem interdictos canonicamente lançados, e que o poder civil não tinha o direito de mandar levantar.

Aqui tenho um protesto assignado por dous dos reverendos parochos do Recife, que os jornaes daquella cidade publicaram, e pelo qual se evidencia o que acabo de asseverar, isto é, que o presidente de Pernambuco, e não o bispo daquella diocese, foi quem empregou a coacção, mas debalde, sobre os parochos do Recife que verdadeiros sacerdotes de Jesus Christo, souberam resistir com firmeza a quem pretendia infamal-os, obtendo delles actos de criminosa rebeldia, cujas consequencias seriam inevitavelmente um schisma, que o governo tem constantemente provocado, sem lhe importarem os grandes males que haviam de resultar para a familia brasileira.

Para não alongar mais o debate, não lerei agora o protesto a que me tenho referido, mas desde já declaro que hei de inseri-lo no meu discurso, não só pela importancia que elle tem a respeito da questão vertente; mas tambem para que em todo o tempo os annaes do parlamento dêm testemunho da firmeza e coragem, do espirito verdadeiramente sacerdotal dos parochos que assignaram o mencionado protesto.

« Os abaixo assignados, parochos das freguezias da capital do Recife, lendo no *Diario de Pernambuco*, de 8 do corrente anno, um officio do Exm. ministro do imperio ao procurador da corôa, fazenda e soberania nacional, de 27 de setembro deste anno, mandando dar denuncia contra o nosso charo diocesano, exprimindo-se nestes termos: « E para mais ostentar sua recusa tratou de incitar os vigarios a desobedecerem por sua vez ao governo imperial, atterrando-os com suspensão *ex informata conscientia etc.* » protesto contra taes expressões por quanto não foi o Exm. bispo que nos ameaçou, pelo contrario estas ameaças sahiram da parte do governo querendo nos obrigar, já com promessas lisongeiras, já com processos e prisões; para que nós desobedecessemos ao nosso prelado, autorisando dest'arte a desobediencia ao nosso legitimo superior.

« Por isso declaram alto e bom som que nada mais fizeram do que cumprir com seus deveres obedecendo ao seu legitimo superior, e repellir com toda a energia de que são capazes qualquer insinuação e ameaça que vá de encontro ás suas consciencias, e não seriam dignos do lugar que occupam se o contrario praticassem. Portanto de novo protestam, e estão dispostos a soffrer por amor de seus deveres e da religião catholica, apostolica romana, de que são indignos ministros, qualquer perseguição da parte daquelles que deveriam ser os primeiros a respeitar a lei e dar exemplos de obediencia e respeito a seus superiores legitimos. Recife, 10 de outubro de 1873. —O conego vigario, *Antonio Marques de Castilha*. —Vigario *Antonio Manoel de Assumpção*. »

Sr. presidente, já uma vez nesta sessão tive occasião de comparar a questão religiosa que actualmente se discute no Brasil com aquella que na Allemanha agita e perturba todas as consciencias catholicas; e quanto mais comparo as duas questões, quanto mais reflicto nos factos que aqui e alli se tem dado, mais me convenço da semelhança, quasi identidade, das mesmas questões, notando apenas a differença de que a prepotencia, o despotismo na Allemanha vem da lei, ao passo que entre nós procede do governo, do poder executivo, auxiliado pela alta magistratura do paiz.

Sinto não poder ler agora diversas peças que tenho, e que comprovam o meu asserto. Por ellas veria esta augusta camara e o paiz que na Allemanha, como no Brasil, reina o mesmo espirito, empregam-se os mesmos argumentos, a mesma linguagem contra a igreja e os seus mais illustres bispos.

Entretanto, já que me tenho occupado da supposta coacção empregada pelo bispo de Pernambuco sobre os parochos do Recife para forçal-os a desobedecer ás ordens do governo, peço licença a V. Exc. para ler um pequeno trecho de uma carta dirigida ao presidente superior do ducado de Posen pelo illustre arcebispo daquella diocese, monsenhor Ledochowski, que tambem era accusado de influir sobre o seu clero para que não cumprisse as determinações do poder civil. Diz assim:

« Cahis tambem, Sr. presidente, em um outro erro, em erro mui grave, quando pensais, que a firme adhesão do clero e dos fiéis aos principios das verdades catholicas e sua perseverança inabalavel no caminho do dever, apezar da pressão inaudita que sobre elles se exerce e da mais manifesta perseguição que os afflige, são o effeito de influencia minha e da animação que emana de minha autoridade. Não, Sr. presidente, são os fructos da graça e da misericordia de Deus, porque nenhum exemplo, nenhuma influencia humana são capazes de produzir tão grandes e tão admiraveis effeitos. Só Deus pode fazel-o, porque está escripto: *Infirma mundi elegit Deus, ut confundat fortia*. »

Taes foram tambem os motivos que influiram no animo dos distinctos parochos da cidade do Recife persuadindo-os a não se separarem do seu pastor, a não darem lugar a um schisma funesto e desastroso que traria a ruina da religião catholica na diocese de Olinda.

Senhores, nunca o clero pernambucano foi tão livre como agora, nunca elle conquistou mais a veneração e estima dos seus concidadãos do que nestes dias de dolorosa provação porque está passando a igreja no Brasil. (Apoiados.)

O governo empregou a corrupção, e a corrupção não produzio effeito; quiz impor á reconhecida pobreza dos parochos tirando-lhes as congruas, e a lei da fome não pôde arrancar uma só apostasia. Nunca se é tão livre como quando se resiste ás grandes provações! (Apoiados; muito bem.)

O Sr. Diogo de Vasconcellos: —Não venderam a consciencia no balcão de Cesar.

O Sr. Tarquinio de Souza; —Ainda desejo occupar-me de um outro argumento, que para aqui se tem trazido contra os actos dos illustres bispos de Pernambuco e do Grão-Pará, argumento que a meu ver não tem procedencia alguma: os outros bispos do Brasil, diz-se, não têm procedido como os de Pernambuco e Grão-Pará, logo estes não vão bem.

O Sr. Diogo de Vasconcellos: —Isso é sophisma.

O Sr. Tarquinio de Souza: — Primeiramente devo observar que ha a mais perfeita, a mais completa união entre aquelles dous illustres prelados e os outros seus collegas do episcopado. (Apoiados.)

Todos os bispos do Brazil estão unidos, e os jornaes têm publicado documentos preciosos que evidentemente demonstram a união, o perfeito accordo que entre elles reina. (Apoiados.)

E pois se nem todos têm procedido do mesmo modo, é porque as circumstancias podem variar de diocese á diocese, e as circumstancias são muito para attender em assumpto desta ordem.

Demos, porém, que assim não seja, que não exista o accordo a que me refiro. O que se poderia concluir d'ahi? Um bispo não é juiz de outro bispo; o juiz competente, o superior legitimo, o mestre infallivel de todos, é o soberano pontifice, o vigario de Jesus Christo, e felizmente posso dizer: o vigario de Jesus Christo na terra, o grande Pio IX está unido com os bispos de Olinda e do Grão-Pará

O Sr. Diogo de Vasconcellos: —Não obstante as trapaças diplomaticas. (Apoiados.)

O Sr. Tarquinio de Souza: —Eis aqui um memoravel discurso, proferido pelo summo pontifice no dia 17 de junho passado perante o sacro collegio; vou ler alguns trechos desse discurso que tão grande sensação produzio na Europa, afim de que esta augusta camara e o paiz fiquem sabendo que realmente existe a mais intima união entre o santo padre, o chefe supremo da igreja catholica e os bispos de Olinda e do Grão-Pará.

« Pedem paz: pedem tregoas: pedem, di-lo-hei, um *modus vivendi!* E haverá um *modus vivendi* possivel com um adversario que está continuadamente armado de um *modus nocendi*, de um *modus auferendi*, de um *modus occidendi*? A bonança poderá jámais conciliar-se com a tempestade que ruge e se subleva, abatendo, desarraigando, destruindo tudo que encontra diante de si?

« Que faremos, pois, veneraveis irmãos? nós a quem é dito: *Statis in domo Dei et in atriis domus Dei nostri?...*

« FICAREMOS UNIDOS COM O EPISCOPADO, QUE NA ALLEMANHA, NO BRASIL, E EM TODA A IGREJA, DA' PROVAS LUMINOSAS DE CONSTANCIA E DE FIRMEZA, UNIRMO-NOS-HEMOS A ELLE e a todas as almas queridas do Senhor. »

Pelas palavras do santo padre, que a camara acaba de ouvir, fica fóra de duvida que sua santidade está unido com o episcopado do Brasil, com os bispos que têm dado provas luminosas de constancia e firmeza: e como ninguem tem dado taes provas em mais alto gráo que os inclitos bispos de Pernambuco e Grão-Pará (apoiados), é manifesto que o santo padre está com elles moralmente unido.

O Sr. Ministro da Justiça: —Os outros não dão as mesmas provas?

O Sr. Tarquinio de Souza: —Não tenho que ver agora com os outros, refiro-me aos de Pernambuco e do Pará, e é quanto basta ao meu empenho. Entretanto lerei ainda outro trecho do mesmo discurso, que é de grande importancia para o caso em questão.

« Nós persistiremos na oração, pedindo a paciencia e a coragem para combater os nossos inimigos, mas não com a espada em punho, porque Jesus Christo combate com a cruz. A cruz, pois, será a nossa arma, e supplicaremos a Deus por elles, SEM JAMAIS NOS CONFORMARMOS COM SEUS PRINCIPIOS E CONDEMNANDO OS POLTRÕES QUE REPETEM EM SUA COBARDIA: —*Que quereis que se faça?... Como se ha de fazer?...*—PERGUNTA IMBECIL, DIGNA DE VERMES DA TERRA E NÃO DE HOMENS!... »

Eis aqui com quem o santo padre não está unido, a quem elle condemna: são os fracos, os poltrões, aquelles que não sabem o que hão de fazer, quando as leis da igreja estão bem expressas para determinarem o caminho que devem seguir. (Muito bem.)

Trouxe muito de proposito esta allocução do santo padre para responder com ella aos boatos que emissarios officiaes e officiosos do governo vão espalhando á sorrelfa, de que o santo padre não approva, e antes reprehende os actos praticados pelos illustres bispos de Pernambuco e do Pará.

O Sr. Diogo de Vasconceleos: —A essas intrigas responde-se com o riso.

O Sr. Ministro da Justiça: —Mas o *gesta tua* não veio?

(*Continuar-se-ha*).

FOLHETIM

JOANNA

UM JOGO DE PAIXÕES.

POR

George Sand.

(TRADUCÇÃO DE X. X. X.)

PARTE PRIMEIRA

II

(Continuação do n. 215.)

Ella disse isso com tanta naturalidade e tão perfeita candura, que não pude deixar de rir e dizer lhe:

— E teu passarinho? tu o amas apaixonadamente tambem?

— Não; só posso ter paixão por ti. O amor é uma loucura e um crime, quando não é legitimo e santo. O amor que se tem pelos parentes é puro e meritorio. Portanto, posso amar-te com toda a minha alma sem offender á Deus, e é assim que eu te amo. Tu, porém, que pertences á uma religião má, só me amas muito pouco, por que não te ensinaram aquella doutrina.

— Pelo contrario, eu te amo com muita ternura.

— Mas, não com toda a tua alma?

— Bem sabes que devo uma parte d'ella á meus pais!

— Concedo isso, mas não quero outra partilha.

— Então, não queres que eu case?

— Não, não quero, prohibo-t'o! Eu morreria de dor.

— Não morras, não; nunca tive menos vontade de casar do que agora. D'aqui até que eu adquira essa idéa, tens tempo para te tornares rasoavel, e para comprehender o que é a vida, sobre a qual vejo que tens idéas extravagantes. E' minha opinião que as freiras te educam muito mal, e que melhor farias se ficasses com tua mãi todo anno.

— Ficarei.

— Foi isso resolvido? tanto melhor!

Foi eu quem decidio agora mesmo, visto teres desejado isso.

— Gracejas, quando te fallo sério?

Ella entrou á chorar, e eu não pude mais arrancar-lhe uma palavra. Achei-a incomprehensivel, e inquietei-me ao ve-la assim phantastica, parecendo um coração agitado pela duvida ou uma razão perturbada pelo mysticismo.

Fallei á tal proposito á minha mãi, e fiquei sorpreso ao ve-la não dar grande importancia á cousa, e dizer-me:

— Joanna foi sempre assim: extraordinaria, e distanciada da realidade, com quanto sempre intimamente boa e sincera. Não a conhecias, nem a conheces bem, porque ha alguns annos que vives longe d'ella; por isso é que, observando-a agora, te admiras. Não te inquietes, porém, e continúa á trata-la com bondade, tanto mais quanto, se é difficil de persuadi-la, sua natureza deixa-se sempre vencer pela ternura. Se ninguem pode leva la á pensar como desejar que ella pense, a affeição pode sempre fazer com que ella obre como se pode desejar que proceda.

— Porque razão, n'esse caso, consentiste em que ella abraçasse o catholicismo?

— Porque prometti que assim faria.

— A' quem prometteste isso? A' meu pai? Elle dá tão pouco valor á isso!

— Fazes-me uma censura? Não a mereço. Mas, eis que chegam alguns viajores, corre á ter com elles.

A' todo o momento eramos assim interrompidos, porque meu pai predissera uma verdade. Os banhos de São Salvador cada vez estavam mais na voga, e o nosso pequeno estabelecimento parecia prosperar. Eu, porém, que comprava os aprovisionamentos e ajustava as contas, admirava-me da desproporção que havia entre a carestia dos generos e a barateza das vendas.

Meu pai dizia que era preciso praticar d'essa forma e saber perder no começo para attrahir freguezes e ganhar para o diante.

Depois eu soube, porém, que nossa estalagem era apenas um pretexto para aparentar que enriqueciamos pelo trabalho, assim como percebi que a nossa prosperidade realmente provinha do contrabandismo, á que meu pai se entregava activamente, sob nossas vistas, sem sahir de casa, e sem que podessemos saber que gente trabalhava de accordo com elle, visto como o famoso Antonio Perez nunca se mostrava, entretanto que a sua correspondencia com meu pai era sempre activa.

Livre da obsessão amorosa que soffrera, estudei e trabalhei mais e melhor do que fizera nos annos anteriores, e no anno seguinte (1840) completei os meus estudos e obtive o diploma de bacharel.

Voltando á casa com esse diploma e com a esperança de começar o estudo da medicina, encontrei minha irmãa, que, tendo definitivamente deixado o convento, residia com a familia. Conversando comigo á parte, disse-me ella:

— Prometti te collocar-me sob a tutella de mamãi, e cumpro a promessa. Se o não fiz ha mais tempo não foi por culpa minha; foi mamãi que quiz que eu refletisse antes de renunciar ás minhas idéas. Agora estamos de accordo: não quero ser mais religiosa, não mais abandonarei a familia, e estudarei em casa mesmo. Estás satisfeito?

— Contentissimo, respondi-lhe beijando-a; tanto mais quanto creio que és agora e continuarás á ser tão sensata quanto és boa e bonita.

Ella corou ao responder que não era bonita.

— Sem duvida que o és, repliquei; e, para uma santinha como tú, não é isso razão para corar. Foi Deus quem te deu a belleza, e certamente Elle ama o bello, visto como derramou-o pelo universo ás mãos cheias.

Ella corou ainda mais, e fugio como se os cumprimentos de um irmão tivessem-n'a escandalisado ou assustado, o que me fez suppor que ella ainda não se tinha tornado muito sensata.

Meu pai achava-se então em casa; tinham começado as minhas ferias, e n'esse anno não deviamos ir á montanha, porque elle arrendara a estalagem, pelo tempo dos banhos, por um preço remunerador. Sentimos isso; mas elle nos disse:

— Voltaremos no anno vindouro. Eu era conhecido e estimado ali por causa dos modicos preços dos meus generos; e foi por isso que consegui obter preferencia sobre todos os demais restaurantes do campo. Agora que a casa está afreguezada, não convém que eu mesmo de um dia para outro levante os preços; e, pois, deixo-o fazer por quem me substitue. Hão de gritar contra elle, e sem duvida hão de me ver com prazer retomar o meu lugar, no anno vindouro; mas a mudança estará feita e o costume arraigado, e, pois, todos pagarão o que devem para que os nossos negocios caminhem regularmente e á contento. Entretanto, como estes não vão mal, não quero durante as ferias priva-los do prazer de ver alguma cousa, e consequentemente vou conduzi-los á Bordeaux, que é uma bonita cidade, onde aliás tenho relações.

Eu nunca tinha visto o mar, e por isso a idéa de ir até o Oceano transportou-me de alegria. Minha irmãa sorrio sem enthusiasmo, e disse que tambem estava contento. Minha mãi nenhuma objecção oppoz, e nós partimos.

Logo que chegamos á Bordeaux, minha mãi levou Joanna aos armazens de modas, e comprou um lindo vestido, afim de substituir a vestimenta que ella trajava, e que era ainda a vestea regularmentar do convento, que Joanna não quizera abandonar.

Joanna teve repugnancia e receio de envergar esse vestido, e, para que o fizesse, foi mister que eu usasse não da influencia — porque, como dizia minha mãi, ninguem a persuadia—, mas da singular autoridade que exercia sobre ella, autoridade que a levava á praticar sempre tudo quanto eu desejava.

Quando a vi trajada assim, do modo como convinha á sua idade e posição, fiquei admirado da sua graça e da destincção que a encarecia, e, como ella queria estar sempre apoiada ao meu braço, tive occasião de observar que, quando percorri a cidade com ella e minha mãi, todos a contemplavam e admiravam n'a.

Como quer que minha mãi conhecia perfeitamente Bordeaux e seus arrabaldes, meu pai, logo que nos accommodou n'um bom hotel, pouco se preoccupou comnosco, e como que se estabeleceu no porto como se fosse o seu dominio. Nunca passamos ali que o não encontrassemos, conversando sempre com armadores ou capitães de navios mercantes, e ás vezes com homens de caras problematicas.

Parecendo muito occupado, elle nunca se explicava acerca da natureza de suas operações, mas mostrava-se sempre contente, satisfeito, e cheio de confiança. Seu bom humor tornava-o agradavel á todo mundo, e, á pezar da sua voz brusca e da sua physionomia fechada, todos reconheciam que elle era um typo de bondade.

Não cabe aqui referir a escursão que fizemos ao mar, a sorpreza que sentimos ante tantos objectos novos, nem a minha alegria ao ver um grande theatro, e ao ouvir artistas de algum merecimento.

Minha irmãa hesitou muito em partilhar d'esse divertimento profano; mas afinal, ante a minha autoridade, acquiesceu, e mostrou-se attenta, sem que entretanto me seja possivel dizer se ella sentio prazer ou medo n'aquelle lugar, visto como não me animei á pergunta-lh'o, afim de não molestar com indiscretas perguntas um quê de mysterioso que de certo havia n'ella.

Tinhamos visto tudo, e estavamos em vesperas de regressar á casa, quando, achando-me á sós no porto com meu pai, vi dirigir-se para nós um homem de physionomia não vulgar, porém inquietadora, á quem não reconheci immediatamente, mas em quem, logo que chegou á dous passos de distancia, vi o famoso contrabandista Antonio Perez. Apenas fiz o reconhecimento, afastei-me, afim de não me dar á conhecer.

Como quer que eu estivesse muito demudado depois de dous annos que não nos viamos, e que meu trajo deferisse tanto d'aquelle com que elle me vira quanto o seu era differente do de então, Antonio não me prestou attenção e entreteve-se á conversar vivamente com meu pai, á parte.

Perto do lugar em que estavamos, achava-se no porto um lindo *steamer*, prestes á partir para Hespanha, e eu percebi que Perez estava disposto á embarcar-se n'elle.

Meu pai parecia dirigir lhe muitas perguntas e fazer-lhe outras tantas recommendações.

Elles foram interrompidos pela chegada de duas senhoras,—uma de estatura media, velada por uma mantilha hespanhola, que descia-lhe a altura do labio superior, formosa de contornos, e abanando-se com o leque com uma graça adoravel; — a outra alta, robusta, bella, porém vulgar, vestida como criada de quarto e trazendo alguns pacotes. Esta, que reconheci immediatamente, era a Manoelita, que eu vira em Panticosa; mas a outra, quem era?

(*Continuar-se-ha.*)

TYP. DO DIARIO. —RUA DUQUE DE CAXIAS